SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 24 de Maio de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO X | Nº 2337

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
ERRATA P.L. Nº 04/2019 – P. ELETRÔNICO Nº 02/2019

P.L. nº 04/2019 – P. Eletrônico nº 02/2019. NATUREZA DO OBJETO: Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais e hospedagem em hotéis com café da manhã, no país e no exterior, para futuras adesões, de acordo com a conveniência e necessidade de cada município consorciado.
NO EDITAL ONDE SE LÊ:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: – às 08:50h- 21/05/2019 Horário de Brasília.
FONE: (81) 3445-8752.
LEIA - SE:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS – A partir das 08h 50m do dia 21/05/2019 Horário de Brasília.
FONE: (81) 3455-8752.

Recife,

23 de maio de 2019

JOSÉ MÁRIO BARROS FALCÃO
Secretàrio Executivo

Publicado por:
Jorge Marques do Amaral Santos
Código Identificador:1189D7A2

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Uma
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

EXTRATO DE TERMO AO CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2018. **Prorrogação por 04 (Quatro) meses do prazo contratual/vigência do Contrato nº 040/2018,** referente à locação do imóvel localizado na Rua 06, Qd. 09, nº 85, Caetés II, no Município de Abreu e Lima/PE, destinado para a instalação/funcionamento da Escola Willibaldo Seixas. **Locadora:** Gizelda Pires de Oliveira. **Prazo acrescido**: 04 meses. **Nova vigência**: de 20/05/2019 a 20/09/2019. As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Abreu e Lima, 24 de maio de 2019.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:0C96BDFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO comunica que em virtude da desistência dos candidatos em relação a convocação do edital 003/2018, para o cargo seguinte:

CARGO	PROFESSOR	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1194	LUCI MARIA DA SILVA	64
6150	LUDMILLA SALDANHA DOS SANTOS	52
1380	LETICIA DE ARAÚJO MOREIRA	51

Convocamos para o cargo o seguinte candidato:

CARGO	PROFESSOR		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
1996	MÔNICA MARIA ARAÚJO DE SOUZA	51	CD
708	MARIANA GOMES DE LIMA	51	CD
1612	ILZALETE DE PAULA DIAS NASCIMENTO	51	CD

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Av. Duque de Caxias, nº 516, Centro Abreu e Lima/PE, no prazo de 03 (três) dias úteis, no horário das 09:00hs às 16:00hs.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.
Os candidatos devem apresentar os documentos elencados no item 7.6 e comprobatória dos cursos elencados no curriculum.

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:59031813

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, vem tornar público que em virtude do

não atendimento a convocação dos candidatos, abaixo relacionados, para assumir a função de MOTORISTA da rede municipal, e que esta Prefeitura utilizou todos os meios descritos no edital para a referida contratação, inclusive com envio de telegrama datado de 20/05/2019.

CARGO	MOTORISTA	
Inscrição	Candidato	Pontuação
58	RONALDO MENEZES DE LIMA	86,66
3523	DIRCEU BARRIGA DE SOUZA	76,66

Desta forma resolve convocar para substituir os seguintes candidatos:

Inscrição	MOTORISTA	Pontuação
316	JESSÉ FRANCISCO DA SILVA FILHO	70,83
5034	ANDRE CORREIA FERREIRA	70

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Av. Duque de Caxias, nº 516, Centro Abreu e Lima/PE, no prazo de 03 (três) dias úteis, no horário das 09:00hs às 16:00hs.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.
Os candidatos devem apresentar os documentos elencados no item 7.6 e comprobatória dos cursos elencados no curriculum.

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:5D36B1DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, CONVOCAM, nos termos do Edital nº 003/2018 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, os candidatos aprovados na Seleção Pública para MOTORISTA com admissão por tempo determinado, sob o regime de contrato administrativo, destinada ao atendimento de carências temporárias e emergenciais da Rede Municipal de Ensino de Abreu e Lima/PE, conforme relação nominal abaixo, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital, juntamente com cópia dos certificados elencados no curriculum.
Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Av. Duque de Caxias, nº 516, Centro Abreu e Lima/PE, no prazo de 03 (três) dias uteis, no horário das 09:00hs às 16:00hs.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

MOTORISTA			
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CD
4090	EVERTON GABRIEL MEDEIRO DA SILVA	70	CD
2126	ANDERSON RICARDO SILVA DOS SANTOS	70	CD

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:61D05B11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, vem tornar público que em virtude do não atendimento a convocação dos candidatos, abaixo relacionados, para assumir a função de PORTEIRO da rede municipal, e que esta Prefeitura utilizou todos os meios descritos no edital para a referida contratação, inclusive com envio de telegrama datado de 16/05/2019.

CARGO	PORTEIRO	
Inscrição	Candidato	Pontuação
7100	IVSON PABLO SILVA ANANIAS	70

Desta forma resolve convocar para substituir os seguintes candidatos:

Inscrição	PORTEIRO	Pontuação
6171	ALEX JOSÉ DA SILVA	65

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Av. Duque de Caxias, nº 516, Centro Abreu e Lima/PE, no prazo de 03 (três) dias úteis, no horário das 09:00hs às 16:00hs.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.
Os candidatos devem apresentar os documentos elencados no item 7.6 e comprobatória dos cursos elencados no curriculum.

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:9F151F87

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, através da Comissão Permanente de Licitações, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade acima mencionada no dia **06 de Junho de 2019 às 08 horas,** na sede da PMAI localizada a Praça Arruda Câmara nº 20, centro, sala da CPL no térreo, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO MODULAR DE FÁCIL ENCAIXE, COM M² COMPOSTO DE 16 PLACAS PRODUZIDAS EM PP, DESTINADO AO GINÁSIO DE ESPORTES LOCALIZADO NO CENTRO DESPORTIVO MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA. O valor estimado do objeto referente ao certame em tela é de **R$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais). Atendimento aos interessados nos dias úteis das 08 às 13 horas na Sala da CPL ou pelo telefone (87) 3838 1235.

Afogados da Ingazeira - PE, 23 de Maio de 2019.

ÊNIO AMORIM VIANA
Presidente da CPL / Pregoeiro

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:60A86B69

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2019

Processo Nº: 000014/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00011/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00011/2019: **Licitação Deserta**. AQUISIÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS E EQUIPAMENTOS PARA A IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO NA MANIPULAÇÃO DE REMÉDIOS FITOTERÁPICOS ARTESANAIS PARA A FARMACIA VIVA.

Afogados da Ingazeira, 23 de maio de 2019.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:A6E5A055

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2019

REVOGO o Pregão Presencial Nº 00011/2019. Processo Nº: 000014/2019. CPL. Compra. AQUISIÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS E EQUIPAMENTOS PARA A IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO NA

MANIPULAÇÃO DE REMÉDIOS FITOTERÁPICOS ARTESANAIS PARA A FARMACIA VIVA. **Justificativa: Licitação Deserta**.

Afogados da Ingazeira, 23 de maio de 2019.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:EDE9F795

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/19 - AVISO DE REABERTURA

Fica REABERTO o PL Nº 036/19-Tomada de Preço Nº 003/19 – **OBJ:** Contratação de empresa especializada para executar os serviços de engenharia relativos a Construção de 01 (uma) Cobertura de Quadra pequena no Distrito de Arizona, município de Afrânio/PE **(EDUCAÇÃO). Valor global estimado:** 148.721,52. **Data da nova sessão: 12/06/19 às 10h.** EDITAL: **SITE-**www.afranio.pe.gov.br.

Afrânio, **24/05/19.**

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:C44F8CF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2019 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO ENSINO BÁSICO torna público a Homologação do Processo Licitatório n. 025/2019, **modalidade: Pregão Presencial SRP nº 021/2019**, referente ao objeto:Selecionar proposta para obtenção de **REGISTRO DE PREÇO** para eventual contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços de Decoração para a **III EXPOLEITE 2019,** com fornecimento de material e mão de obra, conforme solicitação da Secretaria de Educação do Município de Afrânio-PE.Empresa VENCEDORA:**FRANCISCO ARNALDO DOS SANTOS JUNIOR** (Inscrita no CNPJ Nº 28.972.243/0001-00)**. Homologado em: 24/05/2019.**

Afrânio-PE, 24 de maio de 2019.

MARIA DO SOCORRO R. R. DE BARROS
Secretária Municipal de Educação e do Ensino Básico

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:70DE9921

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
GABINETE DO PREFEITO

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 08/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público objeto do Edital Nº. 01/2017 que se deu em 05 de junho de 2018, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados no **ANEXO II** deste Edital, para o provimento de cargos de **Agente de Endemias, Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista "A e B", Auxiliar de Sala de Aula, Professor I e Professor II** do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Agrestina/PE. Os candidatos relacionados no **ANEXO II** do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Agrestina/PE, situada à Rua Capitão Manoel Matulino, 21 – Centro, CEP 55.495-000, Agrestina/PE, no prazo de 10 (dez) dias úteis, iniciando o prazo a contar a partir de 27 de maio de 2019, no horário das 08h às 13h, para apresentação, assinatura do termo de compromisso, agendamento de avaliação médica e entrega de exames de saúde pré-admissionais constantes do **ANEXO I** deste Edital. Por fim, apresentar aos convocados os modelos de declarações que deverão ser preenchidas adequadamente pelos candidatos, com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos **ANEXOS III** e **IV** são obrigatórias e a do **ANEXO V é facultativa**, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.
Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2019.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito Municipal

ANEXO II

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº. 001/2017

0005 – AGENTE DE ENDEMIAS			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	RG
05	106226	JOSE WALLISSON DA SILVA	502916758

0007 – AUXILIAR DESERVIÇOS GERAIS			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	RG
08	111580	CARLA SILVA GALDINO	8341439

0017 – MOTORISTA "AB"			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	RG
05	104730	DIOGO MENDES DA SILVA	7170542

0022 – AUXILIAR DESALA DE AULA			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	RG
07	106369	GEANE GONCALO FARIAS DA SILVA	6797393
08	104137	HEROINA VIRGINIA DA SILVA	6016835

0027 – PROFESSOR I (1º AO 5º)			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	RG
13	107168	VANESSA CARDOSO DA SILVA	8038167
14	101346	TASSIA LAYS DE SOUZA BRIGIDO	32415761

0028 – PROFESSOR II (6º AO 9º) – LINGUA PORTUGUESA			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	RG
05	109967	GABRIEL CANTILINO SANTOS	9288513

0030 – PROFESSOR II (6º AO 9º) – INGLÊS			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	RG
03	107502	WELLEN CARINNE ALVES FERREIRA	8276719

0032 – PROFESSOR II (6º AO 9º) – GEOGRAFIA			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	RG
03	106811	HANDERSON PHILLIPE PEREIRA DA SILVA	8125284

0033 – PROFESSOR II (6º AO 9º) – MATEMÁTICA			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	RG
04	102193	ANDRE TENORIO PEREIRA JUNIOR	7079296
05	105581	ADILSON RICARDO DO NASCIMENTO	8177898

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.
Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2019.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Elson Rodrigues Patrício
Código Identificador:9E812A53

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Homologo baseado no exposto anexo a Dispensa de Licitação nº 008/2019, Processo 011/2019 em favor da empresa **TENOSOFT SOFTWARE LTDA, CNPJ: 09.144.881/0001-99,** situada a Rua Manoel Borba, 40 – Sala 102 – Santo Antonio – Garanhuns - PE, apresentou o seguinte valor **R$ 17.496,00 (DEZESSETE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS),** nos termos do Art. 24 Inciso II da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM LICENÇA DE USO DE SISTEMA ON LINE DE GERENCIAMENTO, PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS E PORTAL DA TRANSPARENCIA.**

Águas Belas (PE), 23 de abril de 2019.

ALCINERY CRISTINA TORRES BEZERRA
Controladora Municipal

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:5DFD51D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Homologo baseado no exposto anexo a Dispensa de Licitação **nº 007/2019, Processo 010/2019,** em favor do proprietário do imóvel: **MARIA AMBROZINA RODRIGUES SILVA** – CPF: 764.875.714-15 – RG: 6.536.551 SDS/PE. Nos termos do **Art. 24, Inciso X** – Para a compra ou locação de imóveis destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação previa; **Lei Nº 8.666/93** e alterações posteriores, para a **LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA O ALMOXARIFADO MUNICIPAL.**

Águas Belas (PE), 22 de abril de 2019.

JOSÉ CICERO MENDES
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:E478A3B8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA 2019 - EDUCAÇÃO

O Sol se coloca TODOS nós e, junto com a Serra do Comunaty, forma uma paisagem exuberante.
Ao mesmo tempo ilumina nosso povo, assim como demonstra nossa bandeira, símbolo maior do município de Águas Belas.
Fazer um GOVERNO DE TODOS é o nosso objetivo.
-GESTÃO 2017-220

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS CNPJ: 11.286.341/0001-91 através do Prefeito do Município o Senhor LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA, convoca pelo presente edital, candidatos por ordem de classificação aprovados em Seleção Publica Simplificada para Contratação Temporária de Profissionais para Prefeitura e Fundos do Município de Águas Belas para o cargo de **PROFESSOR DE LETRAS** Seleção Simplificada Nº001/2019, de acordo com a Portaria de Homologação nº 0389/2019 de 12 de Abril de 2019, nos termos do Edital do resultado da Seleção Publica Simplifica abaixo descrito, para o preenchimento de vagas.

CARGO: PROFESSOR LETRAS – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	NOTAS
08	ALINE ALEXANDRE RODRIGUES	314.2019.001.0002	7,0

O candidato acima relacionado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Águas Belas situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n – nesta cidade, no prazo de 05 (Cinco) dias contados a partir desta data de publicação deste Edital, munido da documentação exigida para tomar posse. E para que chegue ao conhecimento de todos, vai presente edital publicado nos locais de costume. E para constar Eu, José Cícero Mendes, Secretário de Planejamento e Gestão fiz digitar, subscrevi e público.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de Maio de 2019.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
José Cicero Mendes
Código Identificador:D74142B8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE AVISO DE LICITAÇÃO.

LICITAÇÃO COM ITENS ABERTOS À AMPLA CONCORRÊNCIA RESERVA DE COTAS E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI. PROCESSO Nº: 015/2019. PREGÃO PRESENCIAL-SRP N°: 008/2019. Formalização de Ata de Registro de Preços, para futura contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de estrutura, composta de: som tipo I, som tipo II, palco tipo I, palco tipo II, camarim tipo I, iluminação, refletor de 400w e disciplinadores, para atender a secretaria de cultura do município de Aliança – PE para realizações das Festividades Juninas da Sede e dos Distritos, Aliança Forró Fest, Festival dos Estudantes, Emancipação Política, Tradicionais Festividades dos Padroeiros da Sede e dos Distritos do município de Aliança – PE. Valor total estimado R$: 551.010,95 (quinhentos e cinqüenta e um mil dez reais e noventa e cinco centavos). Abertura: 06 de junho de 2019 às: 09:00 horas.- Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE. O Edital encontrar-se-á disponível no site: **alianca.pe.gov.br** e no prédio da Prefeitura, em dias úteis no horário das 8:00h. às 12:00h, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl@alianca.pe.gov.br .

Aliança, 23 de maio de 2019.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:13E4283D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ERRATA.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI – JULGAMENTO POR ITEM. **Onde se lê:** PROCESSO Nº 005/2019. **Leia – se:** PROCESSO Nº 006/2019. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°. 004/2019. Formalização de Ata de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para aquisição parcelada de Oxigênio e Ar comprimido medicinal para atender a Unidade Mista e SAMU e Ambulâncias Veículos com equipamentos para cilindros de oxigênio do Fundo Municipal de Saúde do município de Aliança –

PE, os cilindros serão em regime de comodato, por um período de 12 (doze) meses. Valor estimado R$: 118.881,80 (cento e dezoito mil oitocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos). Abertura: 05 de junho de 2019 às: 11:00 horas.-Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE. O Edital encontrar-se-á disponível no site: **alianca.pe.gov.br** e no prédio da Prefeitura, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl@alianca.pe.gov.br .

Aliança 23 de maio de 2019.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:9CBEEAFF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA – PE. PROCESSO N°: 005/2019 - DISPENSA Nº: 002/2019. A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Aliança – PE nos termos do art. 24 da Lei 8.666/93 e com fundamento nos incisos IV e V do mesmo diploma legal. Torna público que ratifica a dispensa de licitação para aquisição em caráter de urgência de material descartável e medicamentos psicotrópicos destinados a atender as necessidades da Unidade Mista e as unidades de saúde pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde do município de Aliança – PE. Contratada: DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE – EIRELI – EPP – CNPJ: 16.682.179/0001 – 44. Valor: R$: 56.829,89 (cinqüenta e seis mil oitocentos e vinte nove reais e oitenta e nove centavos).

Aliança 23 de maio de 2019.

GLEISY TAVARES DE ARAÚJO.
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:65261CA8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº: 015/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019
Objeto: Aquisição de 02 veículos automotores, novos, zero quilômetro, destinados à Secretaria Municipal de Educação de Altinho/PE.
No Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, na edição do dia 23/05/2019, **ONDE SE LÊ**: Valor máximo aceitável: R$ 172.645,00, **LEIA-SE**: Valor máximo aceitável: R$ 141.130,00.

Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital.

Altinho, 23 de maio de 2019.

ALEXANDRE MARTINS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:48A4EBD7

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - SECRETARIA DE ADMINISTRÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO-PE, torna pública a convocação para procedimentos pré-admissionais dos candidatos abaixo relacionados, para comparecerem à Secretária de Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais, situada na Rua Dr. Nestor Varejão, nº 51, Centro de Altinho-PE, no horário de 7:30 às 13:00, munidos dos documentos previstos no Edital n°001/2017 do Concurso Público, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta do recebimento dessa publicação, ou ciência formal desta, e submeter-se a exames médicos, conforme o mesmo documento.

FUNÇÃO	NOME	POSIÇÃO
MOTORISTA - AD	ALISON PEREIRA DO NASCIMENTO	18º
MOTORISTA - AD	LEOMAR CRISÓSTOMO DOS SANTOS NEVES	19º
MOTORISTA - AD	WELLINGTHON DE MELO PINHEIRO	20º
MOTORISTA - AD	SILVANO INACIO DA SILVA	21º
AUXILIAR DE FARMÁCIA	ROBERTO LEAL CORDEIRO	4º

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:E6351C85

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
COMISSÃ0 PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019

COMISSÃ0 PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019

A Prefeitura Municipal de Amaraji/PE, CNPJ nº 11.294.360/0001-60, através da comissão permanente de licitação, vem por intermédio do presente comunicar aos interessados, interposição de recurso de contra razões impetrado pela empresa **JS Construções Ltda EPP, nos autos** do certame em epígrafe, cujo objeto é **Contratação empresa de engenharia para pavimentação em paralelepípedos graníticos de diversas ruas e construção do canteiro central da Rua da Escola – Distrito de Demarcação – Amaraji/PE, com a alegação de** que a empresa **Rio Branco Construtora Eireli EPP** se encontra impedida de licitar/contratar com a administração pública. Neste sentido, com vista a observância da ampla defesa, fica garantido a empresa Recorrida prazo de 05(cinco) dias, para ofertamento de sua defesa, sob pena de preclusão do referido direito. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.9606-2251, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br

Amaraji, 22.05.2019

MARTA BARBOSA DA SILVA LIMA
Presidente da CPL (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:9A86FAF4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE ANGELIM/PE CNPJ N°10.130.755/0001-64
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2019

Processo Licitatório nº. 007/2019 – Pregão Presencial nº. 005/2019.
Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de materiais de

papelaria/expediente, destinados à utilização do corpo discente e docente e do órgão de apoio pedagógico, atendendo as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Angelim/PE. **Órgão Gerenciador**: Secretaria de Educação e Cultura. **Vigência**: 12 meses. **Fornecedor Registrado**: **PAPELARIA CENTRAL & CIA LTDA EPP, CNPJ nº 24.500.630/0001-93**, estabelecida na Rua Presidente Kennedy, s/n, DP 06, Heliópolis - Garanhuns/PE.

DJANE MARIA SILVA
Secretária de Educação.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:456071FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE ANGELIM/PE CNPJ N°10.130.755/0001-64
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019.
CONTRATO Nº 013/2019- CPLC
Contratada: PAPELARIA CENTRAL & CIA LTDA EPP, CNPJ nº 24.500.630/0001-93. **Objeto:** Registro de Preço de âmbito tão somente municipal para eventual aquisição de materiais de papelaria/expediente, destinados à utilização do corpo discente e docente e do órgão de apoio pedagógico, atendendo as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Angelim/PE. **Valor Global**: R$ **3.227,20. Vigência:** até 31 de Dezembro de 2019, contados a partir de 14 de Maio de 2019.

DJANE MARIA SILVA
Secretária de Educação.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:709E3480

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DE CONTRATOS

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO / CPL/ SEDE
EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO LICITATORIO N° 011/2019
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

Objeto: Contratação de empresa (s) para o fornecimento de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública do município de Araripina, conforme as condições e especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência), tudo de conformidade com o especificado no **PROCESSO CPL/SEDE Nº 011/2019– EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019**, que fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de transcrição.

. Após o processamento do PREGÃO PRESENCIAL **Nº 009/2019**, comunica-se a contratação, da seguinte maneira: **CONTRATO Nº 007/2019**
empresa TECHLUXX DO BRASIL ILUMINAÇÃO E MATERIAIS ELETRICOS- EIRELI, com sede na Rua 17B (conj.insdustrial) nº18 Bairro Industrial Maracanaú- CE, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 29.093.620/0001-02**, no valor total, conforme proposta apresentada de **R R$ 693.786,00(seiscentos e noventa e três mil setecentos e oitenta e seis reais),**
CONTRATO Nº 008/2019
empresa S A DE ABREU COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SUPLEMENTOS EIRELI, com sede na Av. Brasil Nº1731A, Bairro Desterro , Abreu e Lima - PE inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.541.206/0001-48, no valor total, conforme proposta apresentada de **R$365.189,68(trezentos e sessenta e cinco mil cento e oitenta e noventa reais e sessenta e oito centavos),**
CONTRATO Nº 009/2019
empresa C & J COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, com sede na Rua Gomes Taborda Nº1147 Bairro Cordeiro Recife PE inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.289.720/0001-96 conforme proposta apresentada de **R$ 286.060,00(duzentos e oitenta e seis mil e sessenta reais),**
CONTRATO Nº 010/2019
empresa ESB INDÚSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA- EPP , com sede na Rua Horácio Lopes n°54 Bairro Bela vista Erechim- RS, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.348.127/0001-48** conforme proposta apresentada de **R$308.000,00(trezentos e oito mil reais).**

Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente no, Gabinete da Secretaria de Finanças e/ou na Sala da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Araripina, Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114 (ramal 106), e/ou pelo e-mail: cplsede@araripina.pe.gov.br, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta.

Araripina-PE, 25 de março de 2019.

SINVAL FERREIRA DOS SANTOS
Secretário de Finanças/Ordenador de Despesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:4ED4280A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 167/2019

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de uma Comissão de Organização para o **credenciamento das Quadrilhas Juninas do Festival/Concurso Municipal de Quadrilhas Juninas de 2019**, através da Secretaria de Cultura, Juventude e Turismo, da Prefeitura Municipal de Araripina.
RESOLVE:
Art. 1º – **NOMEAR**, os membros adiante nominados para, sob a presidência do primeiro, constituir a **Comissão de credenciamento das Quadrilhas Juninas do Festival/Concurso Municipal de Quadrilhas Juninas de 2019:**

• **JOSÉ ANDRÉ BATISTA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 8.139.539 SDS-PE e do CPF nº 098.029.204-28, Coordenador Assistente das Atividades Turísticas;
• **SIMÁRIO GOMES DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 8.510.379 SDS-PE e do CPF nº 093.962.944-54, Coordenador Assistente de Relações Administrativas;
• **APARECIDO MANUEL BISPO**, portador da Cédula de Identidade nº 7.968.344 SDS-PE e do CPF nº 109.134.684-44, Auxiliar de Apoio ao Secretário Cultura, Juventude e Turismo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2019.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:394A0B94

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 166/2019

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso

das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de uma Comissão de Organização para o **credenciamento das atrações artísticas do São João de Araripina 2019**, através da Secretaria de Cultura, Juventude e Turismo, da Prefeitura Municipal de Araripina.
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR, os membros adiante nominados para, sob a presidência do primeiro, constituir a **COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO** das atrações artísticas, para o São João do Município de Araripina no ano de 2019:

• **JOSÉ ANDRÉ BATISTA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 8.139.539 SDS-PE e do CPF nº 098.029.204-28, Coordenador Assistente das Atividades Turísticas;
• **SIMÁRIO GOMES DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 8.510.379 SDS-PE e do CPF nº 093.962.944-54, Coordenador Assistente de Relações Administrativas;
• **APARECIDO MANUEL BISPO**, portador da Cédula de Identidade nº 7.968.344 SDS-PE e do CPF nº 109.134.684-44, Auxiliar de Apoio ao Secretário Cultura, Juventude e Turismo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2019.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:5F588B72

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE
AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE

AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE - AESA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

REPUBLICAÇÃO

Processo Licitatório nº 002/2019, Pregão Presencial Nº 001/2019 – CPL. Fornecimento. Fornecimento parcelado de combustíveis, lubrificantes e filtros em atendimento à manutenção da frota de veículos da AESA. Valor Máximo Global/Aceitável: R$ 23.000,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 05/06/2019 às 10:00h. (horário de Brasília). Sala de licitação, sita à Rua Gumercindo Cavalcanti, 420 – Bairro- São Cristóvão. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: (87) 3821-1579 e (87) 3821-3247, e-mail: licitacaoaesa@gmail.com, no horário de 16:00 às 21:00, de segunda a sexta-feira. Arcoverde.

WAGNER BEZERRA NEVES
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Bezerra Neves
Código Identificador:E0F45832

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 008/2019 – Tomada de Preços nº 001/2019
Objeto: Contratação de empresa para recuperação de estradas vicinais localizadas na Zona Rural do Município de Barra de Guabiraba.
Valor máximo aceitável: R$ 160.322,39
Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL - Rua Miguel Teixeira s/n, Centro, Barra de Guabiraba – PE em 10/06/2019 às 10:00 horas.
Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Barra de Guabiraba, 23 de maio de 2019.

ALESSANDRA ALBUQUERQUE TORRES
Presidente da CPL

Publicado por:
Alessandra Albuquerque Torres
Código Identificador:3CA07E6D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00012/2019. OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios do Tipo Hortifruti Visando Atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae para os Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Belo Jardim/pe. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Transroca Comercial Ltda - CNPJ 04.159.635/0001-97. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - Belo Jardim - PE, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis. Telefone: (081) 3726-8711.

Belo Jardim - PE, 23 de Maio de 2019

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:DF976AC8

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Nº: 00021/2019. CPL. Convite Nº 00003/2019. Serviço. Homologação do Convite Nº 00003/2019, para Prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria contábeis para suprir as necessidades das Escolas Municipais e suas Unidades Executoras - UEX, conforme detalhamento contido no Termo de Referência, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Item 1: Monalisa Gomes da Silva - Ms Assessoria Contabil. CNPJ: 29.170.055/0001-21, pelo valor de R$41.280,00.

Belo Jardim, 20/05/2019.

ANTÔNIO CÂNDIDO DA SILVA.
Secretário Municipal de Educação e Tecnologia.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:0E88C7E4

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
RESULTADO FASE PROPOSTA – TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2019

RESULTADO FASE PROPOSTA – TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2019

Processo Nº: 00008/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2019. Obra. Contratação de empresa do ramo de engenharia com o objetivo de prestar serviços de reforma dos banheiros e construção da biblioteca da Escola Municipal Dr. Sebastião Cabral localizada na Zona Urbana do Município de Belo Jardim. Resultado da Fase de Proposta de Preços: **Todos os licitantes foram desclassificados por suas propostas não atenderem as exigências contidas no instrumento convocatório**. Desta forma a Presidenta a critério da administração, fixou aos licitantes o prazo de: **08 (oito) dias úteis** para apresentação de novas propostas de preços. De acordo com critérios da administração, lembramos que, considerando o teor dos acórdãos do TCU 1811/2014-P e o 2546/2015-P, é possível solicitar através de diligência, apresentação de propostas retificadas no caso de erro nos anexos de propostas de preços das licitantes, desde que tais ajustes não acarretem aumento das propostas. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220, Centro, Belo Jardim - PE, ou através do Fone: (81) 3726-8711, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, ou, por e-mail: licitacao.belojardim.2018@gmail.com.

Belo Jardim, 23/05/2019.

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS.
Presidenta da CPL.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:A5C5F80C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
AVISO DE ERRATA- AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

AVISO DE ERRATA- AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00015/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00008/2019. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. Aquisição de 01 (uma) Centrífuga de roupas, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, especificamente o Hospital Júlio Alves de Lira (HJAL), conforme termo de referência**. Onde se lê: 09:00h, leia-se: 11:30h.**

Belo Jardim, 23/05/2019.

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS.
Pregoeira da CPL.

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:E44AF1AE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

CPL
MUNICIPIO DE BETÂNIA - PE

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO 009/2019
PREGÃO PRESENCIAL 006/2019

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO.

A Pregoeira do Município de Betânia, designada pela Portaria 002/2019, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a alteração do valor estimado do Edital, seguindo orientações do Tribunal de Contas para redução de quantitativos. Publicação anterior no DOE, 18 de maio de 2019, página 13, onde consta - Valor Máximo Aceitável: R$ 445.175,66, passe a constar - Valor Máximo Aceitável: R$ 343.795,42. A data da sessão permanece às 09:30 horas, do dia 30 de maio de 2019.

Betânia, 22 de maio de 2019.

ELLIDA DARLIANE RAFAELA DA SILVA ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Jessica Menezes Silva
Código Identificador:7144D0C9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº 02/2019

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 01/2019 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/PE, publica a relação dos candidatos inscritos.
I - Encerrado o prazo previsto no Edital nº 01/2019, aprovado e editato pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bom Jardim/PE, inscreveram-se para concorrer ao pleito os seguintes cidadãos:

1-Carlos Silva de Sousa
2-Rivaldo Ferreira de Lima
3-Éder Napoleão Barbosa de Oliveira
4-Carlos Alberto de Lima
5-André Oliveira Lima
6-Aparecido Jacson Pereira de Lucena Souto Maior
7-Jakeline de Farias Morais
8-Josefa Maria da Conceição
9-Tony Barros Pereira Santos
10-Ana Lúcia de Castro Santos Silva
11-Jonas Aelson Gomes de Sousa
12-Severino Antonio Sancho
13-Josefa Angelita da Silva
14-Pabllo Luiz Barbosa dos Santos
15-Geliane Maria da Conceição Oliveira
16-Ana Flora de Arruda
17-Géssica Cecília de Lima Raimundo
18-Danielly Fátima Cabral da Silva
19-Guilherme Santos de Lima

II - O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer dos inscritos impedido ou inapto para a função de membro do Conselho Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº 976/2015 e Edital nº 01/2019, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, no prazo de 05 dias, contados da publicação deste edital, devidamente instruída com as provas que tiver.
III - As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do CREAS Municipal, situada na Rua Prefeito José Gomes Cabral, nº 45 - Catolé, no horário das 08:00h às12:00h.

Bom Jardim, 24 de Maio de 2019.

ROBERTO ROSAS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Leopoldino Augusto de Andrade Neto
Código Identificador:37E074F0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2019

Processo Nº: 0026/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00022/2019. Serviço. Tipo menor preço. contratação de empresa para execução dos serviços de roço manual das margens das rodovias vicinais do

Município, conforme projeto Básico de engenharia em anexo, e Portaria de aprovação pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Valor: R$112.106,07. Data e Local da Sessão de Abertura: 10/06/2019 às 12:00h. Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro, Brejinho - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº 104/2019. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no site brejinho.pe.gov.br ou através do Fone: (087) 3850-1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@brejinho.pe.gov.br.

Brejinho, 23/05/2019.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:C65E6566

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2019.
COMISSÃO: CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

ERRATA

Processo Licitatório nº 016/2019. Comissão: CPL. **PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2019. ONDE LÊ-SE PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2019 -LÊ-SE PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2019.** Fica mantido o restante do texto publicado no dia 23 de Maio de 2019.

Brejo da Madre de Deus, 23 de Maio de 2019.

IZABEL CRISTINA DE SOUZA DINIZ
Pregoeira.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:C6536A31

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO EXCLUSIVA – LC 123/06 E ALTERAÇÕES PROCESSO Nº: 011/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

Aquisição parcelada de material gráfico e de comunicação visual com fornecimento de material incluindo a montagem, instalação e ou afixação destinado a Secretaria de Educação e Cultura do Município de Caetés/PE. Valor Máximo Admissível: R$ 102.173,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 07/06/2019 às 09:00h. (Horário de Brasília). Prefeitura de Caetés: Av. Luiz Pereira Junior, Nº 94 Centro, Caetés-PE (CEP: 55360-000). O edital completo poderá ser consultado e/ou retirado na sala da Comissão de Licitação, por meio eletrônico/digital (CD, Pen Drive, etc.), outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: 0xx87-3783-1160/1126, no horário de 8:00 às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplcaetes@gmail.com

Caetés, 23 de Maio de 2019.

GEOPSON CLEBER DIAS DE QUEIROZ.
Pregoeiro

Publicado por:
Angelica Mirtis dos Santos Neves Oliveira
Código Identificador:F4011649

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 003/2019 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EMENTA: Dispõe sobre a lotação dos Procuradores Municipais efetivos nos órgãos de execução da Procuradoria-Geral do Município.

Considerando a necessidade de organização da Procuradoria-Geral do Município de Camaragibe;

Considerando que, em deliberação na reunião do dia 12 de abril de 2019, os procuradores efetivos definiram o critério lotação desses membros, qual seja, *os Procuradores Municipais serão lotados em um dos órgãos de execução, mediante opção de cada membro efetivo, obedecido o critério de ordem de ingresso na carreira, utilizando-se como critério de desempate a ordem de classificação no concurso público*;

Considerando que a Procuradoria-Geral do Município será composta por três órgão de execução: I – Procuradoria de Judicial; II – Procuradoria Fiscal e III – Procuradoria Consultiva, Licitação e Contratos;

Considerando a opção de cada membro, expressa com a ciência dessa Portaria, e obedecido o critério acima definido;

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no exercício de suas atribuições legais, para fins de fixar a organização da Procuradoria-Geral do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Definir o quantitativo e o local onde os membros efetivos de carreira exercerão suas funções:
Art. 2º - A Procuradoria Judicial será formada por 5 (cinco) membros efetivos, na qual exercerão suas funções os seguintes Procuradores efetivos:

a) Rafael de Oliveira Nunes – Matrícula 0005790;

b) Maurício de Oliveira Holanda – Matrícula 00005791;

c) Francisco Militão de Carvalho – Matrícula 00005843;

d) Ana Carolina Wolmer de Carvalho Rocha – Matrícula 0005944;

e) Gustavo Olympio S. de Mendonça – Matrícula 0.0100258.1.

Art. 3º - A Procuradoria Fiscal será formada por 4 (quatro) membros efetivos, na qual exercerão suas funções os seguintes Procuradores efetivos:

a) Maria Gabrielly Menezes Souza Leão– Matrícula 00005957;

b) Pâmella Giuseppina Parisi Costa – Matrícula 0005988;

c) Rafael Vitor Macedo Dias – Matrícula 101011.1;

e) Renata Florêncio Sobral – Matrícula 0.0101008.1.

Art. 4º - A Procuradoria Consultiva, Licitação e Contratos será formada por 4 (quatro) membros efetivos, na qual exercerão suas funções os seguintes Procuradores efetivos:

a) Elisa Albuquerque Maranhão Rego – Matrícula 0005945;

b) Cecília Figueiredo Marcon – Matrícula 0.005943

c) Juliana Rafaela Xavier Pereira – Matrícula 0.0100409.1;

e) Natalia Ferraz de Menezes – Matrícula 0100461.1.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e retroage à data de 20.05.2019.

DANIEL E SILVA MEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Charlene Vitor de Farias
Código Identificador:0BC5D5C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA – SEAS 01/2019
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA CLASSIFICADOS

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA – SEAS 01/2019

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA CLASSIFICADOS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	VAGA PLEITEADA (PCD)
758	LUCIENE CORREIA LEAO	100	AUX. ADMINISTRATIVO I
759	LUCIENE CORREIA LEAO	100	AUX. ADMINISTRATIVO II
1021	MAIANE MILANI VASCONCELOS FERREIRA	60	ASSISTENTE SOCIAL
1921	JULIANA PATRICIA VANDERLEI DE SOUZA MELO	60	COORDENADOR
2780	MARIA ROSANGELA FONSECA DE MELO	20	EDUCADOR SOCIAL

Publicado por:
Orlando Moreira da Costa Júnior
Código Identificador:E4771129

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA – SEAS 01/2019
TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR IV – PEDAGOGO

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA – SEAS 01/2019

Técnico(a) de Nível Superior lV – PEDAGOGO

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	VAGA PLEITEADA
621	IVANISE FRANCISCA DA SILVA	90	PEDAGOGO
1444	MARIA BETANIA DA SILVA	65	PEDAGOGO
2842	ROSANA FREITAS GONÇALVES	65	PEDAGOGO
2207	RENATA RACHEL OLIVEIRA REIS	65	PEDAGOGO
1542	MARIA LUCIA NOVACOSQUE FEITOSA GUERRA	60	PEDAGOGO
2202	JOSÉ LIRA LIMA	60	PEDAGOGO
2602	ELIANE LOPES DA SILVA	60	PEDAGOGO
1532	MARIA KARLA CAVALCANTI DE SOUZA	60	PEDAGOGO
2379	JOSÉ HELIO DA SILVA	35	PEDAGOGO
1019	JOICE RODRIGUES DA SILVA	35	PEDAGOGO
115	ISABEL CRISTINA FERREIRA	20	PEDAGOGO

Publicado por:
Orlando Moreira da Costa Júnior
Código Identificador:7E6E6732

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002 DO CONTRATO Nº 050/2018

PROCESSO Nº 013/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018
CONTRATO Nº 050/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO**Nº 002** DO CONTRATO **Nº 050/2018**, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE E A EMPRESA **PHARMAPLUS LTDA**.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.431.858/0001-27, situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba– PE - CEP 56820-000, neste ato representado por sua Secretária a Srª. Selma de Fátima Bezerra Marques, brasileira, casada, enfermeira, residente à Rua Aparício Veras 495 Centro Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, portador do CPF nº 166.611.174-00 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº 1255193 SSP-PE, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve, de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o contrato Nº 050/2018, decorrente do Processo de Licitação Nº 013/2018, através desse apostilamento.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Opresente Apostilamento tem como objetivoa modificação unilateral do contrato Nº 050/2018, por parte da Administração,visando Acrescentar dotações Orçamentárias, conforme solicitação da secretaria em anexo.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DOTAÇÕES ACRESCENTADAS

GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS

Função: 10
Subfunção: 122
Programa: 1009
Ação: 2.69
Despesa: 3.3.90.30

CLÁUSULA SEGUNDA – DARETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 050/2018 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 14 de maio de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA - PE
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:191CF47B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002 DO CONTRATO Nº 051/2018

PROCESSO Nº 013/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018
CONTRATO Nº 051/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO**Nº 002** DO CONTRATO **Nº 051/2018**, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE E A EMPRESA **NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.431.858/0001-27, situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba– PE - CEP 56820-000, neste ato representado por sua

Secretária a Srª. Selma de Fátima Bezerra Marques, brasileira, casada, enfermeira, residente à Rua Aparício Veras 495 Centro Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, portador do CPF nº 166.611.174-00 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº 1255193 SSP-PE, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve, de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o contrato Nº 051/2018, decorrente do Processo de Licitação Nº 013/2018, através desse apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Opresente Apostilamento tem como objetivoa modificação unilateral do contrato Nº 051/2018, por parte da Administração,visando Acrescentar dotações Orçamentárias, conforme solicitação da secretaria em anexo.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DOTAÇÕES ACRESCENTADA

GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS

Função: 10
Subfunção: 122
Programa: 1009
Ação: 2.69
Despesa: 3.3.90.30

CLÁUSULA SEGUNDA – DARETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 051/2018 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 14 de maio de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA - PE
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:D8231879

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002 DO CONTRATO Nº 052/2018

PROCESSO Nº 013/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018
CONTRATO Nº 052/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO**Nº 002** DO CONTRATO **Nº 052/2018**, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE E A EMPRESA **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.431.858/0001-27, situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba– PE - CEP 56820-000, neste ato representado por sua Secretária a Srª. Selma de Fátima Bezerra Marques, brasileira, casada, enfermeira, residente à Rua Aparício Veras 495 Centro Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, portador do CPF nº 166.611.174-00 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº 1255193 SSP-PE, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve, de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o contrato Nº 052/2018, decorrente do Processo de Licitação Nº 013/2018, através desse apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Opresente Apostilamento tem como objetivoa modificação unilateral do contrato Nº 052/2018, por parte da Administração,visando Acrescentar dotações Orçamentárias, conforme solicitação da secretaria em anexo.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DOTAÇÕES ACRESCENTADAS

GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS

Função: 10
Subfunção: 122
Programa: 1009
Ação: 2.69
Despesa: 3.3.90.30

CLÁUSULA SEGUNDA – DARETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 052/2018 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 14 de maio de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA - PE
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:5414E5B3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002 DO CONTRATO Nº 053/2018

PROCESSO Nº 013/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018
CONTRATO Nº 053/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO**Nº 002** DO CONTRATO **Nº 053/2018**, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE E A EMPRESA **JOSÉ NERGINO SOBREIRA**.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.431.858/0001-27, situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba– PE - CEP 56820-000, neste ato representado por sua Secretária a Srª. Selma de Fátima Bezerra Marques, brasileira, casada, enfermeira, residente à Rua Aparício Veras 495 Centro Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, portador do CPF nº 166.611.174-00 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº 1255193 SSP-PE, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve, de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o contrato Nº 053/2018, decorrente do Processo de Licitação Nº 013/2018, através desse apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Opresente Apostilamento tem como objetivoa modificação unilateral do contrato Nº 053/2018, por parte da Administração,visando Acrescentar dotações Orçamentárias, conforme solicitação da secretaria em anexo.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DOTAÇÕES ACRESCENTADAS

GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS

Função: 10
Subfunção: 122
Programa: 1009
Ação: 2.69
Despesa: 3.3.90.30

CLÁUSULA SEGUNDA – DARETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 053/2018 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 14 de maio de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA - PE
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:2F30DB48

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002 DO CONTRATO Nº 054/2018

PROCESSO Nº 013/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018
CONTRATO Nº 054/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO**Nº 002** DO CONTRATO **Nº 054/2018**, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE E A EMPRESA **FACIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.431.858/0001-27, situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba– PE - CEP 56820-000, neste ato representado por sua Secretária a Srª. Selma de Fátima Bezerra Marques, brasileira, casada, enfermeira, residente à Rua Aparício Veras 495 Centro Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, portador do CPF nº 166.611.174-00 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº 1255193 SSP-PE, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve, de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o contrato Nº 054/2018, decorrente do Processo de Licitação Nº 013/2018, através desse apostilamento.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Opresente Apostilamento tem como objetivoa modificação unilateral do contrato Nº 054/2018, por parte da Administração,visando Acrescentar dotações Orçamentárias, conforme solicitação da secretaria em anexo.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DOTAÇÕES ACRESCENTADAS

GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS

Função: 10
Subfunção: 122
Programa: 1009
Ação: 2.69
Despesa: 3.3.90.30

CLÁUSULA SEGUNDA – DARETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 054/2018 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 14 de maio de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA - PE
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:A2E267A5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002 DO CONTRATO Nº 055/2018

PROCESSO Nº 013/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018
CONTRATO Nº 055/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO**Nº 002** DO CONTRATO **Nº 055/2018**, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE E A EMPRESA **DROGAFONTE LTDA**.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.431.858/0001-27, situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba– PE - CEP 56820-000, neste ato representado por sua Secretária a Srª. Selma de Fátima Bezerra Marques, brasileira, casada, enfermeira, residente à Rua Aparício Veras 495 Centro Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, portador do CPF nº 166.611.174-00 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº 1255193 SSP-PE, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve, de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o contrato Nº 055/2018, decorrente do Processo de Licitação Nº 013/2018, através desse apostilamento.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Opresente Apostilamento tem como objetivoa modificação unilateral do contrato Nº 055/2018, por parte da Administração,visando Acrescentar dotações Orçamentárias, conforme solicitação da secretaria em anexo.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DOTAÇÕES ACRESCENTADAS

GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS

Função: 10
Subfunção: 122
Programa: 1009
Ação: 2.69
Despesa: 3.3.90.30

CLÁUSULA SEGUNDA – DARETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 055/2018 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o

quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 14 de maio de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA - PE
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:0D89D2D2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002 DO CONTRATO Nº 056/2018

PROCESSO Nº 013/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018
CONTRATO Nº 056/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO**Nº 002** DO CONTRATO **Nº 056/2018**, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE E A EMPRESA **ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA**.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.431.858/0001-27, situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba– PE - CEP 56820-000, neste ato representado por sua Secretária a Srª. Selma de Fátima Bezerra Marques, brasileira, casada, enfermeira, residente à Rua Aparício Veras 495 Centro Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, portador do CPF nº 166.611.174-00 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº 1255193 SSP-PE, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve, de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o contrato Nº 056/2018, decorrente do Processo de Licitação Nº 013/2018, através desse apostilamento.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Opresente Apostilamento tem como objetivoa modificação unilateral do contrato Nº 056/2018, por parte da Administração,visando Acrescentar dotações Orçamentárias, conforme solicitação da secretaria em anexo.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DOTAÇÕES ACRESCENTADAS

GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS

Função: 10
Subfunção: 122
Programa: 1009
Ação: 2.69
Despesa: 3.3.90.30

CLÁUSULA SEGUNDA – DARETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 056/2018 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 14 de maio de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA - PE
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:4535DBF1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/2019 CARTA CONVITE N.º 001/2019

SECRETARIA DE SAÚDE

REFERÊNCIA: **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/2019 CARTA CONVITE N.º 001/2019**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, USF'S E HOSPITAL MUNICIPAL DRº JOSÉ DANTAS FILHO, MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA PE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos e em atendimento ao parecer da Procuradoria Jurídica anexo:

RESOLVE:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, que declarou vencedora do presente certame licitatório, a empresa: FREITAS & VERAS GRAFICA E EDITORA LTDA - ME inscrita no CNPJ Nº 27.226.960/0001-20, com sede à Rua João Pessoa, nº 30, Centro, São José do Egito PE, CEP 56.700-000, neste ato representada pelo seu titular o Sr. Paulo de Tarso Medeiros de Freitas, inscrito no CPF Nº 775.723.604-59. Vencedor de todos os itens pelo valor total de R$ 142.950,00 (Cento e quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais), seja, portanto, convocada a mesma para assinatura do contrato.

Carnaíba (PE), 23 de maio de 2019

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:CE9683C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 019/2019 CARTA CONVITE N.º 003/2019

GABINETE DO PREFEITO

REFERÊNCIA: **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 019/2019 CARTA CONVITE N.º 003/2019**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA PE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÍBA PE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos e em atendimento ao parecer da Procuradoria Jurídica anexo:

RESOLVE:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação, que declarou vencedora do presente certame licitatório, a empresa: FREITAS & VERAS GRAFICA E EDITORA LTDA - ME inscrita no CNPJ Nº 27.226.960/0001-20, com sede à Rua João Pessoa, nº 30, Centro, São José do Egito PE, CEP 56.700-000, neste ato representada pelo seu titular o Sr. Paulo de Tarso Medeiros de Freitas, inscrito no CPF Nº 775.723.604-59. Vencedor de todos os itens pelo valor total de R$

40.600,00 (Quarenta mil, seiscentos reais), seja, portanto, convocada a mesma para assinatura do contrato.

Carnaíba (PE), 23 de maio de 2019

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:80689E3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N º 005/2019

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2019 relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019 – DISPENSA N° 001/2019.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROVAS DE CONCURSO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE POR DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO XIII, DA LEI Nº 8.666/93.** Contratado: **INSTITUTO DE APOIO À UIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - IAUPE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **03.507.661/0001-04**. O presente aditivo tem como objeto o ajuste no fracionamento dos repasses dos valores pactuados conforme cláusulas 3.1 e 3.2 do contrato primitivo. DO FRACIONAMENTO DOS REPASSES:
1ª Parcela - valor de R$ 148.885,00 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais), até o dia 13 de maio de 2019;
2ª Parcela – valor R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), até o dia 10 de junho de 2019;
3ª Parcela - valor R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), até o dia 05 de julho de 2019;
4ª Parcela - valor R$ 34.871,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e um reais), até o dia 10 de agosto de 2019;
5ª Parcela - valor R$ 34.871,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e um reais), até o dia 10 de setembro de 2019;
6ª Parcela - valor R$ 34.871,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e um reais), até o dia 10 de outubro de 2019;
7ª Parcela - valor R$ 34.871,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e um reais), até o dia 10 de novembro de 2019;
8ª Parcela - valor R$ 34.871,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e um reais), até o dia 10 de dezembro de 2019.

Carnaíba (PE), 13 de maio de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:8FCBF599

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO **N° 049/2019** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019 – DISPENSA Nº 002/2019.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDOS E MEIO – FIO, NO POVOADO DE SERRA BRANCA, MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE.** Contratado: **JL BARBOSA CONSTRUTORA LTDA,** inscrita no **CNPJ Nº 21.571.951/0001-90**. Valor total de **R$ 12.758,99 (doze mil, setecentos e cinquenta e reais e noventa e nove centavos),** data de assinatura do contrato: **15/05/2019**. Prazo de duração: **01 (um) mês**.

Carnaíba - PE, 15 de maio de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:B8E42681

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 004/2019. Processo Nº: 014/2019. CPL. Outros. Apresentação artística: BANDA/ARTISTA FELIPÃO, no dia 24.06.2019, no valor de R$ 65.000,00; BANDA AQUÁRIUS, no dia 28.06.2019 no valor de R$ 35.000,00; BANDA ARREIO DE OURO, no dia 28.06.2019 no valor de R$ 70.000,00. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Contratado: LUAN ALVES DE LUCENA EIRELI - ME, CNPJ Nº 23.569.191/0001-02.

Carpina/PE, 23/05/2019.

SAMUEL HIGINO PEREIRA DE SOUSA
Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto.

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:B4447B7F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Na publicação do DOM do dia 23/05/2019, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2019, PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2019. **Onde se lê:** CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE – EIRELI, CNPJ 07.626.776/0001-60, vencedora dos itens: 04, 15, 22, 26, 45, e 46, perfazendo a importância global o valor de 63.162,98, ***leia-se:*** CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE – EIRELI, CNPJ 07.626.776/0001-60, vencedora dos itens: 04, 15, 22, 26, 27, 29, 32, 45, e 46, perfazendo a importância global o valor de 63.162,98. **Onde se lê:** FOKKUS TRADE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 06.019.610/0001-13, vencedora do item: 13, perfazendo a importância global o valor de 13.550,00, ***leia-se:*** FOKKUS TRADE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 06.019.610/0001-13, vencedora do item: 43, perfazendo a importância global o valor de 13.550,00. **Onde se lê:** S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ 29.955.518/0001-60, vencedora dos itens: 13, 19 E 42, perfazendo a importância global o valor de 12.769,78, ***leia-se:*** S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ 29.955.518/0001-60, vencedora dos itens: 13, 19, 30 e 42, perfazendo a importância global o valor de 12.769,78.

Carpina/PE, 23/05/2019.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:2717E715

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2019 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Nº: 005/2019. FMS. Pregão Presencial Nº 003/2019. Compra. Registro de Preços para futuras aquisições de medicamentos para a (UMEB) Unidade Mista Elizabete Barbosa e para o PSFs (Postos de Saúde da Família) pertencentes ao Fundo Municipal de

Saúde. DOTAÇÃO: Recursos alocados no Orçamento Anual do Fundo Municipal de Saúde. Contrato Nº: 029/2019. Contratado: A. R. Verissimo Ltda. CNPJ: 04.419.989/0001-23. Valor R$ 338.812,95. Vigência: de 14/05/2019 a 31/12/2019. Custodia, 14/05/2019. Contrato Nº: 030/2019. Contratado: Foxmed Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 24.994.990/0001-99. Valor R$ 34.747,02. Vigência: de 14/05/2019 a 31/12/2019. Custodia, 14/05/2019. Contrato Nº: 031/2019. Contratado: Hospitalmed Eireli. CNPJ: 29.868.059/0001-88. Valor R$ 77.610,46. Vigência: de 14/05/2019 a 31/12/2019. Custodia, 14/05/2019. Contrato Nº: 032/2019. Contratado: J. J. Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 07.187.827/0001-03. Valor R$ 60.646,32. Vigência: de 14/05/2019 a 31/12/2019. Custodia, 14/05/2019. Contrato Nº: 033/2019. Contratado: Med Farmace Distribuidora de Medicamento Ltda. EPP. CNPJ: 69.950.913/0001-75. Valor R$ 173.004,72. Vigência: de 14/05/2019 a 31/12/2019. Custodia, 14/05/2019. Contrato Nº: 034/2019. Contratado: Odontomedica Comercio Atacadista de Medicamentos Eireli - Ep. CNPJ: 12.395.255/0001-80. Valor R$19.420,38. Vigência: de 14/05/2019 a 31/12/2019. Custodia, 14/05/2019. Contrato Nº: 035/2019. Contratado: So Saude Produtos Hospitalar Eireli. CNPJ: 29.775.313/0001-01. Valor R$ 6.504,96. Vigência: de 14/05/2019 a 31/12/2019.

Custodia, 14/05/2019.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS.
Secretária Municipal de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:1D0353FC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2520 DE 08 DE MAIO DE 2019.

"EMENTA*:* Denomina de Distrito Industrial Luís Dias Lins, O Distrito Industrial do Município de Escada".

O Prefeito do Município da Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

Faço saber que a Câmara Municipal de Escada/PE **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte LEI:

Artigo 1º. Fica denominado de **DISTRITO INDUSTRIAL LUÍS DIAS LINS**, o Distrito Industrial do Município de Escada.

Artigo 2º. "Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 2203 de 26 de março de 2008".

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, em 08 de maio de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:80FA15A4

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2521 DE 08 DE MAIO DE 2019.

Ementa: Denomina de MANOEL JOSÉ PEDROSA, a Praça a ser construída, na Rua Bela Vista, no Distrito de Massauassu– Escada –PE., e dá outras providências.

O Prefeito do Município da Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

Faço saber que a Câmara Municipal de Escada/PE **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte LEI

Art. 1º. Fica denominada de MANOEL JOSÉ PEDROSA, a Praça a ser construída, na Rua Bela Vista, tendo como ponto de referência em frente ao Posto Médico, no Distrito de Massauassu – Escada –PE.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado à confecção de Placas e Luminosos para identificação da área.

Parágrafo Único. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação Orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, em 08 de maio de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:BF10448A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2522 DE 08 DE MAIO DE 2019.

Ementa: Institui o Dia do Evangélico no âmbito do Município da Escada –PE., e dá outras providências.

O Prefeito do Município da Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

Faço saber que a Câmara Municipal de Escada/PE **APROVOU** e ou **SANCIONO** a seguinte LEI.

Art. 1º. Fica Instituído o Dia do Evangélico no âmbito do Município de Escada, a ser comemorado, anualmente, no dia 10 de março.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, em 08 de maio de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:F67C1387

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2523 DE 08 DE MAIO DE 2019.

Ementa: Denomina de JOSÉ VICENTE DA SILVA SOBRINHO, o Mercado Público deste Município localizado no Centro do Comércio nesta Cidade, e dá outras providências.

O Prefeito do Município da Escada, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

Faço saber que a Câmara Municipal de Escada/PE **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte LEI.

Art. 1º. Fica denominado de JOSÉ VICENTE DA SILVA SOBRINHO, o Mercado Público deste Município localizado no Centro do Comércio nesta Cidade.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado à confecção de Placas e Luminosos para identificação da área.

Parágrafo Único. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação Orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, em 08 de maio de 2019

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:2C8585AE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 35 DE 16 DE MAIO DE 2019 – LEI Nº 2517

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESCADA, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1° - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) para a seguinte dotação:
Suplementação (+)
30 30 06 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA – ESCADAPREVI
09.272.0901.2100 PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS 3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.....R$ 100.000,00
09.122.0901.2099 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESCADAPREVI 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.R$ 140.000,00
Artigo 2° O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:
Anulação (-)
30 30 06 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA – ESCADAPREVI
09.272.0901.2100 PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS 3.1.90.03.00 PENSÕES.....R$ 190.000,00
09.122.0901.2099 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESCADAPREVI 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS–PESSOAL CIVIL..R$ 50.000,00
Artigo 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:054CD34A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO AO PROCESSO 009/2019 - FMS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EXU, PROCESSO LICITATÓRIO N° 009/2019, PREGÃO PRESENCIAL n° 002/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIOO Pregoeiro do Município de Exu –PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o Decreto Federal n° 3.555, de 08 de agosto de 2000 e o Portaria n° 207/2019, com subsídio na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro do Município, resolve: ADJUDICAR a presente Pregão Presencial nestes termos:
a) Processo licitatório N°: 009/2019
b) Modalidade: Pregão Presencial
c) Número da modalidade: 002/2019
d) Data da Adjudicação: 14/05/19
e) Objetivo: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU JUNTO AO NASF 1 E 2 E TFD, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA**.
f) Fornecedores e Itens Vencedores:
1) JOSEILDO SARAIVA DE CARVALHO SOUSA - MEI, CNPJ: 26.775.872/0001-15, RG 7229839 SDS/PE e CPF 059.518.354-96, sediada a rua Santa Clara, nº 54, Centro, Exu-PE, CEP.: 56.230-000;
2) MATHEUS JOSÉ SARAIVA MOREIRA – MEI - CNPJ: 33.519.511/0001-73, portador do RG 9313619 SDS/PE e CPF 103.698.374-95 sediada a Rua Joaquim Pereira, nº 78, Centro, Exu-PE; **3) BRASILINA ULISSES ALENCAR - MEI,** CNPJ 30.033.805/0001-00, portador de RG 35479997-6 SSP/SP e CPF 335.560.594-87, sediada a Rua Mundosa Parente, nº 43, Centro, Exu-PE, CEP.: 56.230-000; **4) JEFESON MYCHALANY MOREIRA TAVARES - MEI**, CNPJ 28.715.141/0001-00, RG 98029087946 SSP/CE e CPF 044.974.724-77, Sediada a Avenida Padre Cicero, nº 101, Bairro Centro, Exu-PE, CEP.: 56.230-000; **5) FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO,** portador de RG 19.716.321 e CPF 087.547.518-37, residente e domiciliado a Rua João Moreira, nº 213, Centro, Exu-PE, CEP.: 56.230-000.

Exu-PE, em 22 de maio de 2019.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:323CF1B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO AO PROCESSO 009/2019 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EXU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EXU DE EXU–PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de fevereiro de 1994.
R E S O L V E:
I. HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através da PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, realizado pela Comissão Permanente de Licitação e destinado à **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU JUNTO AO NASF 1 E 2 E TFD, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA**. II. HOMOLOGAR o objeto licitado Os Licitantes: **1) JOSEILDO SARAIVA DE CARVALHO SOUSA – MEI,** CNPJ: 26.775.872/0001-15, Endereço: a rua Santa Clara, nº 54, Centro, Exu-PE, CEP.: 56.230-000; Valor Global R$: 80.784,00 (Oitenta mil, setecentos e oitenta e quatro reais); **2) MATHEUS JOSÉ SARAIVA MOREIRA – MEI,** CNPJ: 33.519.511/0001-73, Endereço: Rua Joaquim Pereira, nº 78, Centro, Exu-PE, CEP.: 56.230-000, Valor Global R$: 35.280,00 (Trinta e cinco mil, duzentos e oitenta reais); **3) BRASILINA ULISSES ALENCAR – MEI** CNPJ 30.033.805/0001-00, Endereço: Rua Mundosa Parente, nº 43, Centro, Exu-PE, CEP.: 56.230-000; Valor Global R$: 40.320,00 (Quarenta mil, trezentos e vinte reais); **4) JEFESON MYCHALANY MOREIRA TAVARES – MEI,** CNPJ 28.715.141/0001-00, Endereço:Avenida Padre Cicero, nº 101, Bairro Centro, Exu-PE, CEP.: 56.230-000, Valor Global R$: 48.384,00 (Quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais); **5) FRACISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO,** RG 19.716.321 e CPF 087.547.518-37, Endereço: domiciliado a Rua João Moreira, nº 213, Centro, Exu-PE, CEP.: 56.230-000, Valor Global R$: 28.224,00 (Vinte e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais).

Exu-PE, 23 de maio de 2019.

LUCIANA MARIA ULISSES SARAIVA
Gestora do FMS

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:174213BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO AO PROCESSO 006/2019 - FMAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 006/2019 - PREGÃO PRESENCIAL n° 002/2019 - PME

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, O Pregoeiro do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o Decreto Federal n° 3.555, de 08 de agosto de 2000 e o Portaria n° 207/2019, com subsídio na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro do Município, resolve: ADJUDICAR a presente Pregão Presencial nestes termos:
a) Processo licitatório N°: 006/2019
b) Modalidade: Pregão Presencial
c) Número da modalidade: 002/2019
d) Data da Adjudicação: 23/05/19
e) Objetivo: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU E SEUS ÓRGÃOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA** .
f) Fornecedores e Itens Vencedores:
1) ANTONIA VERISMAR SILVA ROCHA FONTES – ME, CNPJ: 24.257.427/0001-38; Itens Vencedores 01, 02, 04 ao 10, 12 ao 35: No valor total de: R$ **167.166,96** (Cento e sessenta e sete mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos);
2) FABRICIO FRACISCO DE OLIVEIRA – MEI, CNPJ: 29.350.369/0001-06, Itens Vencedores 68 ao 71: No valor total de: R$ 25.003,00 (Vinte e cinco mil e três reais);
3) A. C. TELES DOS SANTOS – ME, CNPJ: 01.300.184/0001-78, Itens Vencedores 63: No valor total de: R$ 24.645,00 (Vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais);
4) MARIA SALES DOS SANTOS, CPF: 562.414.614-00, Itens Vencedores 36 ao 61: No valor total de: R$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais);
5) ROBSTAIN CORDEIRO DE ALENCAR – CPF: 866.988.: Itens Vencedores 06, 10 e 15: No valor total de: R$ 41.915,00 (Quarenta e um mil, novecentos e quinze reais);
6) CICERO PEIXOTO DA SILVA, CPF 065.983.464-28: Itens Vencedor 72: No valor total de: R$ 5.775,00 (Cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais);

Exu-PE, em 23 de maio de 2019.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:68E1EBF9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PL Nº. 005/FMS/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019.
NATUREZA: aquisição. **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais e equipamentos odontológicos, destinados a atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ferreiros/PE, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, anexo ao Edital. Data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa: **06/06/2019**, às **09h00**. O edital e seus anexos poderá ser retirado na sala da CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de Ferreiros, sito à Av. Francisco Freire da Silva, nº. 32 – Centro – Ferreiros/PE, no horário das 08h às 12h. Fone: 81-36571156 – Ramal 214.

Ferreiros, 23 de maio de 2019.

RHAFAEL AZEVEDO DA CUNHA
Pregoeiro Público

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:C68828E6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 092/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** ANTONIO CARLOS MARQUES, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento de Assistência Judiciária Gratuita da Procuradoria Jurídica, símbolo CC-VI.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 02 de maio de 2019.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:A7F49450

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 093/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FLORES-PE, no uso das atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº 780/2003, com a redação da Lei Municipal nº 864/2007, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município e dispõe sobre as condições necessárias para a concessão de Benefícios Previdenciários; considerando, ainda, o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes:

R E S O L V E

ART. 1º. – CONCEDER Pensão por Morte Vitalícia, a Beneficiária **MARIA DAS NEVES BEZERRA DA SILVA SANTOS,** portadora dos documentos RG nº 2.698.107 - SDS/PE e CPF nº 901.701.214-53, cônjuge do ex-servidor Aposentado por Invalidez **JOSÉ AILTON PEREIRA DOS SANTOS,** matrícula nº 26, portador dos documentos RG nº 8.906.282 - SDS/PE e CPF nº 884.108.548-72, falecido em **20 de abril de 2019**, com fundamento no art. 40, §7º, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, cumulado com o art. 8º, inciso I c/c §1º da Lei Municipal nº 864/2007, alterada pela Lei Complementar nº 1.082/2017; art. 25, I, da Lei Municipal nº 864/2007; art. 26, I da Lei Municipal nº 864/2007, alterada pela Lei Complementar nº 1.082/2017; art. 27, §2º, V, C da Lei Municipal nº 864/2007, alterada pela Lei Complementar nº 1.082/2017.

ART. 2º - A Pensão concedida constituirá encargos do sistema previdenciário criado para os funcionários desta municipalidade.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito (**20.04.2019).**

Flores – PE, em 02 de Maio de 2019.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:60FF509B

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO PMF Nº 019/2019, PREGÃO ELETRÔNICO PMF Nº 009/2019. Nº Eletrônico **BB 764696**. Objeto Nat.: **Compras** Objeto Descr. **Aquisição de Conjunto Aluno/CJA – tamanho 05 MDF/MDP de acordo com o Termo de Compromisso PAR Nº 201801505-6 do FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação com o Município de Flores/PE.** Após julgamento comunica-se sua **Homologação** da seguinte maneira Empresa: **S. D. DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 26.889.181/0001-42,** vencedora do certame como valor Global de **R$ 124.497,72 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos)** referente aos 692 (seiscentos e noventa e dois) kits**.** Maiores informações na CPL situada na Rua Dr. Santana Filho, nº 01, 2º Andar, Centro – Flores/PE ou pelo fone (87) 3857-1251 das 08:00 às 13:00 horas.

Flores 23/05/2019.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito.

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:311D1631

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE L ICITAÇÃO PROCESSO Nº 030/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

PROCESSO Nº 030/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 Objeto Nat.:Serviços Objeto Descr. **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES PE** Valor Orçado em **R$ 95.959,92**. Julgamento: 05/06/2019 às 9:00. Editais no site: www.flores.pe.gov.br/transparencia. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal, situado a Praça Dr. Santana Filho, 01 Centro, Flores PE (CEP: 56.850-000) ou através do Fone/Fax: (087)3857-1251, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

TÉRCIO RODRIGUES MARTINS
Pregoeiro.

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:8359D8CC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE DELIBERAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019-FMS

ATA DE SESSÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2019-FMS
Deliberação acerca de recebimento de documento

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove) inicialmente às 12h30min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, estavam presentes o Sr. Pregoeiro, Vanderlei Afonso da Silva, e a equipe de apoio: Sra. Ana Patrícia da Silva Santos e Hismênya Welissandra Soares Leal, nomeados através da portaria nº 053/2019 de 11 de fevereiro de 2019, com o objetivo de deliberar acerca de recebimento de documento e declaração de habilitação de empresa que ficou responsável por apresentar documentos pendentes.
Na data de 09/05/2019, após ser declarada ganhadora do item 01 (Suporte para soro tubular variável inox com pedestal), foi aberto o envelope de habilitação da empresa **ALLIANÇA EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** e constatado que sua **Certidão de Falência e Concordata** encontrava-se vencida. Com vistas a resolver tal impasse e contratar a proposta mais vantajosa, apesar de tal documento não fazer parte dos documentos fiscais, foi dado um prazo de 05 dias úteis para a empresa apresentar a certidão devidamente atualizada, sub pena de inabilitação e perda do direito de adjudicação do objeto.
Pois bem, na data de hoje foi constatado que a empresa em questão não fez a entrega de tal documento, sendo assim declarada INABILITADA, passando o item 01 para empresa segunda colocada, **PHARMAPLUS LTDA**, totalizando um valor de R$ 2.772,00 (dois mil setecentos e setenta e dois reais).
Que nada mais havendo a tratar, o Sr. Pregoeiro declarou encerrada a presente sessão que vai assinada por mim, Ana Patrícia da Silva Santos, secretária da reunião, pelos demais membros presentes.

Floresta, 22 de maio de 2019, às 12h40min.

VANDERLEI AFONSO DA SILVA
Pregoeiro

HISMÊNYA SOARES LEAL
Equipe de Apoio

ANA PATRÍCIA DA SILVA SANTOS
Equipe de Apoio

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:C8BC70E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2019

HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial n° 010/2019
Fundo Municipal de Saúde

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORESTA - PE, tendo em vista o resultado do **Pregão Presencial n° 010/2019-FMS**, **Processo Licitatório nº 010/2019-FMS**, de 22 de abril de 2019, cujo objeto é o **registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos permanentes (suporte para soro, aparelho de raio x e impressora para impressão de filmes radiológicos) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Floresta**, resolve **HOMOLOGAR** o resultado da presente Ata, favorecendo as seguintes empresas:

PHARMAPLUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.043/0001-52, para o item 01(**Suporte para soro tubular variável, material inox, com pedestal**), totalizando um valor de R$ 2.772,00 (dois mil setecentos e setenta e dois reais);

LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, **inscrita no CNPJ sob o nº 02.799.882/0001-22**, para o item 02 (**Aparelho de Raio X com gerador, painel de comando, tubo de raio x, colimador, estativa porta tubo, mesa e estativa bucky mural**), totalizando um valor de R$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais);

UNIVEN HEALTHCARE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.420.486/0001-91, para o item 03 (**Impressora Dry para impressão de filmes radiológicos**), totalizando um valor de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Por terem apresentado as melhores propostas e condições para o Fundo Municipal de Saúde de Floresta e por cumprirem regularmente as formalidades da Lei.

Floresta – PE, 23 de maio de 2019.

AURELIANO GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:4A0E1BE2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 012-FMS/2019

HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial n° 012/2019
Fundo Municipal de Saúde

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORESTA - PE, tendo em vista o resultado do **Pregão Presencial n° 012/2019-FMS**, **Processo Licitatório nº 012/2019-FMS**, de 03 de maio de 2019, cujo objeto é o **registro de preços para a eventual contratação de Microempresas ou Empresa de Pequeno Porte, visando ao fornecimento parcelado de MATERIAL DE LIMPEZA destinado a suprir necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Floresta**, resolve **HOMOLOGAR** o resultado da presente Ata, favorecendo a empresa **A F S COMERCIAL DE ALIMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.820.507/0001-3**3, para todos os lotes, totalizando um valor de **R$ 209.959,17 (duzentos e nove mil novecentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos)**.
Por terem apresentado as melhores propostas e condições para o Fundo Municipal de Saúde de Floresta e por cumprirem regularmente as formalidades da Lei.

Floresta – PE, 23 de maio de 2019.

AURELIANO GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:6E92A35E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2019 – PL Nº 009/2019
DECISÃO FINAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PERECÍVEIS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E PÃO DESTINADOS A UNIDADE MISTA ARGEMIRA DO REGO BARROS E PARA O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
À vista do que consta nos autos, a Comissão Permanente de Licitação, através de sua Pregoeira, decidiu declarar vencedoras do certame as licitantes **NOVO RUMO DISTRIBUIDORA ALIMENTOS LTDA - ME** classificada nos itens 2, 3, 4, 6, 8, 10, 12, 13, 18, 19, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70 e 71 **J.P DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS – ME** classificada nos itens 1, 5, 7, 9, 11, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, , 27, 28, 36, 37, 39, 41, 43 e 51, por cumprimento às exigências editalícias, que por atendimento às exigências editalícias, por esta publicação ficam, e a quem interessar possa, devidamente notificadas na forma da Lei.

Gameleira/PE, 23 de maio de 2019.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:99C317EE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GAMELEIRA
PROCESSO Nº 024/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018. 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 049/2018. ERRATA

Em referência ao Extrato do **1º Termo Aditivo do Contrato Nº 049/2018**
do Pregão Nº 017/2018 publicado no dia 01/04/2019, o Fundo Municipal de Assistência Social informa:

Onde se lê: Processo nº 024/2018. Pregão Presencial Nº 017/2018.

Leia-se: Processo nº 003/2018. Pregão Presencial Nº 003/2018.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:435FFA6D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GAMELEIRA
PROCESSO Nº 024/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018. 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 052/2018. ERRATA

Em referência ao Extrato do **1º Termo Aditivo do Contrato Nº 052/2018** do **Pregão Presencial nº 017/2018**, publicado no dia 01/04/2019, o Fundo Municipal de Assistência Social informa:

Onde se lê: Processo nº 024/2018. Pregão Presencial Nº 017/2018.

Leia-se: Processo nº 006/2018. Pregão Presencial Nº 005/2018.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:D60FEC00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GAMELEIRA
PROCESSO Nº 003/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018. 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 050/2018.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018 DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTAN**TES NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018 DE ORIGEM. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** CONTRATADA: **MATA NORTE ATACAREJO EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.056.441/0001-97, Valor Global de **R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).**
Prazo: A prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2019, encerrando-se em 31 de dezembro de 2019. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.
O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o Art. 57, §1º, III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Gameleira/PE, 27 de dezembro de 2018.

Fundo Municipal de Assistência Social
CÉLIA MARIA COÊLHO DA SILVA
Secretária de Assistência Social e Gestora do FMAS

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:3300B11E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GAMELEIRA
PROCESSO Nº 006/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018. 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 051/2018.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018 DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2018 DE ORIGEM.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** CONTRATADA: **MATA NORTE ATACAREJO EIRELI – ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 29.056.441/0001-97, Valor Global de **R$ 44.887,25 (quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos).**
Prazo: A prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2019, encerrando-se em 31 de dezembro de 2019. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.
O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o Art. 57, §1º, III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Gameleira/PE, 27 de dezembro, de 2018.

Fundo Municipal de Assistência Social
CÉLIA MARIA COÊLHO DA SILVA
Secretária de Assistência Social e Gestora do FMAS

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:6ECA0E7F

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 024/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018. CONTRATO Nº 049/2018.

Em referência ao Extrato do **Contrato nº 049/2018** do **Pregão Nº 017/2018**, publicado no dia 29/08/2018, o Fundo Municipal de Assistência Social informa:

Onde se lê: PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
Processo nº 024/2018. Pregão Presencial Nº 017/2018.

Leia-se: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Processo nº 003/2018. Pregão Presencial Nº 003/2018.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:910A900B

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 024/2018. PREGÃO Nº 017/2018. CONTRATO Nº 050/2018. ERRATA

Em referência ao Extrato do **Contrato nº 050/2018** do **Pregão Nº 017/2018**, publicado no dia 29/08/2018, o Fundo Municipal de Assistência Social informa:

Onde se lê: PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
Processo nº 024/2018. Pregão Presencial Nº 017/2018.

Leia-se: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Processo nº 003/2018. Pregão Presencial Nº 003/2018.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:14590B7D

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 024/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018. CONTRATO Nº 052/2018. ERRATA

Em referência ao Extrato do **Contrato nº 052/2018** do **Pregão Nº 017/2018** publicado no dia 29/08/2018, o Fundo Municipal de Assistência Social informa:

Onde se lê: PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
Processo nº 024/2018. Pregão Presencial Nº 017/2018

Leia-se: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Processo nº 006/2018. Pregão Presencial Nº 005/2018

E

Onde se lê: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018

Leia-se: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:4BF13558

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 024/2018. PREGÃO Nº 017/2018. CONTRATO Nº 052/2018. ERRATA

Em referência ao Extrato do **Contrato nº 052/2018** do **Pregão Nº 017/2018** publicado no dia 29/08/2018, o Fundo Municipal de Assistência Social informa:

Onde se lê: PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
Processo nº 024/2018. Pregão Presencial Nº 017/2018.
Contrato Nº 052/2018.

Leia-se: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Processo nº 006/2018. Pregão Presencial Nº 005/2018.
Contrato Nº 051/2018.

Onde se lê: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018

Leia-se: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018

E

Onde se lê: Valor Global de R$: 10.320,00 (dez mil trezentos e vinte reais)

Leia-se: Valor Global: 59.818,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e dezoito).

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:3226A4AE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0118/2019 DE 21 DE MAIO DE 2019

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de

conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora **Maria Cristina Arruda Cavalcante, mat. 31-1,** Agente Administrativa, foi admitida em 10 de julho de 1985, contando portanto com mais de 30 (trinta) anos de exercício no cargo;

CONSIDERANDO, que o Parecer Técnico nº 002/2019 dispõe que deve-se levar em consideração a data de produção de efeitos do Decreto nº 059/2018, qual seja: 01 de novembro de 1990, para fins de enquadramento e concessão de quaisquer benefícios aos servidores;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora para gozo de três meses de licença prêmio, referente ao primeiro decênio;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 007/2018 que trata sobre a concessão de licença prêmio no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, especificamente em relação a ordem de preferência pelos servidores que detiverem maior tempo de efetivo serviço ininterrupto.

R E S O L V E:

Art. 1°- Conceder a servidora **Maria Cristina Arruda Cavalcante, mat. 31-1**, Agente Administrativo, o direito de Licença Prêmio referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de 23 de maio a 23 de agosto de 2019, perfazendo um total de três meses, devendo a mesma retornar às suas atividades a partir do dia 26 de agosto de 2019.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:34F2228E

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0116/2019 DE 20 DE MAIO DE 2019

EMENTA: Concede quinquênio a Professor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que o Sr. **Adriano Fábio Cordeiro da Silva, mat. 269-1,** servidor efetivo no cargo de Professor, tomou posse em 02 de junho de 2008;

CONSIDERANDO, que o referido servidor esteve afastado por meio de licença para trato de interesse particular, no período de 01/02/2013 a 01/08/2015, totalizando 2 (dois) anos e 06 (seis) meses de afastamento;

CONSIDERANDO, o disposto no §1º do artigo 61 da Lei nº 6.123/68, que disciplina a promoção por antiguidade dos servidores, estabelecendo a contagem pelo tempo líquido de exercício do funcionário na classe a que pertence.

CONSIDERANDO, o Artigo 14 da Lei Municipal nº 3.905/2013 de 03 de junho de 2013, que dispõe sobre a concessão de quinquênios aos Professores efetivos na AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base, a título de quinquênio, ao Professor efetivo **Adriano Fábio Cordeiro da Silva, mat. 269-1**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2015

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FF68BBB5

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0117/2019 DE 20 DE MAIO DE 2019

EMENTA – Remove servidora efetiva do quadro administrativo da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

R E S O L V E

Art. 1º - Remover, a partir do dia 20 de maio de 2019, a servidora efetiva **Elane Maria da Silva Ferreira, mat. 17-1**, Agente Administrativo, da Secretaria de Finanças e Orçamento para o Departamento de Patrimônio da AESGA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:85A89AB7

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0119/2019 DE 21 DE MAIO DE 2019

EMENTA – Adéqua vencimentos de servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que o Sr. **Andrian de Lucena Galindo, matrícula nº 219-4**, servidor efetivo no cargo de Professor, com posse registrada no dia 06 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.484/2018 de 23 de agosto de 2018, que trata sobre as tabelas de vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar Administrativo, Agente Administrativo, Bibliotecário e Professor da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, que o referido servidor requereu sua adequação salarial em 20 de maio de 2019, anexando cópia da Certidão de Registro de Mestre em Direito, no Perfil de Ciências Jurídicas, na Universidade de Lisboa;

CONSIDERANDO, o reconhecimento do referido diploma pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, conferindo ao servidor os direitos e prerrogativas inerentes ao diploma de Mestre em Direito no âmbito do território nacional.

R E S O L V E:

Art. 1°- ADEQUAR, **Andrian de Lucena Galindo, matrícula nº 219-4**, servidor efetivo no cargo de Professor, à Lei Nº 4.484/2018, alocando-a no Anexo II, Tabela VI, na categoria de Professor Mestre, tendo como fundamento a conclusão do Mestrado na Universidade de Lisboa.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir a publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E3BC78CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019 – PMG

O MUNICÍPIO DE GARANHUNS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.303.906/0001-00, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **RESULTADO DE HABILITAÇÃO** do **Processo Licitatório Nº 016/2019**, sob a modalidade **Tomada de Preços Nº 004/2019,** cujo objeto trata-se da contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de Implantação de pavimento em Paralelepípedo das Ruas Monsenhor Pedro Magno Godoy e Waldir Mansur, no bairro Francisco Simão dos Santos Figueira, no Município de Garanhuns, no âmbito do **Contrato de Repasse nº 850.350/2017/MCIDADES/CAIXA**. Realizada a abertura do certame e após as devidas análises de toda a documentação apresentada, constatou-se que a licitante **ATUAL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 09.249.063/0001/50,** atendeu aos requisitos editalícios, motivo pelo qual foi declarada Habilitada no certame. As licitantes **CPM CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.545.366/0001-60,** e **BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 14.780.722/0001-10**, não atenderam aos requisitos editalícios, descumprindo o estabelecido na alínea "b" do subitem 11.18.1, além do disposto no Inciso I do artigo 3º da Lei 8.666/1993, sendo declaradas Inabilitadas. Ato contínuo, deu-se sequência ao certame, nos moldes do Inciso III do Art. 43 do mesmo diploma legal, foi realizada a etapa de Classificação e Julgamento de Propostas, tendo por resultado o que se segue: a proponente **ATUAL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 09.249.063/0001/50**, atendeu à todas as exigências classificatórias, sendo declarada vencedora do certame, pelo **Valor Global** de R$ 907.794,98(novecentos e sete mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos).

Garanhuns 22 de Maio de 2019.

JEFFERSON DE ALBUQUERQUE ALVES
Presidente em Exercício da CPLC.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7796561A

CONTROLADORIA
AVISO DE REVOGAÇÃO

Fica **REVOGADO** o **Processo Licitatório nº 015/2019, Tomada de Preço nº 005/2019**, que tem por objeto a Contratação de Empresa que execute serviços de Consultoria Técnica ao Sistema de Controle Interno – SCI, da Prefeitura Municipal de Garanhuns-PE, com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93 e Súmula nº 473 do STF, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente.

GLAUCO BRASILEIRO DE LIMA
Controlador Geral

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4E1C3A6D

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019-PMG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019-PMG.

Objeto: Locação de Máquinas de Terraplanagem acompanhadas respectivamente de operadores, sem combustível incluso e quilometragem livre, manutenção por conta da contratada e unidade de medida: hora/mês, a serem utilizadas nas atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Garanhuns. Valor Máximo Admitido: **R$ 438.659,20.** Início do acolhimento das propostas: **27/05/2019 às 09:00h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas: **06/06/2019 às 09:00h.** Abertura da sessão pública de lances: **06/06/2019 às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível nos sites: www.garanhuns.pe.gov.br/www.licitacoes-e.com.br. **Nº Licitação: 768318.**

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO.
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C1C08DD1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019, PREGAO PRESENCIAL Nº 002/2019

A Comissão nomeada através da portaria 002/2019, de 02/01/2019, do Município de Granito estado de Pernambuco, em conformidade com a legislação pertinente e disposições contidas no Edital de Licitação Pregão Presencial Nº 002/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019,torna publico o Resultado do julgamento do certame. Objeto: Seleção de empresa para CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS, PENSIONISTAS, CONTRATADOS, VOLUNTÁRIOS E ESTAGIÁRIOS, DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS E CREDITO EM CONTA CORRENTE E ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS, IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GRANITO-PE. Nos termos do

edital, o pregoeiro verificando a proposta, e documentação de habilitação da empresa BANCO BRADESCO S/A, CNPJ: 60.746.948/0001-12, após uma analise apresentou toda documentação exigida no edital referente à Proposta de Preço, na fase de classificação e lance deste Pregão, LOTE 1.0 MAIOR oferta de R$ 103.685,00 e LOTE 2.0 Menor Preço R$ 2,90 por cada (5.350 Un) num total R$ 15.515,00. Cumpriu a exigência de habilitação. O Pregoeiro declarou vencedora do certame, constatou-se a proposta mais vantajosa para o município. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata e determinou que se fizesse ciência ao Sr. Prefeito no intuito que o mesmo oferecesse o Parecer Nos termos do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e de suas alterações, e aguardando prazo recursal, Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Granito (PE), 23 de Maio de 2019.

FRANCISCO DUARTE GABRIEL
Pregoeiro

JOSE NEGEDILE DE ALENCAR JUNIOR
Secretario

LUCIANA BARBOSA DA SILVA
Membro

ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA IRMÃO
Membro

RICHARD JOSE SCHWENGBER
Banco Bradesco S/A

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:92CAAFAF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - DESERTA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019.

Processo Licitatório nº 012/2019.
Pregão Presencial nº 006/2019.

Objeto Nat.: Serviços**.**

Objeto Descri.: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários, em caráter de exclusividade, do processamento de créditos provenientes de folha de pagamento dos servidores ativos (estatutários, contratados, cedidos e comissionados), e sem exclusividade, a consignação em folha de pagamento dos empréstimos e financiamentos concedidos aos servidores municipais, além dos demais serviços bancários regulamentados pelo Banco Central do Brasil, conforme documentação anexo ao edital.

O valor mínimo aceitável de proposta é de: R$ 200.00,00 (Duzentos mil reais).

Recebimento e abertura das propostas de preços e dos documentos de habilitação: às 11:00 (onze horas) horário Local, do dia 23/05/2019.

A Prefeitura Municipal de Iati, através de seu Pregoeiro, Marlon Gomes da Silva, nomeado pela Portaria nº 025/2019, de 02 de janeiro de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que o certame acima referenciado deflagrou-se **DESERTO** ante a ausência de licitantes à sessão.

Maiores informações no endereço situada à Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati/PE. CEP.: 55.345-000, ou através do tel.: (87) 3786-1096, no horário de 08:00 às 14:00 horas de segunda a sexta-feira, e pelo e-mail: cplicitacao.pmiati@gmail.com.

Iati, 23 de maio de 2019.

MARLON GOMES DA SILVA.
Pregoeiro – CPL.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:7DB7B52F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente da CPL do Município de Ibimirim informa aos interessados que na Publicação Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/05/2019. Edição 2335. Processo nº 014/2019-CPL – LEILÃO nº 001/2019. **Onde se Lê:** No dia 17 de junho de 2019. **Leia-se**: Realização no dia 19 de junho de 2019 às 10h30, na Sede da Prefeitura Municipal.

Ibimirim, 23 de maio de 2019

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:DD36C5F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 015/2019 – CPL – Pregão Presencial nº 006/2019. Objeto/Compras. Descrição: Sistema de registro de preços para aquisição parcelada de camisetas, bonés, coletes e mochilas para atender demanda de Secretaria Municipais. Valor estimado R$ 156.475,50 - Data e Local da Sessão: 05/06/2019 às 10:00h – Sede da Comissão de Licitação – Av. Santa Isabel s/n – Centro – Ibimirim – PE. Edital, anexos e outras informações no mesmo local da sessão ou pelo fone 087 3842 2060, das 08:00h às 12:00h, ou pelo e-mail: licitacao.ibimirim@gmail.com.

Ibimirim, 23 de maio de 2019

CARLOS ROBERTO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:F0FDC752

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No Extrato de Adjudicação e Homologação do **Processo FMS nº 002/2019**. **Pregão Presencial FMS nº 002/2019**, que tem por objeto a contratação de empresa para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, LOCALIZADA NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA PROFESSOR JORGE DE OLIVEIRA LOBO, consoante especificações e condições estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência), na minuta de Proposta Comercial (Anexo II) e na Minuta de Contrato (Anexo III) - (Ministério da Saúde / PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 11415.374000/1180-01), publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco/AMUPE, no dia 15/05/2019, Edição 2330, **onde se lê:**

...e adjudicação da seguinte maneira: (1) **VIA HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 29.101.445/0001- 40, vencedora dos

itens 07, 08, 13, 14, 15, 21 e 22, com o valor global de R$ 19.940,00 (dezenove mil reais novecentos e quarenta reais); (2) **M. K. DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 21.062.777/0001-50, vencedora do **item 06**, com valor global de R$ 1.940,00 (um mil novecentos e quarenta reais); (3) **S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA – ME,** inscrita no CNPJ/MF nº 26.889.181/0001-42, sangrando-se vencedora dos **itens 01, 02, 03, 04, 05, 09, 10, 18, 19, 23 a 29, 31 e 32,** com valor global de R$ 56.334,00 (cinquenta e seis trezentos e trinta e quatro reais); (4) **S TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ/MF nº 24.564.626/0001-99, sangrando-se vencedora dos **itens 11, 12, 16, 17, 20 e 30,** com valor global de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais); (5) Ratifica-se na oportunidade, a declaração de fracasso **do Item 33 – Glicosimetro.**

Leia-se:

...e adjudicação da seguinte maneira: (1) **VIA HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 29.101.445/0001- 40, vencedora dos **itens 07, 08, 13, 14, 15, 21 e 22**, com o valor global de R$ 20.030,00 (vinte mil e trinta reais); (2) **M. K. DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 21.062.777/0001-50, vencedora do **item 06**, com valor global de R$ 1.940,00 (um mil novecentos e quarenta reais); (3) **S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA – ME,** inscrita no CNPJ/MF nº 26.889.181/0001-42, sangrando-se vencedora dos **itens 01, 02, 03, 04, 05, 09, 10, 18, 19, 23 a 29, 31 e 32,** com valor global de R$ 56.334,00 (cinquenta e seis trezentos e trinta e quatro reais); (4) **TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP,** inscrita no CNPJ/MF nº 24.564.626/0001-99, sangrando-se vencedora dos **itens 11, 12, 16, 17, 20 e 30,** com valor global de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais); (5) Ratifica-se na oportunidade, a declaração de fracasso **do Item 33 – Glicosimetro.**

Ibirajuba-PE, em 24 de maio de 2019.

MÁRCIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA
Gestora do FMS de Ibirajuba

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:6B7FC8E1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
LEI COMPLEMENTAR Nº 096/2019

Ementa: Revoga a Lei nº 2.732/2009, o art. 6º da LC nº 041/2015 e o inciso III do art. 7º da LC nº 064/2017, cria o novo Sistema de Controle Interno - SCI do Poder Executivo Municipal, criando o novo Órgão Central do SCI, com nova estrutura técnica e administrativa, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Igarassu,

Faço saber que a Câmara de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º Fica revogada a Lei nº 2.732/2009, que instituiu o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Município de Igarassu e criou o Órgão Central do SCI e deu outras providências, o art. 6º da LC nº 041/2015 e o inciso III do art. 7º da LC nº 064/2017.
Parágrafo Único – Com a revogação mencionada no caput do art. 1º, ficam extintos 11 (onze) cargos no âmbito do Poder Executivo Municipal.
Art.2º Fica instituído no âmbito do Poder Executivo Municipal o Novo Sistema de Controle Interno, nos termos do que dispõe os artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, os artigos 29, 31 e 86 da Constituição Estadual e o art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.
Art. 3º Para os efeitos desta Lei, considera-se:
- Sistema de Controle Interno (SCI) - o conjunto de órgãos, funções e atividades, articulado pela Controladoria-Geral do Município, órgão central de coordenação, orientado para o desempenho das atribuições de controle interno indicadas na Constituição e nesta Lei Complementar.

- Órgão Central do Sistema de Controle Interno - a unidade organizacional responsável pela coordenação, orientação e acompanhamento do sistema de controle interno, denominado de Controladoria-Geral do Município de Igarassu;
- Unidades Executoras - as diversas unidades da estrutura organizacional, no exercício das atividades de controle interno inerentes às suas funções finalísticas ou de caráter administrativo;
- Pontos de Controle os aspectos relevantes de processos de trabalho, sobre os quais, em função de sua importância, grau de risco ou efeitos posteriores, deva haver algum procedimento de controle.

CAPÍTULO II
DAS FINALIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Art. 4º O Sistema de Controle Interno (SCI) compreende, no âmbito do Poder Executivo Municipal, as atividades relacionadas à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria interna, à prevenção e ao combate à corrupção, ao incremento da transparência da gestão no âmbito da administração pública municipal e ao apoio ao controle externo no exercício de sua missão institucional;
§ 1º Para atendimento de suas finalidades, o Sistema de Controle Interno deverá abranger, dentre outras, as seguintes funções:
- ouvidoria - quando recebe, registra e trata denúncias e manifestações do cidadão sobre os serviços prestados à sociedade e a adequada aplicação de recursos públicos, visando à melhoria da sua qualidade, eficiência, resolubilidade, tempestividade e equidade.
- controladoria - quando orienta e acompanha a gestão governamental para subsidiar a tomada de decisões a partir da geração de informações, de maneira a garantir a melhoria contínua da qualidade do gasto público.

- auditoria interna - quando examina a legalidade e legitimidade e avalia os controles internos quanto à economicidade, eficiência, eficácia e efetividade.
- correção – quando apura os indícios de ilícitos praticados no âmbito da Administração pública, e promove a responsabilização dos envolvidos, por meio da instauração de processos e adoção de procedimentos, visando inclusive ao ressarcimento nos casos em que houver dano ao erário.

§2º As funções de que tratam os incisos II e III são exercidas, plenamente, pela Controladoria-Geral do Município.
§ 3º As funções de que tratam os incisos I e IV são exercidas, respectivamente, pelos diversos órgãos do Poder Executivo Municipal e pela Procuradoria-Geral do Município.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

Art. 5º Integram o Sistema de Controle Interno do município:
- Órgão Central do Sistema de Controle Interno, denominado Controladoria-Geral do Município - CGM, que se constituirá em unidade administrativa, com independência profissional para o desempenho de suas atribuições de controle em todos os órgãos e entidades da administração municipal.
- Unidades Executoras que são todos os órgãos da administração direta e indireta;
§ 1º A área de atuação da CGM abrange todos os órgãos do Poder Executivo Municipal.
§ 2º- Os servidores que atuarem apoiando o Órgão Central do Sistema de Controle Interno nos órgãos e entidades da administração municipal ficam subordinados tecnicamente e administrativamente ao coordenador do sistema de controle interno.
§ 3º A subordinação técnica de que trata o parágrafo anterior compreende:

- a observância de normas, procedimentos e diretrizes estabelecidos pela CGM;
- a observância e execução dos planos de trabalho aprovados pela CGM;
- a elaboração de relatórios requisitados pela CGM.

Art. 6º Para o funcionamento da CGM - Igarassu, ficam instituídos no quadro de pessoal da Prefeitura:
- 1 (um) cargo de Controlador-Geral do Município, DAS-1, de provimento em comissão;

- 1 (um) cargo de Sub Controlador-Geral do Município, DAS-2, de provimento em comissão;
- 2 (dois) cargos de Assessor Técnico, DAS-3, de provimento em comissão;
IV - 4 (quatro) cargos de Diretores, DAS-2, de provimento em comissão;
- 8 (oito) cargos de Coordenadores, DAS-3, de provimento em comissão;
– 2 (dois) cargo de apoio Administrativo, DAS 4, de provimento em comissão;
§ 1º Os ocupantes dos cargos previstos nos incisos I, II e IV deverão ter nível de escolaridade superior e possuir conhecimentos necessários ao desempenho da função nas áreas de Contabilidade, Finanças, Direito Administrativo, Administração Pública e outras correlatas.
§ 2º. A remuneração do cargo previsto no inciso I deverá ser igual ao de secretário municipal;

Art. 7º Não poderão ser designados para o exercício dos cargos de que trata o artigo 5º, inciso I desta Lei:
- servidores que tiverem suas contas, na qualidade de gestor ou responsável por bens ou dinheiros públicos, julgadas irregulares pelo Tribunal de Contas do Estado;
- cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até 3º (terceiro) grau, do prefeito e vice-prefeito, dos secretários municipais e das autoridades dirigentes dos órgãos e entidades integrantes da administração pública direta e indireta do Município;
- Cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até 3º (terceiro) grau, do presidente da Câmara, do vice-presidente e dos demais vereadores.

Art. 8º Constituem-se em garantias do ocupante do cargo de Controlador-Geral do Município e dos servidores que desempenham atividades de controle interno:
- Independência profissional para o desempenho das atividades na administração municipal;

- livre acesso a locais, pessoas, documentos, informações e banco de dados, sempre que necessário à obtenção de elementos indispensáveis ao exercício das suas atribuições, mediante prévio conhecimento do responsável pela unidade organizacional objeto do procedimento;
- autonomia para o planejamento, organização, execução e apresentação dos trabalhos de controle, assumindo total responsabilidade pelos relatórios, informações e recomendações apresentados à Administração e aos órgãos de controle e fiscalização externos;
- competência para requerer aos responsáveis pelas unidades organizacionais:

a) documentos e informações necessárias, inclusive fixando prazo para atendimento;
b) espaço físico e demais condições indispensáveis ao exercício da função.

Parágrafo Único - Em caso de descumprimento das disposições contidas neste artigo, por parte da unidade organizacional municipal, o Controlador Geral do Município comunicará o fato ao Prefeito e determinará a abertura de sindicância ou de inquérito administrativo, se for o caso.

CAPÍTULO IV
DOS DEVERES
DOS SERVIDORES LOTADOS NA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 9º O servidor lotado na CGM deverá guardar sigilo sobre dados e informações obtidos em decorrência do exercício de suas atribuições, utilizando-os, exclusivamente, para elaboração de relatórios e pareceres destinados à chefia superior.
§ 1º A divulgação de informações relacionadas às atividades da CGM que não tenham natureza sigilosa deverá ser precedida de autorização do Controlador Geral do Município.
§ 2º A previsão constante no caput deste artigo aplica-se aos servidores que mesmo não estando lotados na CGM exerçam funções relacionadas com o Sistema de Controle Interno.

Art. 10 Sem prejuízo de outros deveres previstos na legislação pertinente, os servidores lotados na CGM deverão informar ao Controlador Geral do Município sobre indícios de ilícitos administrativos e penais verificados quando do exercício de suas atribuições.

CAPÍTULO V
DAS RESPONSABILIDADES

Art. 11 Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas do Estado, sob pena de responsabilidade solidária, nos termos do artigo 74 da Constituição Federal e do artigo 31 da Constituição Estadual.
§ 1º Quando da comunicação ao Tribunal, na situação prevista no *caput* deste artigo, o dirigente do Órgão Central do SCI informará as providências adotadas para:
I- Corrigir a ilegalidade ou irregularidade detectada;
II- Determinar o ressarcimento de eventual dano causado ao erário;
III - evitar ocorrências semelhantes.
§ 2º Na situação prevista no *caput* deste artigo, quando da ocorrência de danos ao erário, deve-se observar as normas para tomada de contas especial.
§ 3º Quando do conhecimento de irregularidade ou ilegalidade através da atividade de auditoria interna, mesmo que não tenha sido detectado danos ao erário, deve a CGM anexar o relatório dessa auditoria à respectiva prestação de contas anuais do Poder Executivo Municipal.
Art. 12 A CGM, com base nos trabalhos realizados nos diversos órgãos da administração municipal, conforme plano anual de trabalho, emitirá periodicamente recomendações objetivando o fortalecimento dos controles internos e o respeito aos princípios da Administração Pública, conforme art. 37 da CF.
Art. 13 No exercício de suas atribuições, as determinações exaradas pela Controladoria Geral do Município - CGM têm natureza cogente, caracterizando o seu injustificado descumprimento infração administrativa.
Art. 14 O Controlador Geral do Município poderá expedir portarias e instruções para o disciplinamento interno da CGM.

Art. 15 Fica o Poder Executivo autorizado a editar decreto para transpor as dotações orçamentárias relativas a criação desta lei.
Art. 16 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio de Afonso Gonçalves - Igarassu/PE, 15 de maio de 2019.

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Aline Adriele de Lima
Código Identificador:AC06DFB6

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2019
PROCESSO Nº 023/2019
Respaldado no inciso II, do artigo 24, da Lei 8.666/93, e no Parecer nº 032/2019 da Procuradoria Geral do Município de Igarassu/PE, objeto do Processo nº 023/2019, AUTORIZO a contratação direta, através da dispensa de licitação, visando **CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA EMERGENCIAL, DE EMPRESA DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE**

MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. PELO PRAZO DE 06(SEIS) MESES. Em favor da empresa **TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA - ME, com proposta no valor global de 545.970,77(quinhentos e quarenta e cinco mil, novecentos e setenta reais e setenta e sete centavos)**, para atender à solicitação da Secretaria da Cidade do município de Igarassu/PE.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial, para que produza os efeitos legais.

Publique – se e cumpra – se.

Igarassu, 20 de maio de 2019

AMAURY HENRIQUE DO NASCIMENTO NETO
Secretário da Secretaria da Cidade

Publicado por:
Aline Adriele de Lima
Código Identificador:F7B90FA8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação após verificação dos documentos de habilitação da Tomada de Preços nº 001/2019, Processo Licitatório nº 015/2019, reunião realizada em 14/05/2019, vem emitir o seguinte Relatório:
A Empresa **NOCAL CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS LTDA,** inscrita no CNPJ 32.530.158/0001-60,
• em todas as suas cópias reprográficas não autenticou nenhum documento, ficando em desacordo com o item 9.3 do Edital de convocação;
• não apresentou atestado de responsabilidade técnica de profissional referente ao objeto licitado, em descumprimento ao item 10.2.3-A;
• não apresentou Comprovação de Capacidade da Empresa, em descumprimento ao item 10.2.3-B
• não apresentou declaração do componente autorizando a indicação do seu nome para o acompanhamento do objeto licitado, em descumprimento ao item 10.2.3.
Desta forma com o descumprimento dos itens mencionados a Comissão declara **INABILITADA** a empresa **NOCAL CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS LTDA,** inscrita no CNPJ 32.530.158/0001-60

A Empresa **CONSTRUTORA AURELIO E CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ 19.703.302/0001-54, apresentou todos os documentos de forme exigida do Edital de convocação, cumprindo com todos os itens.
Desta forma com o cumprimento de todos os itens a Comissão declara **HABILITADA** a empresa **CONSTRUTORA AURELIO E CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ 19.703.302/0001-54.

Emitido o presente Relatório, publica-se para o conhecimento dos interessados, estando aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de eventual recursos aos interessados.
Não havendo interposição de recursos fica designado o dia 03/06/2019 às 08:00horas a abertura dos envelopes Proposta de Preços.

Ingazeira, 23/05/2019.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres
Código Identificador:C9D89479

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº. 004/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019- PMI

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAÍBA, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.751.753/0001-43, com sede na Praça Coronel Francisco Martins, S/n – Centro – Itaíba, Estado de Pernambuco.

CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE SIQUEIRA – ME, inscrita no CNPJ sob o Nº. **20.042.445/0001-41**, com sede na Avenida José Bonifácio, nº 2334 A, São Cristóvão, Arcoverde, Estado de Pernambuco.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

VALOR GLOBAL: R$ 26.222,00 (vinte e seis mil duzentos e vinte e dois reais)
VIGÊNCIA: 11 de maio de 2019 a 11 de maio de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 11 de maio de 2019.
DATA DA ORDEM DE FORNECIMENTO: 11 de maio de 2019.

MICHELANNE DE OLIVEIRA VASCONCELOS
Fundo Municicpal Assistencia Social

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:91714FE3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº. 006/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019- PMI

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÍBA, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.826.158/0001-31, com sede na Rua Constantino Lavrador, S/n – Centro – Itaíba.

CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE SIQUEIRA – ME, inscrita no CNPJ sob o Nº. **20.042.445/0001-41**, com sede na Avenida José Bonifácio, nº 2334 A, São Cristóvão, Arcoverde, Estado de Pernambuco.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR GLOBAL: 256.257,84 (duzentos e cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 11 de maio de 2019 a 11 de maio de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 11 de maio de 2019.
DATA DA ORDEM DE FORNECIMENTO: 11 de maio de 2019.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:DF5ED138

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2019.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. NATUREZA DO OBJETO: Compras - **OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, limpeza e expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itaíba, Estado de Pernambuco, no exercício de 2019. **FORMA DE JULGAMENTO**: Menor preço por item, **LOCAL**: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaíba, localizada à Praça Coronel Francisco Martins, S/n - Centro, no horário de 08h00min as 13h00min. **DATA:** 07/06/2019 (sete de junho de dois mil e dezenove)**. Horário:** 09**:**h00min (nove horas), **VALOR MÁXIMO**: R$ 765.772,07 (setecentos e sessenta e cinco mil setecentos e setenta e dois reais e sete centavos). **RETIRADA DO EDITAL**: O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações no dia de expediente.

Itaíba, 24 de maio de 2019.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:57F9EA82

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº. 016/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DE ITAÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Praça Cel. Francisco Martins, S/nº, Centro, Itaíba – Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ nº 11.286.382/0001-88.

CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE SIQUEIRA – ME, inscrita no CNPJ sob o Nº. **20.042.445/0001-41**, com sede na Avenida José Bonifácio, nº 2334 A, São Cristóvão, Arcoverde, Estado de Pernambuco.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA OS VEÍCULOS E MAQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL

VALOR GLOBAL: R$ 251.465,60 (duzentos e cinquenta e um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 11 de maio de 2019 a 11 de maio de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 11 de maio de 2019.
DATA DA ORDEM DE FORNECIMENTO: 11 de maio de 2019.

JOÃO ARCOVERDE CAVALCANTI NETO
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:FBB041E8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº. 017/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE ITAÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Praça Cel. Francisco Martins, S/nº, Centro, Itaíba – Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ nº 11.286.382/0001-88.

CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE SIQUEIRA – ME, inscrita no CNPJ sob o Nº. **20.042.445/0001-41**, com sede na Avenida José Bonifácio, nº 2334 A, São Cristóvão, Arcoverde, Estado de Pernambuco.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA OS VEÍCULOS E MAQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL

VALOR GLOBAL: R$ 131.589,92 (cento e trinta e um mil quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos).

VIGÊNCIA: 11 de maio de 2019 a 11 de maio de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 11 de maio de 2019.
DATA DA ORDEM DE FORNECIMENTO: 11 de maio de 2019.

GONÇALO FRANCISCO SILVA VIEIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:3793EC6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2019 DE 23 DE MAIO DE 2019

NOMEIA O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, DA SECRETARIA DE CULTURA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA.

A Prefeita do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e com base na Estrutura Administrativa definida pela Lei nº 324, de 08 de junho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Fagner Vieira Cavalcante, CPF nº 043.415.014-29, para o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Cultura da Secretaria de Cultura da Prefeitura Municipal de Itaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 23 de maio de 2019.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:521D4498

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº. 013/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019- PMI

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manoel Martins, S/nº, Centro, Itaíba – Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ nº 31.044.275/0001-50.

CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE SIQUEIRA – ME, inscrita no CNPJ sob o Nº. **20.042.445/0001-41**, com sede na Avenida José Bonifácio, nº 2334 A, São Cristóvão, Arcoverde, Estado de Pernambuco.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA OS VEÍCULOS E MAQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL

VALOR GLOBAL: R$ 357.704,32 (trezentos e cinquenta e sete mil setecentos e quatro reais e trinta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 11 de maio de 2019 a 11 de maio de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 11 de maio de 2019.
DATA DA ORDEM DE FORNECIMENTO: 11 de maio de 2019.

JÚNIOR CÉZAR GOMES BRANDÃO
Secretaria Municipal Educação

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:497B20A3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00041/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00007/2019. A Prefeitura de Itapetim torna público, para o conhecimento dos interessados, que em Ato Público, será realizada licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA CONSISTENTE NA ELABORAÇÃO DOS REGISTROS DA CONTABILIDADE GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, INCLUSIVE DOS FUNDOS A ELE VINCULADOS, COMO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, O FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, conforme respectivo Edital. A data limite para entrega dos envelopes será até às 10:00 hs do dia 25/06/2019 na Prefeitura de Itapetim, situada na Rua Major Cláudio Leite, 0, Centro, Itapetim – PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes ou através do Fone: (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Itapetim, 23/05/2019.

LAIANE BRITO DA SILVA.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:4855EBC3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00064/2019. Processo Nº: 00073/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00026/2018. Compra. Registro de preços para eventual e posterior contratação da aquisição de equipamentos para atender Secretaria de Assistência Social e Programas vinculados. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itapetim: Lei Municipal n.º. 404/18, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2019, em: Unidade Orçamentária: 7001 - Secretaria de Desenvolvimento Social - Programa Orçamentário: 2047 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria - Elemento de Despesa: 339030 MATERIAL DE CONSUMO - . Contratado: F Lucas W e Silva. CNPJ: 15.501.731/0001-98. Valor R$42.566,00. Vigência: de 23/05/2019 a 31/12/2019.

Itapetim, 04/10/2018.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:6F252C91

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A LISTA DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDA E INDEFERIDA PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE ITAPETIM/PE

A Presidente da Comissão da Eleição do Conselho Tutelar de Itapetim, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei Municipal (CMDCA) nº009, de 07 de julho de 2000, com suas alterações pela Lei nº11, de 01 de novembro de 2001, torna pública a relação de candidatos a Eleição do Conselho Tutelar com os nomes deferidos e indeferidos com prazo para recurso de 03/06/2019 a 06/06/2019.

RESOLVE:
DEFERIDOS
João Paulo Ferreira
Maria Luceliene de Oliveira
Joana Pauliclea Alves Pereira
Manisa Rafaela dos Santos Lima
Simone Sulpino dos Santos
Claudiana Nunes do Nascimento
Leandro de Sousa Freitas
Maria Do Carmo Sobrinha
Rosenildo Sousa Sampaio
11. Ademilson Cavalcante da Costa
13. Graziele Maria de Assis Ferreira
14. Mayara Cândido de Moura Dias
15. Maria do Socorro Soares Leite
16. Josivânia Lopes Ferreira de Araújo
17. Josilene Cordeiro de Araújo
18. Carla Fernanda Araújo da Silva
19. Jaciara Rocha de Souza
21. Morgana Lacet Lucena Lopes
22. Josivânia Alexandre Ferreira Lima
23. Veranice Alves de Oliveira
24. Ozana Tomaz de Aquino Macena
25. José Wemerson Henrique dos Santos
27. Maria Madalena Neves de Sousa
29. José Paulo Vinicius dos Santos Nunes

INDEFERIDOS
Maria de Lourdes Bezerra da Silva
Rosilene Silva de Sousa
20. Magno Missena da Silva
26. José Adeilson Gomes Cordeiro
28. Josivanio Cordeiro da Silva

KEILA MARIA BATISTA DE ALMEIDA
Presidente da Comissão da Eleição do Conselho Tutelar

JANEIDE RAFAEL DE FONTE
Vice-Presidente da Comissão da Eleição do Conselho Tutelar

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:5453D8D4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
AVISO DE ERRADA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO N° 010/2019 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 010/2019
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Itaquitinga, avisa aos interessados que na publicação do aviso de **ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO** de **PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2019**, Processo Licitatório nº **010/2019**, publicado do Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco

(AMUPE). No dia **14 DE MAIO DE 2019**. Edição **Nº 2329**. **ONDE SE LÊ: EMPRESA: PEREIRA E LUNA LTDA ME, CNPJ: 26.872.426/0001-29, Vencedora do Certame, com o valor total de itens R$ 84.597,60 (OITENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), e a empresa J.P DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS - ME, CNPJ: 19.894.768/0001-84, Vencedora do Certame, com o valor total de R$ 30.031,00 (TRINTA MIL E TRINTA E UM REAIS)**, PASSA A SER**, EMPRESA: PEREIRA E LUNA LTDA ME, CNPJ: 26.872.426/0001-29, Vencedora do Certame, com o valor total de itens R$ 89.010,70 (OITENTA E NOVE MIL, DEZ REAIS E SETENTA CENTAVOS), e a empresa J.P DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS - ME, CNPJ: 19.894.768/0001-84, Vencedora do Certame, com o valor total de R$ 30.031,00 (TRINTA MIL E TRINTA E UM REAIS), e a empresa JULLIO CESAR ANDRADE OLIVEIRA - ME, CNPJ nº. 29.100.463/0001-03, Vencedora do Certame, com o valor total de R$ 43.358,44 (QUARENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)**. Maiores Informações na sala da CPL-Itaquitinga-PE no endereço: Av. Antônio Carlos de Almeida, nº 68, Centro, Itaquitinga/PE, no horário compreendido entre **08h às 13h** ou solicitado através do e-mail: cpl.itaquitinga2018@gmail.com,

Itaquitinga, **23 DE MAIO DE 2019.**

JEANE DE FÁTIMA DE FREITAS FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:66B8D46F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2019 - PROCESSO N° 010/2019 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2019

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
- CPL -
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2019

Processo Licitatório nº 010/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019
OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de Materiais de Limpeza destinados as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaquitinga, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes deste Edital e seus Anexos. **EMPRESA: PEREIRA E LUNA LTDA ME CNPJ:** 26.872.426/0001-29, com valor global registrado de **R$ R$ 89.010, 70 (OITENTA E NOVE MIL, E DEZ REAIS E SETENTA CENTAVOS)** referente A ITENS: 1, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 41, 43, 44, 45, 47, 48, 50, 51, 57, 58, 59, 61, 64 E 65. **DATA DA ASSINATURA:** 10 DE MAIO DE 2019. **VIGÊNCIA: 12 MESES. GESTOR DA ATA: NÁDIA VIRGINIA DA SILVA CHAVES, GESTORA E SECRETÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. DISPONIBILIDADE DA ATA:** Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMI com endereço à Av. Antônio Carlos de Almeida, 68, Centro, Itaquitinga - PE, das 08h às 13h ou através do E-mail: cpl.itaquitinga2018@gmail.com.

ITAQUITINGA-PE, 23 DE MAIO DE 2019.

ALDI CONSTANTINO SAMPAIO DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:344D5D28

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2019 - PROCESSO N° 010/2019 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2019

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
- CPL -
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2019

Processo Licitatório nº 010/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019
OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de Materiais de Limpeza destinados as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaquitinga, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes deste Edital e seus Anexos.. **EMPRESA: J.P DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS - ME CNPJ:** 19.894.768/0001-84, com valor global registrado de **R$ 30.031,00 (TRINTA MIL E TRINTA E UM REAIS)** referente A ITENS: 02,39,42,54 E 56. **DATA DA ASSINATURA:** 10 DE MAIO DE 2019. **VIGÊNCIA: 12 MESES. GESTOR DA ATA: NÁDIA VIRGINIA DA SILVA CHAVES, GESTORA E SECRETÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. DISPONIBILIDADE DA ATA:** Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMI com endereço à Av. Antônio Carlos de Almeida, 68, Centro, Itaquitinga - PE, das 08h às 13h ou através do E-mail: cpl.itaquitinga2018@gmail.com.

ITAQUITINGA-PE, 23 DE MAIO DE 2019.

ALDI CONSTANTINO SAMPAIO DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:75AAB55E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2019 - PROCESSO N° 010/2019 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2019

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
- CPL -
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2019

Processo Licitatório nº 010/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019
OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de Materiais de Limpeza destinados as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaquitinga, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes deste Edital e seus Anexos.. **EMPRESA: JULLIO CESAR ANDRADE OLIVEIRA - ME CNPJ:** 29.100.463/0001-03, com valor global registrado de **R$ 43.358,44 (QUARENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)** referente A ITENS: 5,14,15,24,25,26,27,28,29,34,37,40,49,52,53,55 e 63.. **DATA DA ASSINATURA:** 20 DE MAIO DE 2019. **VIGÊNCIA: 12 MESES. GESTOR DA ATA: NÁDIA VIRGINIA DA SILVA CHAVES, GESTORA E SECRETÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. DISPONIBILIDADE DA ATA:** Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMI com endereço à Av. Antônio Carlos de Almeida, 68, Centro, Itaquitinga - PE, das 08h às 13h ou através do E-mail: cpl.itaquitinga2018@gmail.com.

ITAQUITINGA-PE, 23 DE MAIO DE 2019.

ALDI CONSTANTINO SAMPAIO DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:6ECB2FBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE CONTRATO N° 049/2019 - PROCESSO N° 010/2019 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2019

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 049/2019
Proc. Nº 010/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/ 2019
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Empresa:**PEREIRA E LUNA LTDA ME,CNPJ Nº 26.872.426/0001-29**, no valor total de**R$ 51.922,91 (CINQUENTA E UM MIL, NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS). Objeto:Aquisição de Materiais de Limpeza destinados as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaquitinga, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes deste Edital e seus Anexos,** através da SECRETARIA DE **SAÚDE**, Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019
Data de assinatura do contrato: **13 DE MAIO DE 2019**.

ITAQUITINGA, 23 DE MAIO DE 2019.

NÁDIA VIRGINIA DA SILVA CHAVES
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:E6959D02

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA EXTRATO DE CONTRATO N°050/2019 - PROCESSO N° 010/2019 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2019

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 050/2019
Proc. Nº 010/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/ 2019
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Empresa:**J.P DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS - ME,CNPJ Nº 19.894.768/0001-84**, no valor total de**R$17.518,08 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E OITO CENTAVOS). Objeto:Aquisição de Materiais de Limpeza destinados as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaquitinga, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes deste Edital e seus Anexos,** através da SECRETARIA DE **SAÚDE**, Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019
Data de assinatura do contrato: **13 DE MAIO DE 2019**.

ITAQUITINGA, 23 DE MAIO DE 2019.

NÁDIA VIRGINIA DA SILVA CHAVES
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:B68E0431

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA EXTRATO DE CONTRATO N° 051/2019 - PROCESSO N° 010/2019 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2019

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 051/2019
Proc. Nº 010/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/ 2019
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Empresa:**JULLIO CESAR ANDRADE OLIVEIRA - ME,CNPJ Nº 29.100.463/0001-03**, no valor total de**R$ 25.292,42 (VINTE E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS). Objeto:Aquisição de Materiais de Limpeza destinados as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaquitinga, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes deste Edital e seus Anexos,** através da SECRETARIA DE **SAÚDE**, Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019
Data de assinatura do contrato: **13 DE MAIO DE 2019**.

ITAQUITINGA, 23 DE MAIO DE 2019.

NÁDIA VIRGINIA DA SILVA CHAVES
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:33A50BDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.º 001/2019

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Resultado do Julgamento da Habilitação
TOMADA DE PREÇO N.º 001/2019
EMPRESAS HABILITADAS: 1) ALBUQUERQUE E CORREIA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ: 20.538.480/0001-56 e 2) PACTU SUNT SERVENDA CONSULOTIA EIRELI, CNPJ: 24.523.267/0001-21; Caso não haja interposição de recurso, fica designado o dia***. 03.06.2019 às 12:00h***, para abertura e julgamento da Proposta Comercial. **23.05.2019**.

JEANE DE FÁTIMA DE FREITAS FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:13EAA898

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA AVISO DE JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Itaquitinga/PE. torna público, a quem possa interessar, que foi acolhida parcialmente a impugnação ao edital do Pregão Presencial nº 008/2019, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e tratamento, com destruição térmica das cinzas dos resídios solidos proviniente dos serviços de saúde do municipio de Itaquitinga/PE**, apresentada pela empresa **SIM GESTÃO AMBIENTÃO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.575.881/0001-18.** Mantém-se todos os demais termos do Edital, inclusive, a data e horário do seu Certame, eis que o acolhimento parcial da impugnação, ora julgada, não afetará a formulação das propostas pelos licitantes. O Edital completo poderá ser obtido diretamente no Setor de Licitações desta municipalidade, com endereço na Avenida Antônio Carlos de Almeida, nº 68, Centro – Itaquitinga-PE, no horário compreendido entre **08h às 13h** ou solicitado através do e-mail: cpl.itaquitinga2018@gmail.com.

Itaquitinga**, 23/05/2019**.

ALDI CONSTANTINO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:689F3795

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO PREGÃO 13/2019

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Pregão Presencial nº 013/2019

O MUNICÍPIO DE JATOBÁ torna público o resultado do **Processo Licitatório nº 019/2019** modalidade **Pregão Presencial nº 013/2019**, cujo objeto é a **aquisição para entrega parcelada de botijões de gás GLP 13 kg, a serem utilizados pelo Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação do Município de Jatobá - PE. LICITANTE VENCEDORA: RODRIGAS TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA,** inscrita no ***CNPJ-MF nº*** **05.639.156/0002-11**.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:E059F632

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO 19/2019

Comissão Permanente de Licitação

Extrato do Contrato:
Contrato *nº 19/2019*, Contratada: **RODRIGAS TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA. No valor de R$ 34.276,00(trinta e quatro mil duzentos e setenta e seis reais)**. Objeto: **aquisição para entrega parcelada de botijões de gás GLP 13 kg, a serem utilizados pelo Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação do Município de Jatobá - PE.**

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:E34D0FF1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo Nº 007/2019 Comissão: CPL **Modalidade/Nº Pregão Presencial nº 002/2019 Objeto Nat.** Fornecimento. **Objeto:** Registro de Preços para aquisição de materiais didáticos e pedagógicos em proveito das turmas de Creche, Creche-Escola e Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de João Alfredo - PE. Valor: **R$ 200.754,65**. Local e Data da sessão de Abertura: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Treze de Maio, n° 45 – Boa Vista – João Alfredo/PE (CEP: 55.720-000); no dia 07 de Junho de 2019; Horário: 08h30min. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, pelo Fone: 81 3648-1156 ou através de solicitação por e-mail licitacaojoaoalfredo@gmail.com; no horário das 8h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

João Alfredo, 23 de Maio de 2019.

EMANUELLE VANESSA DE MELO BARBOSA
Pregoeira

Publicado por:
Jose Manoel Justino Cavalcanti da Silva
Código Identificador:80A1F8D7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO 1º REPETIÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 028/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 1ª REPETIÇÃO -NATUREZA: Aquisição. – OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos Médicos para a Secretaria de Saúde do Município de Joaquim Nabuco – PE. Data e Hora de Abertura: 07/06/2019 às 10:00 h. Edital disponível via Email cpl2018j.nabuco@hotmail.com, ou na CPL no horário das 08:00 as 13:00 horas no endereço sito a praça Dom Luiz de Brito, 10 – Centro – Joaquim Nabuco.

Joaquim Nabuco, 23 de Maio de 2019.

ANTÔNIO MELQUIADES VIEIRA PINTO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:4E28EC63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2019 PREGÃO PRESENCIAL -Nº 012/2019

Em Conformidade com a Ata de julgamento datada de 21 de Maio de 2019, divulgamos o resultado da análise dos documentos de habilitação do Processo Licitatório nº 021/2019 – Pregão Presencial - nº 012/2019, objeto: contratação de empresa de engenharia, para prestação de serviços de adequação de salas para UBS'S do Município de Joaquim Nabuco – PE. A Comissão Permanente de Licitação com base nos parecer do setor contábil proferiu o seguinte julgamento: licitante Inabilitada: TECH SERVIÇOS E LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ nº 29.370.039/0001-82, por descumprir o item 13.5, letra "b.5" do edital. Fica aberto o prazo de 03 (Três) dias úteis para interposição de recurso, bem como, mais 03 (Três) dias úteis para as contrarrazões, conforme preceitua o art. 109, I da lei 8.666/93, após publicação deste resultado.

Joaquim Nabuco, 23 de Maio de 2019.

ANTÔNIO MELQUIADES V. PINTO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:460960FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 001/2019

Em correção a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Estado de Pernambuco no dia 23, de Maio de 2019. Edição 2336, onde lê-se **ABERTURA: 17/06/2019 às 09:00 na Sala de Licitações, no edifício Sede da Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco, sito na Praça Dom Luiz de Brito, nº 10 – Centro – Joaquim Nabuco/PE.** Leia-se **ABERTURA: 25/06/2019 às 09:00 na Sala de Licitações, no edifício Sede da Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco, sito na Praça Dom Luiz de Brito, nº 10 – Centro – Joaquim Nabuco/PE.**

Joaquim Nabuco, 23 de Maio de 2019.

ANTÔNIO MELQUIADES VIEIRA PINTO NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:57557ED1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE LIMOEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 00001/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2019. Serviço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas contábil, financeira e recursos humanos para o serviço público, bem como a operacionalização dos sistemas informatizados de contabilidade pública e Folha de pagamento, disponibilizado pelo Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro - LIMOEIROPREV. Valor: R$53.100,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 11/06/2019 às 10h,30min. Praça Comendador

Pestana, 113, Centro, Limoeiro - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.limoeiro.pe.gov.br ou através do Fone: (81) 36289700, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.limoeiro@gmail.com.

Limoeiro, 20/05/2019.

EDUARDO RODRIGUES DUARTE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:1DBD8A49

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 188/2019 - PMO - CPL II (HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO)

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO **PREGÃO Nº 022/2019** - **SEEJ**. **OUTROS SERVIÇOS**. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO NA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. A pregoeira e equipe de apoio com base no parecer da Secretaria Ordenadora declara **HABILITADA** e **VENCEDORA** do Certame a empresa **ENGEDUC CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA**, **CNPJ Nº 26.832.070/0001-08**, no valor global de **R$ 295.880,00 (duzentos e noventa e cinco mil oitocentos e oitenta reais)**. A Pregoeira adjudicou o objeto a empresa vencedora.

Olinda, 23 de maio de 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário de Educação, Esportes e Juventude de Olinda.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:E30593CE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 003/2019-PGM/PFM-GAB, DE 21 DE MAIO DE 2019 - (REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL)

EMENTA: Dispõe sobre a delegação de competência para validação e homologação definitiva de determinados pareceres em matéria tributária pelos Procuradores Municipais com exercício na Divisão Jurídica do Consultivo Tributário – DJCS da Procuradoria da Fazenda Municipal.

O PROCURADOR-CHEFE DA FAZENDA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 15, da Lei Complementar Municipal nº 048/2016, e

CONSIDERANDO que competem aos Procuradores-Chefes editar e baixar atos normativos relacionadas à respectiva Procuradoria Especializada, ante ao previsto no artigo 18, inciso XXV, do Decreto nº 091/2016;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade da Administração Pública cada vez mais buscar se desburocratizar, visando à agilização dos serviços públicos a serem prestados sem que, ao mesmo tempo, afaste-se da segurança jurídica necessária aos atos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, que o princípio da eficiência previsto no artigo 37, *caput*, da CF/88, atrelado à nova concepção de Administração Pública do mundo contemporâneo, requer que os servidores públicos sejam cada vez mais imbuídos de uma atuação proativa e eficaz, de maneira a aprimorar, progressivamente, os serviços públicos pelos quais sejam responsáveis;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao(s) Procurador(es) Municipal(ais) com exercício na Divisão Jurídica do Consultivo Tributário – DJCS desta Procuradoria da Fazenda Municipal a competência para validação e homologação definitiva dos pareceres jurídicos relacionados a:

a) Requerimentos administrativos de **prescrição de créditos tributários e não-tributários**, cujo valor atualizado corresponda a até **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**;

b) Requerimentos administrativos de **baixa de créditos tributários e não-tributários**, cujo valor atualizado corresponda a até **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**;

c) Requerimentos administrativos sobre **baixa de inscrição mercantil**;

d) **Atualização do cadastro** relacionada a imóveis com débitos de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, inscritos na dívida ativa;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olinda/PE, 21 de maio de 2019.

LEONARDO SALES DE AGUIAR
Procurador-Chefe da Fazenda Municipal
OAB/PE nº 24.583 | Matrícula nº 060318-0

Publicado por:
Gabriel Severo Ramos
Código Identificador:DEC9A329

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 182/2019

PORTARIA SEFAD Nº 182/2019.

Dispõe sobre as Carteiras de Identidade Funcional dos Titulares das carreiras do Quadro de Pessoal Técnico Fazendário, na forma prevista no art. 39 da Lei nº 5.583, de 19 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 027, de 22 de janeiro de 2019, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO,** considerando as disposições contidas no art. 39 da Lei nº 5.583, de 19 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 027, de 22 de janeiro de 2019; considerando a conveniência de, no exercício de suas funções, todos os integrantes das carreiras do Quadro de Pessoal Técnico Fazendário - QTF portarem Carteira de Identidade Funcional,
RESOLVE:
Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre as Carteiras de Identidade Funcional para os ocupantes dos cargos das Carreiras do Quadro de Pessoal Técnico Fazendário da Secretaria da Fazenda e da Administração do Município de Olinda, com fé pública e validade em todo território nacional, na forma prevista no art. 39 da Lei nº 5.583, de 19 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 027, de 22 de janeiro de 2019.
§ 1º As Carteiras de Identidade Funcional, mencionadas no caput deste artigo, são de uso exclusivo dos seguintes cargos:
I - Auditor Fiscal da Fazenda Municipal;
II - Técnico da Fazenda Municipal;
III - Assistente da Fazenda Municipal;
IV - Auxiliar da Fazenda Municipal.
§ 2º As Carteiras de Identidade Funcionais, de que trata esta Portaria, têm por finalidade a identificação dos integrantes das carreiras do Quadro de Pessoal Técnico Fazendário - QTF no desempenho de suas funções, em decorrência das atividades relacionadas à Tributação,

Arrecadação e Fiscalização dos tributos de competência do Município de Olinda ou a este atribuído por lei ou convênio com outro ente tributante, devendo ser utilizadas estritamente no exercício das atribuições do cargo ou função.
§ 3º A Carteira de Identidade Funcional do Auditor Fiscal da Fazenda Municipal, expedida pela Secretaria da Fazenda e da Administração, confere, ao seu portador, livre acesso aos estabelecimentos sujeitos à fiscalização tributária no Município de Olinda.
§ 4º A utilização da Carteira de Identidade Funcional não dispensa o uso de crachá pelo servidor, que deverá portá-lo ostensivamente, quando em serviço.
§ 5º Na descrição do cargo será observado o gênero de seu ocupante.
§ 6º A Carteira de Identidade Funcional constitui documento pessoal e intransferível, ficando seu titular responsável por sua guarda e utilização.
Art. 2º As Carteiras de Identidade Funcionais serão confeccionadas conforme as especificações técnicas estabelecidas nos Anexos I e II desta Portaria.
Art. 3º A Carteira de Identidade Funcional será expedida e controlada pela Secretaria da Fazenda e da Administração e terá prazo de validade durante o período de ocupação de cargo nas carreiras do Quadro de Pessoal Técnico Fazendário.
§ 1º O controle da Carteira de Identidade Funcional compreende sua emissão, substituição, cancelamento e recolhimento.
§ 2º O respectivo órgão responsável adotará procedimentos próprios para o controle de emissão, substituição, cancelamento e recolhimento das Carteiras de Identidade Funcional.
§ 3º Será emitida nova Carteira de Identidade Funcional nos seguintes casos:

I - alteração de dados biográficos ou funcionais;

II - mau estado de conservação do documento ou quando o documento apresente danos;

III - perda, extravio, furto ou roubo.

§ 4º A entrega de nova Carteira de Identidade Funcional ficará condicionada à devolução da anterior nas hipóteses dos incisos I e II do § 3º, deste artigo.

§ 5º A perda, o extravio, o furto ou o roubo da Carteira de Identidade Funcional deverão ser imediatamente comunicados à autoridade policial.

Art. 4º Para fins de controle da Carteira de Identidade Funcional serão observados:

I - a carteira terá numeração sequencial individualizada, a partir do número "0001";

II - no caso de substituição, a carteira substituta receberá nova numeração;

III- os dados funcionais a serem inseridos na Carteira de Identidade Funcional serão extraídos dos assentamentos funcionais do servidor;

IV- os servidores portadores de Carteira de Identidade Funcional deverão manter atualizados os dados contidos em sua pasta funcional, bem como cópia do RG e CPF, para fins de comprovação dos dados a serem impressos nas carteiras de identidade funcionais;

V - ocorrendo roubo, furto, perda ou extravio da Carteira de Identidade Funcional, o titular deverá apresentar requerimento instruído com cópia do respectivo boletim de ocorrência policial ao órgão responsável, o qual providenciará a emissão de segunda via da Carteira de Identidade Funcional;

VI - nos casos de substituição da Carteira de Identidade Funcional, a entrega da nova carteira será feita mediante recolhimento do documento a substituir, o qual deverá ser inutilizado na presença do titular, exceto nos casos de perda, extravio, furto ou roubo da Carteira de Identidade Funcional;

VII - cessada a ocupação de cargo nas carreiras do Quadro de Pessoal Técnico Fazendário, a Carteira de Identidade Funcional será recolhida mediante juntada ao respectivo processo administrativo.

§1º Na hipótese de alteração dos dados biográficos ou funcionais, a substituição ocorrerá com a validação dos dados alterados, devidamente comprovados, extraídos dos assentamentos funcionais do servidor.

§ 2º Em caso de inutilização da Carteira de Identidade Funcional, nos casos de mau estado de conservação do documento ou quando o documento apresente danos, a segunda via somente será entregue mediante requerimento, ao qual deverá ser juntada a carteira inutilizada.

Art. 5º A aposentadoria, exoneração, demissão ou qualquer forma de cessação do exercício no cargo, do servidor integrante do Quadro de Pessoal Técnico Fazendário, torna nula, de pleno direito, a Carteira de Identidade Funcional emitida, bem como obrigatória sua restituição, no prazo de trinta dias do respectivo ato, à Secretaria da Fazenda e da Administração para inutilização ou guarda, com a sua substituição no caso de aposentadoria, na forma estabelecida nesta Portaria.

§ 1º Em caso de falecimento, os familiares ou responsáveis deverão efetuar a devolução da Carteira de Identidade Funcional.

§ 2º A não restituição da Carteira de Identidade Funcional, na hipótese de que trata o caput deste artigo, poderá implicar responsabilização civil, administrativa e penal.

§ 3º A Carteira de Identidade Funcional deverá ser devolvida para guarda, sob as penas da lei, nos seguintes casos:

I - posse em cargo do Poder Legislativo do Município de Olinda;

II - afastamento ou licenciamento por prazo superior a noventa dias.

§ 4ª O servidor integrante do Quadro de Pessoal Técnico Fazendário, ao aposentar, poderá requerer a Carteira de Identidade Funcional, na qual deverá constar o termo aposentado.

Art. 6º Aos titulares dos cargos das Carreiras do Quadro de Pessoal Técnico Fazendário é assegurado, quando aposentados, o direito de portarem documento de identificação, devendo a carteira funcional conter expressamente o registro da situação de aposentado.

§ 1º Não haverá distinção de cor ou padrão nas Carteiras de Identidade de Auditor Fiscal da Fazenda Municipal, ainda que aposentados, devendo esta circunstância ser referida junto ao respectivo cargo.

§ 2º Não haverá distinção de cor ou padrão nas Carteiras de Identidade de Técnico da Fazenda Municipal, Assistente da Fazenda Municipal e Auxiliar da Fazenda Municipal, ainda que aposentados, devendo esta circunstância ser referida junto ao respectivo cargo.

Art. 7º A entrega da Carteira de Identidade Funcional deverá ser feita mediante a assinatura de termo escrito de responsabilidade pela sua utilização e a confirmação dos dados nela constantes.

Art. 8º É proibida a outorga da Carteira de Identidade Funcional, prevista nesta Portaria, a quem não seja integrante das Carreiras do Quadro de Pessoal Técnico Fazendário.

§ 1º Configura-se infração disciplinar grave o fornecimento ou a requisição de Carteira de Identidade Funcional para qualquer pessoa não integrante do Quadro de Pessoal Técnico Fazendário.

§ 2º Configura-se infração disciplinar grave o uso da Carteira de Identidade Funcional para fins outros que não os previstos nesta Portaria.

§ 3º Configura-se infração disciplinar gravíssima a utilização irregular de Carteira de Identidade de Auditor Fiscal da Fazenda Municipal ou

a alteração fraudulenta de dados, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, bem como a sua utilização por servidor integrante do Quadro de Pessoal Técnico Fazendário, a que se referem os incisos II, III e IV do §1º, do art. 1º, desta Portaria, que implique no exercício ilegal de atribuições e competências, previstas na legislação, como exclusivas ou privativas dos titulares do cargo de Auditor Fiscal da Fazenda Municipal.

Art. 9º Ficam instituídos o Distintivo e o Porta-Documentos de uso exclusivo dos Auditores Fiscais da Fazenda Municipal, confeccionados, conforme as especificações técnicas estabelecidas no Anexo III desta Portaria.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete da Secretária da Fazenda e da Administração, em 16 de maio de 2019.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

ANEXO I
CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL DE AUDITOR FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL.
Das especificações técnicas da Carteira de Identidade Funcional de Auditor Fiscal da Fazenda Municipal.

I – a carteira de Identidade Funcional de Auditor Fiscal da Fazenda Municipal deverá conter os seguintes elementos:

a) fabricação em material de PVC de alta resistência e durabilidade ou Policarbonato;

b) dimensões mínimas: 85,60mm de largura / 54,00mm de altura / 0,76 mm de Espessura;

c) cor predominante: Azul Claro, com degradê e harmonioso entre a área superior esquerda e a área inferior direita do cartão, no verso e anverso, conforme modelo;

d) existência de chip de memória compatível com a certificação digital;

e) no Anverso:

1. o Brasão de Armas de Olinda, em cores originais 100%, na parte superior esquerda;

2. duas tarjas diagonais juntas e paralelas, sendo uma na cor verde e outra na cor amarela, dispostas na borda inferior direita do anverso da carteira de identidade funcional;

3. o Brasão de Armas do Município de Olinda aplicado no fundo, 15% transparente, situado na parte central;

4. textos na cor preta, Arial Bold;

5. a expressão "**PREFEITURA DE OLINDA**", em caixa alta, centralizada ao lado do Brasão de Armas de Olinda;

6. a expressão "**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**", em caixa alta, centralizada ao lado do Brasão de Armas de Olinda, logo abaixo da expressão "**PREFEITURA DE OLINDA**";

7. a expressão "**CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL**", em caixa alta, centralizada ao lado do Brasão de Armas de Olinda, logo abaixo da expressão "**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**";

8. a expressão "**FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - LIVRE ACESSO**", em caixa alta, centralizada, na cor vermelha, logo abaixo da expressão "**CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL**";

9. campo de preenchimento destinado à impressão da fotografia do portador, em cores, localizado na parte direita, acima da tarja diagonal verde e amarela;

10. a expressão "**Nome**" e campo de preenchimento destinado à impressão do nome do portador;

11. a expressão "**Cargo**" e campo de preenchimento destinado à impressão do cargo ocupado, "**Auditor Fiscal da Fazenda Municipal**" ou "**Auditora Fiscal da Fazenda Municipal**", observado o gênero de seu ocupante;

12. a expressão "**Matrícula/PMO**" e campo de preenchimento destinado à impressão do número da matrícula funcional do portador na Prefeitura Municipal de Olinda;

13. a expressão "**CPF**" e campo de preenchimento destinado à impressão do número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF;

14. a expressão "**Identidade/RG**" e campo de preenchimento destinado à impressão do número do Registro Geral de Identidade Civil - RG;

15. a expressão "**Órgão Emissor**" e campo de preenchimento destinado à impressão da sigla do órgão expedidor do RG, com a indicação da Unidade Federativa (UF);

16. a expressão "**Assinatura do Servidor**" e campo de preenchimento destinado à impressão da assinatura do portador.

f) no Verso:

1. a expressão "**CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL**", em caixa alta, centralizada;

2. a expressão "**Art. 39 da Lei Municipal nº 5.583, de 19 de dezembro de 2007**", centralizada logo abaixo da expressão "**CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL**";

3. o Brasão de Armas do Município de Olinda aplicado no fundo, 15% transparente, situado na parte central;

4. textos na cor preta, Arial Bold;

5. duas tarjas verticais juntas e paralelas, sendo uma na cor verde e outra na cor amarela, dispostas na borda direita do verso da carteira de identidade funcional;

6. a frase "**Válida em todo o território nacional**", apresentada verticalmente, impressa sob a tarja amarela disposta na borda direita do verso da carteira de identidade funcional;

7. a expressão: "**A presente carteira é prova de identidade funcional e confere ao servidor o direito, na forma da legislação vigente, ao livre acesso a estabelecimentos públicos e privados, e a requisitar força pública, quando necessária ao desempenho de suas atribuições.**
(Arts. 263-A. e 263-B. da LCM nº 03/97 - CTM, e art. 200 da Lei nº 5.172/1966 - CTN).”;

8. a expressão "**Filiação**" e campo de preenchimento destinado à impressão da filiação;

9. a expressão "**Naturalidade**" e campo de preenchimento destinado à impressão da naturalidade do portador;

10. a expressão "**Data de Nascimento**" e campo de preenchimento destinado à impressão da data de nascimento do portador;

11. a expressão "**Tipo Sanguíneo**" e campo de preenchimento destinado à impressão do tipo sanguíneo do portador;

12. a expressão "**Local e Data de Emissão**" e campo de preenchimento destinado à impressão do local e da data de emissão da carteira;

13. a expressão "**Secretário(a) da Fazenda e da Administração**" e campo de preenchimento destinado à impressão da assinatura da autoridade competente para expedir o documento;

II – a Carteira de Identidade Funcional de Auditor Fiscal da Fazenda Municipal deverá observar o modelo abaixo para sua confecção:

a) Anverso:

b) Verso:

ANEXO II
CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL DE TÉCNICO DA FAZENDA MUNICIPAL, ASSISTENTE DA FAZENDA MUNICIPAL E AUXILIAR DA FAZENDA MUNICIPAL.
Das especificações técnicas das Carteiras de Identidade Funcional de Técnico da Fazenda Municipal, Assistente da Fazenda Municipal e Auxiliar da Fazenda Municipal.

I – as Carteiras de Identidade Funcional de Técnico da Fazenda Municipal, Assistente da Fazenda Municipal e Auxiliar da Fazenda Municipal deverão conter os seguintes elementos:

a) fabricação em material de PVC de alta resistência e durabilidade ou Policarbonato;

b) dimensões mínimas: 85,60 mm de largura / 54,00 mm de altura / 0,76 mm de Espessura;

c) cor predominante: Verde Claro, com degradê e harmonioso entre a área superior esquerda e a área inferior direita do cartão, no verso e anverso, conforme modelo;

d) existência de chip de memória compatível com a certificação digital;

e) no Anverso:

1. o Brasão de Armas de Olinda, em cores originais 100%, na parte superior esquerda;

2. o Brasão de Armas do Município de Olinda aplicado no fundo, 15% transparente, situado na parte central;

3. textos na cor preta, fonte Arial Bold;

4. a expressão "**PREFEITURA DE OLINDA**", em caixa alta, centralizada ao lado do Brasão de Armas de Olinda;

5. a expressão "**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**", em caixa alta, centralizada ao lado do Brasão de Armas de Olinda, logo abaixo da expressão "**PREFEITURA DE OLINDA**";

6. a expressão "**CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL**", em caixa alta, centralizada ao lado do Brasão de Armas de Olinda, logo abaixo da expressão "**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**";

7. campo de preenchimento destinado à impressão da fotografia do portador, em cores, localizado na parte direita;

8. a expressão "**Nome**" e campo de preenchimento destinado à impressão do nome do portador;

9. a expressão "**Cargo**" e campo de preenchimento destinado à impressão do cargo ocupado, "**Técnico da Fazenda Municipal"** ou "**Técnica da Fazenda Municipal", Assistente da Fazenda Municipal e Auxiliar da Fazenda Municipal**, observado o gênero de seu ocupante, quando aplicável;

10. a expressão "**Matrícula/PMO**" e campo de preenchimento destinado à impressão do número da matrícula funcional do portador na Prefeitura Municipal de Olinda;

11. a expressão "**CPF**" e campo de preenchimento destinado à impressão do número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF;

12. a expressão "**Identidade/RG**" e campo de preenchimento destinado à impressão do número do Registro Geral de Identidade Civil - RG;

13. a expressão "**Órgão Emissor**" e campo de preenchimento destinado à impressão da sigla do órgão expedidor do RG, com a indicação da Unidade Federativa (UF);

14. a expressão "**Assinatura do Servidor**" e campo de preenchimento destinado à impressão da assinatura do portador;

f) no Verso:

1. a expressão "**CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL**", em caixa alta, centralizada;

2. a expressão "**Art. 39 da Lei nº 5.583, de 19 de dezembro de 2007**", centralizada logo abaixo da expressão "**CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL**";

3. o Brasão de Armas do Município de Olinda aplicado no fundo, 15% transparente, situado na parte central;

4. textos na cor preta, fonte Arial Bold;

5. duas tarjas verticais juntas e paralelas, sendo uma na cor verde e outra na cor amarela, dispostas na borda direita do verso da carteira de identidade funcional;

6. a frase "**Válida em todo o território nacional**", apresentada verticalmente, impressa sob a tarja amarela disposta na borda direita do verso da carteira de identidade funcional;

7. a expressão "**Filiação**" e campo de preenchimento destinado à impressão da filiação;

8. a expressão "**Naturalidade**" e campo de preenchimento destinado à impressão da naturalidade do portador;

9. a expressão "**Data de Nascimento**" e campo de preenchimento destinado à impressão da data de nascimento do portador;

10. a expressão "**Tipo Sanguíneo**" e campo de preenchimento destinado à impressão do tipo sanguíneo do portador;

11. a expressão "**Local e Data de Emissão**" e campo de preenchimento destinado à impressão do local e da data de emissão da carteira;

12. a expressão "**Secretário(a) da Fazenda e da Administração**" e campo de preenchimento destinado à impressão da assinatura da autoridade competente para expedir o documento.

II - As Carteiras de Identidade Funcional de Técnico da Fazenda Municipal, Assistente da Fazenda Municipal e Auxiliar da Fazenda Municipal deverão observar o modelo abaixo para sua confecção:

a) Anverso:

b) Verso:

ANEXO III

PORTA-DOCUMENTOS DE IDENTIDADE FUNCIONAL DE AUDITOR FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL E DISTINTIVO.
Das especificações técnicas do Porta-Documentosde Identidade Funcional de Auditor Fiscal da Fazenda Municipal e do Distintivo.

I - O porta-documentos para acondicionamento da Carteira de Identidade Funcional de Auditor Fiscal da Fazenda Municipal deverá conter as seguintes especificações:

a) dimensões:

1. aberto: com 150,00mm de largura total, 70,00mm para cada face e 10,00mm para a dobra, com 100,00mm de altura;

2. fechado: com 70,00 mm de largura e 100,00mm de altura;

3. aba para anexação do distintivo: com 70,00 mm de largura e 100,00mm de altura;

4. confeccionado em material couro na cor preto, acabamento com costura aparente (linha resistente, na cor do couro);

b) lado externo do porta-documentos (frente) com o brasão do Município e as seguintes expressões em baixo relevo no couro:

1. "**PREFEITURA DE OLINDA**", fonte Arial Bold, em caixa alta, escrito em linha reta na parte superior, em letras douradas, em baixo relevo no couro;

2. a expressão "**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**", fonte Arial Bold, em caixa alta, escrito em linha reta na parte superior, em letras douradas, em baixo relevo no couro, logo abaixo da inscrição em curva "**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA**";

3. brasão do Município de Olinda, com 45,00 mm de altura e 30,00 mm de largura, nas cores oficiais, centralizado logo abaixo da inscrição "**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**", com fundo na cor ouro, devendo ser coberto por resina acrílica transparente, confeccionado sobre uma placa a ser embutida na parte de couro do lado externo (frente) do porta-documentos, cujo recorte no couro permita a sua visualização;

4. a expressão "**FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**", fonte Arial Bold, em caixa alta, em linha reta na parte inferior, em letras douradas, e em tamanho maior em relação às expressões "**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA**" e "**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**", em baixo relevo no couro.

c) lado interno do porta-documentos:

1. os lados internos (faces direita e esquerda) possuirão espaços fabricados em material transparente (proteção em plástico transparente sobre o couro preto - PVC cristal transparente aplicado à janela), para inserir a carteira de identidade funcional do Auditor Fiscal da Fazenda Municipal;

2. aba para anexação do distintivo em igual comprimento do porta-documentos, fabricada em couro preto, fixada na borda superior da face direita, apesentando a expressão "AUDITOR FISCAL", fonte Arial Bold, em caixa alta, escrito em linha reta na parte superior, em letras douradas, em baixo relevo no couro;

II - O distintivo de uso exclusivo do Auditor Fiscal da Fazenda Municipal deverá conter as seguintes especificações:

a) distintivo circular, com 60,00 mm de altura e 40,00 mm de largura, fundo na cor ouro, ao centro o brasão do Município de Olinda, em suas cores originais, acima a expressão "**FISCALIZAÇÃO**" e abaixo a expressão "**TRIBUTÁRIA**", ambas em semicírculo e alto relevo, fonte Arial Bold, em letras douradas.

b) O distintivo deverá ser embutido na aba de couro do porta-documentos destinada ao mesmo;

c) O distintivo deverá ser confeccionado sobre uma placa a ser embutida na aba de couro do porta-documentos destinada ao mesmo, cujo recorte no couro permita a sua visualização;

d) O distintivo deve ser coberto por resina acrílica transparente.

III - Apresentação do distintivo com as expressões "**FISCALIZAÇÃO**" e "**TRIBUTÁRIA**":

IV - Apresentação do Brasão de Olinda a ser embutido na parte de couro do lado externo (frente) do porta-documentos:

V - Apresentação do distintivo (Placa) com acabamento sem a carteira:

VI - Apresentação do porta-documentos e do distintivo:

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:C5682544

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 044/2019

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 044/2019
VALOR (R$): 253.579,28
Data: 05/04/2019
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, Art 7º, inciso IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 33133-8 para a conta aplicação no fundo ITAÚ ALOCAÇÃO DINÂMICA II de CNPJ nº 25.306.703/0001-73 com índice de referência IPCA. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 25.306.703/0001-73
Índice de Referência: IPCA

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:FF4D19F3

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 045/2019

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 045/2019
VALOR (R$): 1.073.534,19
Data: 05/04/2019
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/2010, art 7º inciso I Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 32772-4 para a conta aplicação no fundo ITAÚ SOBERANO IRF-M1 de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 com índice de referência IRF-M1. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da Operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:81540C33

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 047/2019

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 047/2019
VALOR (R$): 1.251.066,34
Data: 10/04/2019
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgatar

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:

Resgatar o valor da conta aplicação da conta 32772-4 no Fundo Itaú Soberano IRF-M1 de CNPJ Nº 08.703.063/0001-16 para a conta movimento com índice de referência IRF-M1 para pagamento dos consignados dos aposentados e pensionistas do Fundo Financeiro de março/2019.
Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020

Responsável Pela Autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:7A06C7B4

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 049/2019

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 049/2019
VALOR (R$): 457.691,43
Data: 16/04/2019
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/2010, art 7º inciso I Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação: Aplicar o valor da conta movimento 32772-4 para a conta aplicação no fundo ITAÚ SOBERANO IRF-M1 de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 com índice de referência IRF-M1. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos: Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/Proponente da Operação
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:B43F7AF7

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 050/2019

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 050/2019
VALOR (R$): 150.000,00
Data: 17/04/2019
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/2010, art 7º inciso I Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 33133-8 para a conta aplicação no fundo ITAÚ Ações Dunamis FIC de CNPJ Nº 24.571.992/0001-75 com índice de referência IRF-M1. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: Fundo de Investimentos em ações
Segmento: Renda Variável
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 24.571.992/0001-75
Índice de Referência: Ibovespa

Gestor/ Proponente da Operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:447F0FEC

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 051/2019

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 051/2019
VALOR (R$): 21.056,53
Data: 17/04/2019
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgatar

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Resgatar o valor da conta aplicação da conta 33133-8 no Fundo Itaú Soberano IRF-M1 de CNPJ Nº 08.703.063/0001-16 para complementação da aplicação no Fundo de Ações Dunamis FIC de CNPJ nº 24.571.992/0001-75 conforme ata de aprovação do Comitê de Investimentos em 07 de março/2019 no valor de R$ 150.000,00.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:6B31BD92

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 052/2019

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 052/2019
VALOR (R$): 451.644,90
Data: 26/04/2019
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/2010, art 7º inciso I Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação: Aplicar o valor da conta movimento 32772-4 para a conta aplicação no fundo ITAÚ SOBERANO IRF-M1 de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 com índice de referência IRF-M1. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:93DC4B60

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 053/2019

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 053/2019
VALOR (R$): 185.517,83
Data: 26/04/2019
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, Art 7º, inciso IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 33133-8 para a conta aplicação no fundo ITAÚ ALOCAÇÃO DINÂMICA II de CNPJ nº 25.306.703/0001-73 com índice de referência IPCA. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 25.306.703/0001-73
Índice de Referência: IPCA

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável pela autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:36531C9E

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 054/2019

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 054/2019
VALOR (R$): 2.230.078,56
Data: 29/04/2019
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgatar

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:

Resgatar o valor da conta aplicação da conta 32772-4 no Fundo Itaú Soberano IRF-M1 de CNPJ Nº 08.703.063/0001-16 para a conta movimento com índice de referência IRF-M1 para pagamento da folha dos aposentados e pensionistas do Fundo Financeiro do mês de abril/2019.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/ Proponente da Operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020

Responsável Pela Autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:185193BA

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 055/2019

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 055/2019
VALOR (R$): 1.556,78
Data: 29/04/2019
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgatar

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Resgatar o valor da conta aplicação da conta 33133-8 no Fundo Itaú Soberano IRF-M1 de CNPJ Nº 08.703.063/0001-16 para pagamento do INSS dos Cargos comissionados do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:DC4D8FB0

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 056/2019

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 056/2019
VALOR (R$): 3.707,17
Data: 29/04/2019
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgate

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Resgatar o valor da conta aplicação da 33133-8 no fundo Itaú SOBERANO RENDA FIXA IRFM 1 FI de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 para pagamento dos aposentados e pensionistas do Fundo Capitalizado do mês de abril/2019.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:C1C997EB

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 057/2019

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 057/2019
VALOR (R$): 1.300.000,00
Data: 29/04/2019
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgate

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação: Resgatar o valor da conta aplicação do fundo BB PREVID IDKA2 de CNPJ Nº 13.322.205/0001-35 com índice de referência IDKA da conta 119.162-4 para aplicação nos fundos Ações Valor FIC, RF IMA-B5+ e Alocação Ativa do Banco do Brasil conforme aprovação em reunião do Comitê de Investimentos realizada em 07 de março de 2019.

Características dos ativos: Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco de Brasil
CNPJ do Fundo: 13.322.205/0001-35
Índice de Referência: IDKA

Gestor/Proponente da Operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:1C42F127

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 058/2019

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 058/2019
VALOR (R$): 150.000,00
Data: 29/04/2019
Dispositivo da Resolução do CMN: RESOLUÇÃO 3922/2010, Art. 8º, Inciso II.

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor no fundo Ações Valor FIC FIA de CNPJ Nº 29.258.294/0001-38 da conta 119.162-4 com índice de referência IBOVESPA conforme aprovação em reunião do Comitê de Investimentos realizada em 07 de março de 2019.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco de Brasil
CNPJ do Fundo: 29.258.294/0001-38
Índice de Referência: IBOVESPA

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:5B5F37C4

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 059/2019

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 059/2019
VALOR (R$): 150.000,00
Data: 29/04/2019
Dispositivo da Resolução do CMN: RESOLUÇÃO 3922/2010, Art. 7º, Inciso I, Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor no fundo RF IMA-B5+ TP FI de CNPJ Nº 13.327.340/0001-73 da conta 119.162-4 com índice de referência IMA-B5+ conforme aprovação em reunião do Comitê de Investimentos realizada em 07 de março de 2019.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco de Brasil
CNPJ do Fundo: 13.327.340/0001-73
Índice de Referência: IMA 5+

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:FD3AE095

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 060/2019

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 060/2019
VALOR (R$): 1.000.000,00
Data: 29/04/2019
Dispositivo da Resolução do CMN: RESOLUÇÃO 3922/2010, Art. 7º, Inciso I, Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor no fundo ALOCAÇÃO ATIVA FIC de CNPJ Nº 25.078.994/0001-90 da conta 119.162-4 com índice de referência IMA conforme aprovação em reunião do Comitê de Investimentos realizada em 07 de março de 2019.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco do Brasil
CNPJ do Fundo: 25.078.994/0001-90
Índice de Referência: IMA

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:3D4866D2

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA Nº 099/2019

Ato nº 099 de 17/05/2019

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder pensão por morte a contar de 27 de maio de 2014, a **Laudicea Francisca de Andrade Santana e Layza Andrade de Sant`ana,** beneficiárias do ex-segurado Joildo Pereira de Santana, que ocupava o cargo de Motorista, N/III – R/13, matricula nº 25387-1, falecido em 24 de maio de 2014, nos termos do art. 40, § 7º , inciso II e 8º da Constituição Federal de 1988, c/c os artigos 9º, inciso I e II, 46, caput, art 47, inciso I, 48, inciso II da lei Complementar Municipal nº 014/2002, alterada pela Lei complementar nº 023/2004, conforme informações contidas no processo nº 6974 de 11/06/2014.

Torna sem efeito o ato nº 157/2014 , apropriando a Resolução nº 22/2013, anexo I/TCE.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:92D63423

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA Nº 100/2019

Ato nº 100 de 17/05/2019

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder pensão por morte a contar de 29 de novembro de 2013, a **Maria de Lourdes da Silva dos Santos, Paula Daniele Bezerra dos Santos e Tiago José Bezerra dos Santos,** beneficiárias do ex-segurado Severino José dos Santos, que ocupava o cargo de auxiliar de serviços gerais, N/ I – R /2, matricula nº 12052-9, falecido em 29/11/2013, nos termos do art. 40, § 7º , inciso II e 8º da Constituição da República, c/c os artigos 9º, inciso I e II, 46, caput, art 47, inciso I, 48, inciso II da lei Complementar Municipal nº 014/2002, alterada pela Lei complementar nº 023/2004, conforme informações contidas no processo nº 12388 de 05/12/2013.

Torna sem efeito o atos nº 003/2014 e 097/2019 , apropriando a Resolução nº 22/2013, anexo I/TCE.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:3C343361

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA Nº 101/2019

Ato nº 101 de 17/05/2019

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder pensão por morte a contar de 29 de dezembro de 2014, a **Marta Ramos Pereira da Silva,** beneficiárias do ex-segurado Paulo Roberto da Silva, que ocupava o cargo de Motorista , N/II I – R /12, matricula nº 24584-4, falecido em 29/12/2014, nos termos do art. 40, § 7º , inciso II e 8º da Constituição Federal de 1988, c/c os artigos 9º, inciso I e II, 46, caput, art 47, inciso I, 48, inciso II da lei Complementar Municipal nº 014/2002, alterada pela Lei complementar nº 023/2004, conforme informações contidas no processo nº 192 de 06/01/2015.

Torna sem efeito o ato nº 029/2015, apropriando a Resolução nº 22/2013, anexo I/TCE.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:404EB516

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 169/2018.
Processo Licitatório nº 284/2018
Modalidade: Inexigibilidade nº 207/2018
Contratante: Município de Olinda.
Contratada: Associação do Nordeste de Distribuidores e Editores de Livros - ANDELIVROS
CNPJ: 01.062.929/0001-08
Objeto: aquisição de 1.385 (um mil, trezentos e oitenta e cinco) bônus-livros, no valor unitário de R$ 300,00 (trezentos) reais, totalizando R$ 415.500,00 (quatrocentos e quinze mil e quinhentos reais) a serem disponibilizados aos professores da Rede Municipal de Ensino de Olinda, para a aquisição de livros junto às editoras e distribuidoras participantes da FENELIVRO – 4º Feira Nordestina de Livros, a ser realizada no período de 19 a 23 de setembro de 2018, no Centro de Convenções de Pernambuco.
Valor: R$ 415.500,00 (quatrocentos e quinze mil e quinhentos reais), correspondente a 1.385 (um mil, trezentos e oitenta e cinco) Bônus-Livro no valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais).
Da vigência: 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, mediante termo aditivo.

Assinam: Pelo Município de Olinda: Paulo Roberto Souza Silva - Secretário de Educação, Esportes e Juventude. Pela ASSOCIAÇÃO DO NORDESTE DE DISTRIBUIDORES E EDITORES DE LIVROS – ANDELIVROS: José Alventino Lima Filho -Sócio Administrador.

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:6B81C09B

SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 35.2019

A SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS, celebrou contrato nº35.2019; Objeto Nat: Prestação de Serviços; Objeto Descr: à Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de quantificação e atualização de preços do orçamento referente a urbanização de assentamentos precários os bairros de sapucaia e aguazinha – EU 03 E 04,do Município de Olinda/PE, Contratada: **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO, CNPJ/MF sob o nº 70.073.275/0001-30**; Valor Contratado R$ 31.993,00(trinta e um mil novecentos e noventa e três reais);Prazo: 60(sessenta) dias dias,contados a partir da expedição da ordem de serviço;

Olinda 01 de Abril de 2019,

ROBERTO FERREIRA ROCHA.
Secretário Executivo de Obras..

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:64FB3180

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 224.2018

1º Termo Aditivo ao contrato nº 224.2018. Alteração contratual com refluxo financeiro, implicando de acréscimo de valor R$ 985.618,80 (novecentos e oitenta e cinco mil,seiscentos e dezoito reais e oito centavos) que representa o acréscimo de 5,3880%, ao valor do contrato.

Olinda 21 de maio de 2019.

***CINTHEA RENATA SANTOS DE OLIVEIRA*.**
Secretária Executiva de Serviços Públicos.

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:8F9985BF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OROBÓ
EXTRATOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 004/2019
PREGÃO PRESENCIAL N°: 003/2019/SRP

- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 004.01/2019

ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OROBÓ-PE
CNPJ: 15.212.323/0001-16

FORNECEDOR: ANDRÉ FERREIRA DE ARRUDA-ME
CNPJ: 02.879.937/0001-04

OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa

especializada para o fornecimento de kits de enxoval para recém-nascidos, para serem entregues as mães, pertencentes às famílias de baixa renda residentes no Município de Orobó-PE

VALOR: R$ 47.900,00 (quarenta e sete mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: 25/04/2019 a 25/04/2020.

- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 004.02/2019

ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OROBÓ-PE
CNPJ: 15.212.323/0001-16

FORNECEDOR: COMERCIAL MASTER EIRELI ME
CNPJ: 11.791.908/0001-87

OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à contratação de empresa especializada para o fornecimento de kits de enxoval para recém-nascidos, para serem entregues as mães, pertencentes às famílias de baixa renda residentes no Município de Orobó-PE.

VALOR: R$ 21.390,00 (vinte e um mil, trezentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 25/04/2019 a 25/04/2020.

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:7107D324

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OROBÓ
EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 004/2019
PREGÃO PRESENCIAL N°: 003/2019/SRP

- CONTRATO Nº: 006/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OROBÓ-PE
CNPJ: 15.212.323/0001-16

CONTRATADA: COMERCIAL MASTER EIRELI ME
CNPJ: 11.791.908/0001-87

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de kits de enxoval para recém-nascidos, para serem entregues as mães, pertencentes às famílias de baixa renda residentes no Município de Orobó-PE.

VALOR: R$ 21.390,00 (vinte e um mil, trezentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 25/04/2019 a 25/04/2020.
- CONTRATO Nº: 007/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OROBÓ-PE
CNPJ: 15.212.323/0001-16

CONTRATADA: ANDRÉ FERREIRA DE ARRUDA-ME
CNPJ: 02.879.937/0001-04

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de kits de enxoval para recém-nascidos, para serem entregues as mães, pertencentes às famílias de baixa renda residentes no Município de Orobó-PE.

VALOR: R$ 47.900,00 (quarenta e sete mil e novecentos reais)

VIGÊNCIA: 25/04/2019 a 25/04/2020.

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:85F536EF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 163/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **EDMIR FERREIRA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 5.510.533/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 780.348.846-34, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO II, Símbolo CC-4, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DA CIDADE E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA / DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **01 de abril de 2019**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:CEFDCD30

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 164/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOSÉ PEDRO DO NASCIMENTO**, portador da Carteira de Identidade nº 1.499.953/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 264.538.274-68, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO II, Símbolo CC-4, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO / DEPARTAMENTO DE REGISTRO E AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **01 de abril de 2019**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:0C5C969D

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 165/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **RONALDO NASCIMENTO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 3.547.402/SSP-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 614.043.904-30, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO II, Símbolo CC-4, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E COMUNICAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS COM O PODER LEGISLATIVO, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **01 de abril de 2019**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:BA81154F

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 166/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **SANDOVAL EPIFANIO DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 6.704.205/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 026.252.384-10, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, Símbolo CC-7, lotado no GABINETE DO PREFEITO, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **01 de abril de 2019**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:038FDD89

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 167/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ISRAEL AMARO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 4.054.454/SSP-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 693.673.534-72, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO II, Símbolo CC-4, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E COMUNICAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS COM O PODER LEGISLATIVO, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **01 de abril de 2019**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:3CB7A065

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 168/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **GUSTAVO LUIZ RAMOS VASCONCELOS**, portador da Carteira de Identidade nº 9.300.203/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 109.005.824-13, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, Símbolo CC-7, lotado no GABINETE DO PREFEITO, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **01 de abril de 2019**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:1E07ED19

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 169/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **FÁBIO ACÁCIO GENERINO GOMES**, portador da Carteira de Identidade nº 7.149.913/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 066.916.964-17, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO II, Símbolo CC-4, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E COMUNICAÇÃO / DEPARTAMENTO TRANSPARÊNCIA PALMARES, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **01 de abril de 2019**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE
Portaria GP Nº 170/2019

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:5E2C5859

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 170/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. **HALLYSON VICTOR DE SALES CANDIDO**, portador da Carteira de Identidade nº 7.306.168/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 014.588.594-10, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO II, Símbolo CC-4, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO / DEPARTAMENTO DO CONTROLE DE COMPRAS, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **01 de abril de 2019**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:8B338F53

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 172/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, e tendo em vista o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013, que estabelece e define a nova estrutura Administrativa dos Palmares – PE, institui, cria e extingue cargos de provimento em comissão (livre nomeação e exoneração, *ad nutum*), revoga a Lei Municipal nº 1.833/2009, de 01 de julho de 2009, e dá outras providências, bem como,
CONSIDERANDO a Portaria n° 081/2019, de 08/03/2019, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que nomeia BRUNO HENRIQUE DE LIMA SILVA para exercer o cargo comissionado de GERENTE DE SETOR, Símbolo CC-5, lotado no GABINETE DO PREFEITO;
CONSIDERANDO, ainda, as atribuições do cargo exercido pelo referido servidor, com o desempenho de mais de uma função e de serviços além da jornada normal de trabalho; e
CONSIDERANDO, enfim, a necessidade e a conveniência do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Verba Indenizatória de Representação ao servidor público municipal **BRUNO HENRIQUE DE LIMA SILVA** para exercer o cargo comissionado de GERENTE DE SETOR, Símbolo CC-5, lotado no GABINETE DO PREFEITO, correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, a partir deste mês de **ABRIL / 2019**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **01 de abril de 2019**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:86C3DCDA

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
PORTARIA SMDSC Nº 004/2019

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria GP nº 179/2019, Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. EDILSON RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, casado, Assistente Social, portador da Carteira de Identidade nº 5774393/SSP-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 032.761.434-02, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO I, Símbolo CC-3, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA

MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, contando-se lhe o exercício do cargo a partir desta data;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2019.
Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de SEMDSC, em 13 de maio de 2019.

SILVANA CLEIDE SOUZA DA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
Portaria GP 179/2019

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:89F0B6F2

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
PORTARIA SMDSC Nº 005/2019

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria GP nº 179/2019, Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. INALDO CANDIDO DA SILVA, brasileiro, casado, CONTADOR, portador da Carteira de Identidade nº 5716410/SSP-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 030.942.934-09, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO I, Símbolo CC – 3, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, contando-se lhe o exercício do cargo a partir desta data.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2019.
Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de SEMDSC, em 13 de maio de 2019.

SILVANA CLEIDE SOUZA DA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
Portaria GP 179/2019

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:03AABEE2

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
PORTARIA SMDSC Nº 006/2019

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria GP nº 179/2019, Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOSENILDO VIOCENTE DA SILVA, casado, ASSISTENTE SOCIAL, portador da Carteira de Identidade nº 6506847 /SDS-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 064.004.484-03, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO I, Símbolo CC – 3, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, contando-se lhe o exercício do cargo a partir desta data.
Art. 2º - DESIGNAR o nomeado para desempenhar a função de COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 13 de maio de 2019.
Art.4º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de SEMDSC, em 13 de maio de 2019.

SILVANA CLEIDE SOUZA DA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
Portaria GP 179/2019

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:AC4309B7

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
PORTARIA SMDSC Nº 007/2019

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria GP nº 179/2019, Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr. GEOVANE SOARES DA SILVA JUNIOR, solteira, PSICÓLOGA, portadora da Carteira de Identidade nº 7754874/SDS-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 075.871.414-99, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO I, Símbolo CC – 3, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, contando-se lhe o exercício do cargo a partir desta data.
Art. 2º - DESIGNAR o nomeado para desempenhar a função de COORDENADOR DO CRAS SANTO ONOFRE
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2019.
Art.4º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Secretária da SEMDSC, em 13 de maio de 2019.

SILVANA CLEIDE SOUZA DA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
Portaria GP 179/2019

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:D327E56A

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
PORTARIA SMDSC Nº 008/2019

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E

CIDADANIA DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria GP nº 179/2019, Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr. JADEANE DE OLIVEIRA EBLA, solteira, ASSISTENTE SOCIAL, portadora da Carteira de Identidade nº 6190895/SDS-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 036.860.254-00, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO I, Símbolo CC – 3, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, contando-se lhe o exercício do cargo a partir desta data.
Art. 2º - DESIGNAR a nomeada para desempenhar a função de COORDENADORA DO CRAS NEWTON CARNEIRO.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 13 de maio de 2019.
Art.4º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Secretária da SEMDSC, em 13 de maio de 2019.

SILVANA CLEIDE SOUZA DA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
Portaria GP 179/2019

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:CDD0E2A4

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
PORTARIA SMDSC Nº 009/2019

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria GP nº 179/2019, Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ALCIONE UCHÔA FERREIRA, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 5194571/SDS-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 021.551.304-57, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO I, Símbolo CC – 3, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, contando-se lhe o exercício do cargo a partir desta data.
Art. 2º - DESIGNAR a nomeada para desempenhar a função de COORDENADORA DO CENTRO DE CONVIÊNCIA DOS IDOSOS.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 13 de maio de 2019.
Art.4º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Secretária da SEMDSC, em 13 de maio de 2019.

SILVANA CLEIDE SOUZA DA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
Portaria GP 179/2019

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:206BC4E9

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
PORTARIA SMDSC Nº 010/2019

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria GP nº 179/2019, Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sra. PAULA MARIA DA SILVA, brasileira, casado, CONTADOR, portador da Carteira de Identidade nº 7209569/SSP-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 058.201.804-88, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO II, Símbolo CC – 4, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, contando-se lhe o exercício do cargo a partir desta data.
Art. 2º - DESIGNAR o nomeado para desempenhar a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2019.
Art.4º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de SEMDSC, em 13 de maio de 2019.

SILVANA CLEIDE SOUZA DA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
Portaria GP 179/2019

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:9CF83E90

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
PORTARIA SMDSC Nº 011/2019

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria GP nº 179/2019, Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. Brenno Fellipe Apolinário Cavalcanti, brasileira, casado, CONTADOR, portador da Carteira de Identidade nº 7209569/SSP-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 058.201.804-88, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, Símbolo CC – 6, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, contando-se lhe o exercício do cargo a partir desta data.
Art. 2º - DESIGNAR o nomeado para desempenhar a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 21 de maio de 2019.
Art.4º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de SEMDSC, em 21 de maio de 2019.

SILVANA CLEIDE SOUZA DA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
Portaria GP 179/2019

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:9343680D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 013/2019; CPL 02; Pregão Presencial Nº 013/2019 - RP; Compras. Homologação e Adjudicação do Pregão Nº 013/2019 - RP , Registro de preços para eventual aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR e MATERIAL ODONTOLÓGICO para atender as demandas da Coordenação de Assistência farmacêutica e Saúde Bucal do Município de Palmares , às empresas: **A. R. VERÍSSIMO LTDA – EPP – CNPJ: 04.419.989/0001-23 ,** para os itens 01 ,02 ,03 ,04 ,08 ,09 ,10 ,12 ,14 ,16 ,17 ,18 ,22 ,23 ,25 ,26 ,27 ,29 ,32 ,33 ,34 ,36 ,37 ,38 ,39 ,43 ,46 ,50 ,51 ,52 ,55 ,56 ,58 e 60 no valor total de R$ 267.373 ,50 (Duzentos e sessenta e sete mil trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos);**SÓSAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI – CNPJ: 29.775.313/0001-01** para os itens , 06 ,07 ,11 ,15 ,19 ,40 ,41 ,42 ,47 ,54 ,57 ,66 ,69 ,71 ,76 ,77 ,154 ,155 ,171 e 209 no valor total de R$ 114.965 ,25 (Cento e quatorze mil novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos): e a empresa **DROGAMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ: 31.368.706/0001-34** , para os itens , 13 ,20 ,21 ,24 ,28 ,30 ,31 ,35 ,44 ,45 ,48 ,49 ,59 ,61 ,62 ,63 ,64 ,65 ,67 ,68 ,70 ,72 ,73 ,74 ,75 ,78 ,79 ,80 ,81 ,82 ,83 ,84 ,85 ,86 ,87 ,88 ,89 ,90 ,91 ,92 ,93 ,94 ,95 ,96 ,97 ,98 ,99 ,100 ,101 ,102 ,103 ,104 ,105 ,106 ,107 ,108 ,109 ,110 ,111 ,112 ,113 ,114 ,115 ,116 ,117 ,118 ,119 ,120 ,121 ,122 ,123 ,124 ,125 ,126 ,127 ,128 ,129 ,130 ,131 ,132 ,133 ,134 ,135 ,136 ,137 ,138 ,140 ,141 ,142 ,143 ,144 ,145 ,146 ,147 ,148 ,149 ,151 ,152 ,153 ,157 ,158 ,159 ,160 ,161 ,162 ,163 ,164 ,165 ,166 ,167 ,168 ,169 ,170 ,173 ,174 ,175 ,176 ,177 ,178 ,179 ,180 ,181 ,182 ,183 ,184 ,185 ,186 ,187 ,188 ,189 ,190 ,191 ,192 ,193 ,194 ,195 ,196 ,197 ,198 ,199 ,200 ,201 ,202 ,203 ,204 ,205 , 206 ,207 ,208 ,210 ,211 ,212 ,213 ,214 ,215 ,216 , 217 ,218 ,220 ,221 ,222 ,223 ,234 ,235 ,236 ,237 , 238 ,239 ,240 ,241 ,243 ,244 ,245 ,246 ,247 ,248 ,249 ,250 ,251 ,254 ,255 ,256 ,257 ,258 ,259 e 260 , no valor total de R$ 860.144 ,10 (Oitocentos e sessenta mil cento e quarenta e quatro reais e dez centavos)

Palmares/PE , 23 de Maio de 2019.

VANDISON ANTONIO V. PORTELA
Pregoeiro CPL 02

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:15B97707

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2019

Na publicação do dia 17/05/2019, edição 2332 do PROCESSO Nº 021/2019 – PREGÃO PRES. SRP Nº 015/2019. **Onde se lê,** da Secretaria de Administração e Assuntos Jurídicos**, leia-se correto, das Secretarias deste município.** Mais informações na CPL, situada à Rua Dr. Manoel Borba, nº 25 - 2º andar - Centro, nesta cidade, no horário das 08:30 às 12:30h, ou pelo email: licitacao@panelas.pe.gov.br

Panelas, 23 de maio de 2019.

ZENILDA LOPES BANDEIRA LINS
Pregoeira
CPL.

Publicado por:
Zenilda Lopes Bandeira Lins
Código Identificador:11F764B9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: **019/2019 - Comissão**: CPL -**MODALIDADE/Nº**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019**. **Objeto Nat.**: Serviços. **Objeto Desc.**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM PROFISSIONAIS DE SAÚDE CAPACITADOS PARA REALIZAR SERVIÇOS MÉDICOS PARA A REDE PÚBLICA DE SAÚDE E PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DE PARANATAMA/PE. Valor Máximo Aceitável: **R$ 1.165.637,40 (um milhão cento e sessenta e cinco mil seiscentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)**. **Local e Data da Sessão de Abertura**: Prefeitura Municipal, sito à Praça João Correia de Assis, nº. 04, Sala da CPL – Centro – Paranatama /PE. **Data: 06/06/2019, Horário: 10:00h**. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/Fax: (87) 3787-1144 – no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: licita@paranatama.pe.gov.br.

Paranatama, 23/05/2019 –

LUCIVALDO JOSÉ BARBOSA ALEXANDRE
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:BE0F7277

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE IMPUGNAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO
DECISÃO A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

OBJETO: **Contratação de empresa para Fornecimentos de Mobiliário para Educação Infantil, proveniente do Termo de Compromisso Par nº 201800283-6/Processo nº 23400.000125/2018-60 do ministério da Educação/FNDE**.

A empresa **AÇOPLAST INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua João Manoel Pontual, nº 70 – Centro - Escada - PE, inscrita no CNPJ nº 09.537.181/0001-64, peticionou impugnação ao edital do Processo Licitatório nº010/2019 - Pregão Presencial Nª 005/2019.

Da Alegação da Licitante:

A licitante alega que os Conjuntos escolares do modelo do FNDE, deverão esta aprovado e devidamente registrado no INMETRO, e que

esta municipalidade deverá solicitar o Certificado emitido e acreditado pelo INMETRO na proposta de preço, conforme estabelecido pelas portarias nº 105 de 06 de março de 2012 e 184 de 31 de março de 2015, além de Declaração do uso da marca no caso de representante.

Após o relatório, passo a analise do teor da impugnação, formulada perante este órgão, que a principio se resguarda em apreciar preliminarmente a legalidade e as formalidades da impugnação.
No que tange à tempestividade em princípio, foi cumprido o prazo. 02 (dois) dias uteis de antecedência da data de abertura dos envelopes de propostas, de acordo com o edital, senão vejamos:

"18.6 - Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo protocolar o pedido no Setor de Licitação, da Prefeitura, localizada no endereço citado no preâmbulo, cabendo O pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 01(um) dia útil ou 24 (vinte e quatro) horas. A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital"

Portanto no que tange à tempestividade em princípio, foi cumprido o prazo, pois foi recebido no dia 22/05/2019, a peça de impugnação foi apresentada com os atos constitutivos da empresa, podendo assim identificar-se no documento recebido quem exara a assinatura da petição de impugnação tem poderes para representa legalmente a empresa.

Na condição de servidor público, tendo compromisso com a legalidade e com o dever de assegurar a eficácia do direito de petição, passarei a apreciar, de ofício, os pontos debatidos.

Quanto à alegação que os conjuntos escolares deverão esta aprovado e devidamente registrado no INMETRO, esta municipalidade elaborou o termo de referencia nos padrões dos conjuntos escolares do FNDE. Quando a solicitação da empresa que esta municipalidade deve solicita na proposta de preço o Certificado devidamente registrado pelo INMETRO e selo vigente.

Passamos a analisar as portarias nº 105 de 06 de março de 2012 e 184 de 31 de março de 2015, e não consta em seus artigos a obrigatoriedade a apresentação do Certificado emitido pelo INMETRO, dentro dos envelopes e proposta de preços, nem mesmo dentro dos envelopes de habilitação, visto que a solicitação deste documento nos envelopes de proposta de preço poderá restringir a participação de empresa e frustra o caráter competitivo da licitação.

Sobre a matéria é a lição de JOSÉ DOS SANTOS CARVALHO FILHO

[...] a Administração não pode adotar medidas ou criar regras que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo da licitação. Em outras palavras, deve o procedimento possibilitar a disputa e o confronto entre os licitantes, para que a seleção se faça da melhor forma possível. Fácil é verificar que, sem a competição, estaria comprometido o próprio princípio da igualdade, já que alguns se beneficiariam à custa dos prejuízos dos outros.

Vale a pena transcrever os dispositivos legais da Portaria nº 184/2015:

Art. 1º Dar nova redação aos art. 4º e 5º da Portaria Inmetro n.º 105/2012, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Determinar que, a partir de 30 de setembro de 2015, os Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual deverão ser fabricados e importados somente em conformidade com os Requisitos ora aprovados e devidamente registrados no Inmetro.

Parágrafo único. A partir de 30 de março de 2016, os Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual deverão ser comercializados, no mercado nacional, por fabricantes e importadores, somente em conformidade com os Requisitos ora aprovados e devidamente registrados.

Art. 5º Determinar que, a partir de 30 de setembro de 2016, os Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual deverão ser comercializados, no mercado nacional, somente em conformidade com os Requisitos ora aprovados e devidamente registrados no Inmetro.

Parágrafo único. A determinação contida no caput deste artigo não é aplicável aos fabricantes e importadores, que deverão observar os prazos estabelecidos no artigo anterior." (N.R.)

Art. 2º Determinar que, exclusivamente, as micros e pequenas empresas poderão realizar a certificação de Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual, utilizando o Modelo de Certificação 3, a partir da data de publicação desta Portaria, conforme Anexo A desta Portaria.

Art. 3° Determinar que a partir de 12 (doze) meses da data de publicação desta Portaria, exclusivamente para micros e pequenas empresas, os Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual deverão ser fabricados somente em conformidade com os Requisitos aprovados pela Portaria Inmetro n.º 105/2012, acrescidos dos Requisitos ora aprovados, e devidamente registrados no Inmetro.

Parágrafo único. A partir de 6 (seis) meses, contados do término do prazo estabelecido no caput, exclusivamente para micros e pequenas empresas, os Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual deverão ser comercializados, no mercado nacional, por fabricantes, somente em conformidade com os Requisitos aprovados pela Portaria Inmetro n.º 105/2012, acrescidos dos Requisitos ora aprovados, e devidamente registrados no Inmetro.

Art. 4º Determinar que a partir de 24 (vinte e quatro) meses da data de publicação desta Portaria, exclusivamente para micros e pequenas empresas, os Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual deverão ser comercializados, no mercado nacional, somente em conformidade com os Requisitos aprovados pela Portaria Inmetro n.º 105/2012, acrescidos dos Requisitos ora aprovados, e devidamente registrados no Inmetro.

Por esta razões, temos que somente poderão ser comercializados e fabricados os móveis escolares que atendam o padrão do Inmetro, sendo portanto, desnecessária constar tal exigência de forma expressa no edital, uma vez que a norma é de abrangência nacional, não podendo a municipalidade adotar critérios diverso daquele já vigente.

Para melhor ilustrar o presente entendimento a pretensão do impugnante se iguala ao caso do município deixar de incluir no edital de fornecimento de combustível a autorização da ANP para funcionamento do estabelecimento, se tal regra é intransponível para os revendedores de combustíveis.

O principio da legalidade não deixa o administrador com seu livro critério de escolha, ou seja, a norma de abrangência nacional não cria opções, somente autoriza as aquisições de mobiliário que esteja certificados pelo Inmetro.

Nesta esteira, visando dar eficiência e propiciar a mais ampla participação de interessados ao certame, só serão exigidas as comprovações quando da entrega das mercadorias não sendo razoável que tal exigência seja condição de qualificação ou até mesmo previa, em razão da livre concorrência de mercado.

DECISÃO DO PREGOEIRO

Pelo exposto, pelas razões de fato e de direito acima aduzidas, o Pregoeiro, **DECIDE tomar conhecimento da impugnação para Nega-lhe provimento.**

Desse modo, presentes os requisitos de forma, prescritos em lei, o documento de questionamento não reúne as condições para ser conhecido, razão pela qual se decide manter inalterado o presente edital.

Intime-se o licitante.

Publique-se no quadro de aviso desta prefeitura para conhecimento dos demais interessados.
Junte-se aos autos do processo licitatório

Paudalho, 23 de maio de 2019.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:93067362

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA NO AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

"Comunicamos que na publicação de convocação para assinatura do contrato referente ao objeto: Contratação de empresa, para confecção de cadernetas escolares e material gráfico para as Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Pesqueira - PE, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 23/05/2019, páginas. 28 e 29, Código Identificador: 170F5D8E**.** ONDE SE LÊ: - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2018/PMP - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2018/PMP. **LEIA – SE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019/FME - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019/FME**.

Pesqueira – PE, 23 de maio de 2019.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:69A449FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA DE TURISMO AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2019/SECTUR

O Município de Pesqueira - PE, através da Secretaria de Turismo, comunica a abertura do Credenciamento nº 003/2019/SECTUR. Declara aberta as inscrições dos Grupos Folclóricos, Banda de Pífano, Quadrilhas, Casamento Matuto, Bandas Locais, Grupos Artísticos, Bandas Forró Pé de Serra, Concurso Regional de Quadrilhas Juninas Estilizadas e o Festival de Repentistas para a participação no São João da Tradição 2019 de acordo com as condições e exigências do presente edital que é regulamentado pelo Programa Viva Pesqueira, criado pela Lei Municipal nº 795/2001. Os interessados em participar deverão se inscrever na Secretaria de Turismo no endereço Rua Adalberto de Freitas, s/n, Centro, Pesqueira - PE entre os dias 27 de maio a de 2019 até 07 de junho de 2019 das 08h00min as 12h00min de segunda a sexta. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço citado acima ou através do Fone: 0xx87 3835 8519, no horário de 08:00h as 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira, 23 de maio de 2019.

NILO BEZERRA DE MORAES
Secretário de Turismo e Cultura

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:635A31B7

GABINETE DA PREFEITO
PORTARIA Nº 098/2019

A Prefeita do Município de Pesqueira - PE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros da Comissão do São João da Tradição 2019 de Pesqueira, , abaixo relacionados:
- Maria de Fátima Genú da Silva – Mat. 22.984

- Ariselma Araújo Lima Almeida de Siqueira – Mat. 30.058

- Rosinete Siqueira Costa Santana – Mat. 22.421

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam –se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 09 de maio de 2019.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:40CFB978

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2015/PMP TOMADA DE PREÇO Nº 004/2015/PMP CONTRATO Nº 010/LIC/2015/PMP TERMO ADITIVO Nº 12 – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO PRIMITIVO

EXTRATO DO 12º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/LIC/2015/PMP REFERENTE CONTRATO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL – DAMPE – PESQUEIRA - PE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE PESQUEIRA/PE
CNPJ: 10.264.406/0001 – 35

CONTRATADA: FMC CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº 07.956.067/0001-43.

OBJETIVO DO TERMO DE ADITVIO: Constatada a necessidade o presente termo aditivo, prorroga por mais 180 (cento e oitenta) dias a prestação dos serviços objeto do contrato inicial, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 01/10/2018.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita
Contratante

SANDRA VALÉRIA TORRES ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Infraestrutura
Contratante

JOSÉ WASHINGTON MARQUES CAVALCANTI
FMC Construtora LTDA
Contratada

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:82EA9572

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2017/PMP TOMADA DE PREÇO Nº 015/2017/PMP EXTRATO DE 5º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 011/LIC/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO GRAMADO DO ESTÁDIO JOAQUIM DE BRITO NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA – PE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - PE, CNPJ Nº 10.264.406/0001 - 35.

CONTRATADO: CONSTRUTORA VALE EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ N° 22.356.060/0001 - 84.

MODIFICAÇÃO: Constatada a necessidade o presente termo aditivo, prorroga por mais 90 (noventa) dias a prestação dos serviços objeto do Contrato primitivo, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93.

Data de assinatura do Termo Aditivo: 26 de abril de 2019.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita
Contratante

JOÃO EUDES MACHADO TENÓRIO
Secretário de Infraestrutura
Contratante

KATARINE WALESKA SALES DA ROCHA LEÃO
Construtora Vale Empreendimentos EIRELI
Contratada

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:2482B43D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2017/PMP TOMADA DE PREÇO Nº 016/2017/PMP CONTRATO Nº 080/LIC/2018
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 080/LIC/2018

OBJETO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA E OU ARQUITETURA PARA FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA-PE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - PE, CNPJ/MF sob o nº 10.264.406/0001 - 35.

CONTRATADO: MASTER ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E PRODUÇÃO DE ARGAMASSAS EIRELI - EPP, CNPJ sob o n.º 20.657.083/0001-01.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Fundamento nos termos do Art. 65 parágrafo 1º da Lei 8666/93.

MODIFICAÇÃO: Constatada a necessidade o presente termo aditivo, modifica o valor do contrato primitivo acrescentando-se o valor de R$ 51.724,08 (Cinquenta e um mil setecentos e vinte quatro reais e oito centavos) correspondente 24,99% do contrato nº 080/LIC/2018 (Conforme planilha estimativa, Cronograma físico financeiro, BDI e Encargos sociais em Anexo).

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R$ 206.942,11
VALOR DO 1° TERMO ADITIVO: R$ 51.724,08

NOVO VALOR DO CONTRATO: R$ 258.666,19 (Duzentos e cinquenta e oito mil seiscentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos).

Data de assinatura do Termo Aditivo: 10 de abril de 2019.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita
Município de Pesqueira

JOÃO EUDES MACHADO TENÓRIO
Secretário de Infraestrutura Município de Pesqueira
Contratante

Master Assessoria, Planejamento e Produção de Argamassas EIRELI - EPP
GIBSON BUARQUE DE MELO FILHO
Contratada

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:F6D7FA91

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 038/LIC/2018 – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

2º TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO: 038/LIC/2018
N° PROCESSO LICITATÓRIO: 083/2017/PMP
MODALIDADE: Tomada de Preços
N°: 014/2017/PMP
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
CNPJ: 10.264.406/0001-35
CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA – EPP.
CNPJ: 24.854.223/0001-84.
OBJETO: Fica prorrogado a vigência do contrato original firmado em 12 de março de 2018, com Ordem de serviço assinada em 25/06/2018, prorrogado pelo 1º Termo de Aditivo até 20 de abril de 2019, prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias pelo 2º Termo de Aditivo, ou seja até o dia 20 de setembro de 2019, conforme disposto no Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 17/04/2019.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita do Município de Pesqueira - PE
Contratante

JOÃO EUDES MACHADO TENÓRIO
Secretário de Infraestrutura
Contratante

SANDRO ROGÉRIO PEREIRA DE LIMA
Construtora Santos e Lima LTDA – EPP.
Contratada

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:B6344F34

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo Nº 01/2019 ao Contrato nº 07/2019. Altera a cláusula III – valor do contrato e condições de pagamento. Período de vigência: 02/05/2019 a 31/12/2019. Contratada: Noêmia Alves de Menezes, CPF nº 068.840.964-46.

Poção, 02 de maio de 2019.

JOSÉ SILVESTRE GALINDO NETO
Presidente

Publicado por:
Suzana Bezerra da Silva Paes
Código Identificador:0015B366

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO
TERMO DE DISTRATO

Rescisão Contratual Nº 01/2019 ao Contrato de Dispensa nº 09/2019. Serviço: Rescisão da contratação de Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria jurídica-técnico-administrativa, à Câmara Municipal. Distratado: JH PEDRO DA SILVA AUDITORIA EIRELI, CNPJ nº 23.565.630/0001-09. Endereço: Avenida República do Líbano, 251, Pina, Recife/PE, representada pelo Sr. José Helton Pedro da Silva.

Poção, 11 de janeiro de 2019.

JOSÉ SILVESTRE GALINDO NETO
Presidente

Publicado por:
Suzana Bezerra da Silva Paes
Código Identificador:69312743

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO – PE – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Poção – PE, através da Secretaria Municipal de Turismo, realizará entre os dias 24/05/2019 e 05/06/2019, no horário das 09:00 às 13:00h, sala da Secretaria Municipal de Turismo, localizada à Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, o recebimento das inscrições destinadas a habilitação e seleção de propostas para compor a programação do São João de Poção, a realizar-se no mês de junho de 2019, com a finalidade de promover preferencialmente, a participação de artistas e grupos tradicionais do ciclo junino existentes em Poção e região. Maiores informações no mesmo endereço, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira. Fone: 87.3834.1454.

Poção - PE, 23 de Maio de 2019.

JOSÉ MACIEL DA SILVA
Presidente da Comissão Especial

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:E23D98BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO – PE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 018/2019/PMP

-Processo Nº: 018/2019/PMP
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 003/2019.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação da apresentação artística: ELSON VAQUEIRO, destinada a abrilhantar as festividades de padroeiro do Distrito de Gravatá dos Gomes do município de Poção – PE.
-Consoante às informações procedentes da Assessoria Jurídica deste Município, e bem assim cumprindo as determinações do Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.
-Reconheço, Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, da atração artística: ELSON VAQUEIRO, com o valor global de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), através da empresa ROLANDO MARCOS VILA ANTUNES, CNPJ nº 09.512.575/0001-68.
-Informações adicionais podem ser obtidas através do Fone: 0xx87-3834-1454, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 23 de Maio de 2019.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:E94205B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2019/PMP

-Processo Nº: 018/2019/PMP
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 003/2019
-Objeto Descr.: Contratação da apresentação artística: ELSON VAQUEIRO, destinada a abrilhantar as festividades de padroeiro do Distrito de Gravatá dos Gomes do município de Poção – PE.
-Contrato Nº: 031/2019/PMP.
-Contratado: ROLANDO MARCOS VILA ANTUNES.
-CNPJ nº 09.512.575/0001-68.
-Valor Contratado: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), referente a apresentação artística: ELSON VAQUEIRO, no próximo dia 25 de Maio de 2019, no Centro da cidade de Poção - PE.
-Vigência: 90 (noventa) dias.

Poção - PE, 23 de Maio de 2019.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:E2CD71A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO – PE - RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 019/2019/PMP

-Processo Nº: 019/2019/PMP
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 004/2019.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação da apresentação artística: Adriano Silva, destinada a abrilhantar as festividades de padroeiro do Distrito de Gravatá dos Gomes do município de Poção – PE.
-Consoante às informações procedentes da Assessoria Jurídica deste Município, e bem assim cumprindo as determinações do Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.
-Reconheço, Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, da atração artística: ADRIANO SILVA, com o valor global de R$ 7.000,00 (sete mil reais), através da empresa JOSE ADRIANO BEZERRA DA SILVA, CNPJ nº 31.746.679/0001-96.
-Informações adicionais podem ser obtidas através do Fone: 0xx87-3834-1454, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 23 de Maio de 2019.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:7A3EDE9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2019/PMP

-Processo Nº: 019/2019/PMP
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 004/2019
-Objeto Descr.: Contratação da apresentação artística: ADRIANO SILVA, destinada a abrilhantar as festividades de padroeiro do Distrito de Gravatá dos Gomes do município de Poção – PE.
-Contrato Nº: 032/2019/PMP.
-Contratado: JOSE ADRIANO BEZERRA DA SILVA.
-CNPJ nº 31.746.679/0001-96.

-Valor Contratado: R$ 7.000,00 (sete mil reais), referente a apresentação artística: ADRIANO SILVA, no próximo dia 25 de Maio de 2019, no Centro da cidade de Poção - PE.
-Vigência: 90 (noventa) dias.

Poção - PE, 23 de Maio de 2019.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:EFD160F4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RETIFICAÇÃO EDITAL 01/2019 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RETIFICAÇÃO EDITAL 01/2019 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso das suas atribuições legais, baseada na Lei Municipal nº 1010/2005 e suas alterações contida na Lei 1231/2018 e decreto oriundo do Poder Executivo Municipal n. 39/2018, torna pública a seguinte retificação ao Edital nº 1 de 2019, que dispõe da Eleição do Conselho Tutelar da Cidade de Quipapá – PE, cujas alterações estão a seguir elencadas:

No item 2. Do Conselho Tutelar, onde se lê:
Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 01 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 05 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida 01 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha.
Leia-se:

Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha.

No item 8.4, "c", da Inscrição/Entrega dos Documentos, onde se lê:

Certidão de antecedentes criminais expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual e Justiça Federal.

Leia-se:

Certidão de antecedentes criminais expedidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal.

No item 10.8, da Impugnação as Candidaturas, onde se lê:

Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial Eleitoral fará publicar a relação definitiva dos candidatos habilitados a participarem do exame de conhecimento específico, em data de 24/06/2019.

Leia-se:

Esgotada a fase recursal, na data de 24/06/2019, a Comissão Especial

Eleitoral fará publicar a relação definitiva dos candidatos habilitados a participarem do exame de conhecimento específico.

No item 11.4, do Exame de Conhecimento Especifico, onde se lê:

O resultado do exame será publicado no site do Poder Executivo Municipal no dia 26/08/2019;

Leia-se:

O resultado do exame será publicado no site do Poder Executivo Municipal ou outro meio eficaz de publicação, no dia 21/08/2019;

No item 13.2, Dos Recurso do Exame Específico, onde se lê:
Apresentado o recurso pelo candidato, a Comissão Especial Eleitoral terá o prazo de 5 dias, pra julgar fundamentalmente o recurso, notificando o interessado da sua decisão

Leia-se:

Apresentado o recurso pelo candidato, a Comissão Especial Eleitoral terá o prazo de até 48 horas, pra julgar fundamentalmente o recurso, notificando o interessado da sua decisão

No item 13.4, Dos Recurso do Exame Específico, onde se lê:

13.4. O CMDCA julgará os recursos apresentados no prazo de 5 dias, sendo irrecorrível sua decisão;

Leia-se:

13.4. O CMDCA julgará os recursos apresentados no prazo de 48 horas, sendo irrecorrível sua decisão;

No item 18, onde se lê:

DOS RECURSO

Leia-se

DOS RECUROS DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS ELEITOS

No item 18.2, Dos Recursos, onde se lê
Após apresentado recurso, a Comissão Especial eleitoral terá de 5 dias para julgar os recursos, com a devida fundamentação;

Leia-se:

Após apresentado recurso, a Comissão Especial eleitoral terá o prazo de 48 horas para julgar os recursos, com a devida fundamentação

No item 18.3, Dos Recursos, onde se lê:

Das decisões da Comissão Especial eleitoral caberá recurso ao Plenário do CMDCA, no prazo de 48 dias, contados da data da ciência do recorrente da decisão, sendo irrecorrível sua decisão na esfera administrativa;

Leia-se:
Das decisões da Comissão Especial eleitoral caberá recurso ao Plenário do CMDCA, no prazo de 48 horas, contados da data da ciência do recorrente da decisão, sendo irrecorrível sua decisão na esfera administrativa;

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Quipapá – PE, 13/05/2019.

ELIEUDO TEIXEIRA DE ARAÚJO
Presidente CMDCA

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:E5B71F01

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DAS ALMAS EXTRATO DE ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019 – Fundo Municipal de Saúde de Riacho das Almas, no valor total de **R$ 232.200,00** (duzentos e trinta e dois mil e duzentos reais) para o ITEM 1; **CONTRATADA: Italiana Automoveis do Recife Ltda**; e **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019 -** no valor total de **R$ 318.959,00** (trezentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta e nove reais) para o ITEM 2; **CONTRATADA: Mandacaru Motor Ltda; OBJETO:** Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de veículos automotores, **Processo Licitatório nº 004/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019; PRAZO** de 12 meses.

Riacho das Almas, 23 de maio de 2019.

SCHEYLA MARIA SILVA GONÇALVES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Riacho das Almas

Publicado por:
Elisangela de Godoy
Código Identificador:FC5E3DFB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de Ribeirão/PE, por intermédio da Secretaria Municipal de Promoção Social e Cidadania, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo até o dia 31/05/2019 cotações de preços para o objeto: **Registro de Preços para eventual prestação de serviços funerários, com fornecimento de urnas e execução de serviço de transporte de remoção de cadáver**. Maiores informações na Sala da CPL, 1º andar na Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Pç Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE, ou através do E-mail: cplribeirao2017@gmail.com, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Ribeirão/PE, 23/05/2019.

MARIA LUIZA GOMES CEDRIM PEDROSA VICTOR
Secretária Municipal de Promoção Social e Cidadania.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:D8B27B85

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de Ribeirão/PE, por intermédio da Secretaria Municipal de Promoção Social e Cidadania, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo até o dia 31/05/2019 cotações de preços para o objeto: **Registro de Preços para eventual aquisição de cestas básicas para atender as famílias carentes do município de Ribeirão**. Maiores informações na Sala da CPL, 1º andar na Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Pç Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE, ou através do E-mail: cplribeirao2017@gmail.com, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Ribeirão/PE, 23/05/2019.

MARIA LUIZA GOMES CEDRIM PEDROSA VICTOR
Secretária Municipal de Promoção Social e Cidadania.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:7ADA13FA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 021/2019
Tomada de Preços Nº 003/2019
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE COCAÚ, MUNICÍPIO DO RIO FORMOSO, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVENIO CAIXA OPERAÇÃO: 1.041.592-96/2017; SICONV: 846383/2017/ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – MDR, E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal do Rio Formoso - Rua Barão do Rio Branco, nº 153, DP de Licitações e Contratos, Centro, Rio Formoso-PE – CEP: 55.570-000; Data: 13/06/2019; Horário: 09hs.Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3678-1211, e/ou através do email: cplrioformoso@hotmail.comno horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Rio Formoso/PE, 23 de maio de 2019.

PLÍNIO RAFAEL FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Christiane Karla da Silva
Código Identificador:F0DAB83A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 023/2019
modalidade: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2019
Natureza: Fornecimento
Entrega: Imediata
Tipo de Julgamento: ITEM
EDITAL EXCLUSIVO ME, EPP.
Objeto: Um Registro de Preços que tem como objeto aquisição parcelada de materiais e medicamentos odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Municipio de Rio Formoso. EXCLUSIVO para interessados qualificados como MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, aptos a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido estabelecido no inc. I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 – com redação alterada pela LC 147/2014.
Julgamento será realizado dia 12/06/2019 às 09hrs00.
Maiores informações através do email: pregaorioformoso@hotmail.com ou na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Barão do Rio Branco, Nº 153, Bairro Centro, cidade de Rio Formoso – PE, das 08hrs as 12hrs00.

Prefeitura de Rio Formoso em 22 de maio de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Christiane Karla da Silva
Código Identificador:B88E820A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/019

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 024/2019
modalidade: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2019
Natureza: Fornecimento
Entrega: Imediata

Tipo de Julgamento: ITEM
EDITAL EXCLUSIVO ME, EPP.
Objeto: Um Registro de Preços que tem como objeto aquisição de materiais de consumo para o Setor de Laboratório de Análises Clinicas da Secretaria Municipal de Saúde deste Municipio de Rio Formoso EXCLUSIVO para interessados qualificados como MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, aptos a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido estabelecido no inc. I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 – com redação alterada pela LC 147/2014.
Julgamento será realizado dia 17/06/2019 às 09hrs00.
Maiores informações através do email: pregaorioformoso@hotmail.com ou na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Barão do Rio Branco, Nº 153, Bairro Centro, cidade de Rio Formoso – PE, das 08hrs as 12hrs00.

Prefeitura de Rio Formoso em 22 de maio de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Christiane Karla da Silva
Código Identificador:B4142E80

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2019. CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICÍPAL DE SALGUEIRO/PE FORNECEDOR:LINDINALDO AZEVEDO DA SILVA CNPJ:30.305.517/0001-50.Objeto: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇO para aquisição de equipamentos e insumos de informática, no intuito de estruturar/implementar as Escolas e a Secretaria Municipal de Educação, no desenvolvimento de suas atividades, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Educação. Processo Licitatório:036/2019.Modalidade:Pregão Presencial/SRP 017/2019. Fundamento Legal:Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02.Valor:R$ 123.500,00.Vigência:12 meses.Data de Assinatura:03/05/2019.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:83AF06FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2019. CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO/PE FORNECEDOR:S. D. DE A. FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ:26.889.181/0001-42.Objeto: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇO para aquisição de equipamentos e insumos de informática, no intuito de estruturar/implementar as Escolas e a Secretaria Municipal de Educação, no desenvolvimento de suas atividades, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Educação. Processo Licitatório:036/2019.Modalidade:Pregão Presencial/SRP 017/2019. Fundamento Legal:Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02.Valor:R$ 44.954,00.Vigência:12 meses.Data de Assinatura:03/05/2019.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:79FD13E8

PREFEITURA
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica o RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 048/2019 – Pregão Presencial n° 026/2019. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de insumos e equipamentos laboratoriais para atender as necessidades do Laboratório Municipal de Análises Clínicas, com previsão de consumo de 12 meses, observadas os detalhamentos e especificações constantes deste Termo de Referência. Após a análise documental e julgamento das propostas declaram-se vencedores: MT COMERCIAL MÉDICA LTDA CNPJ 079465340001-54, nos itens 02, 03, 12, 20, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 40, 45, 53, 54, pelo valor total de R$ 10.144,20 (dez mil cento e quarenta e quatro reais e vinte centavos); TUPAN SAÚDE CENTER LTDA CNPJ 10.6472270001-87, nos itens 01,04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52. - ME, pelo valor total de R$49.429,80 (Quarenta e nove mil quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos). Diante do resultado do certame a Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, homologou no dia 06/05/2019, o processo acima referido.

Salgueiro, 23 de Maio de 2019.

ADJA BARROS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:0C76F01A

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 058/2019 – Pregão Presencial Nº 035/2019. Objeto Registro de Preços para futura aquisição de camisetas regatas, camisetas manga curtas e camisetas manga longa para atendimento as ações planejadas e/ou apoiadas pela Secretaria de Cultura e Esportes. Data e horário de Credenciamento e abertura dos Envelopes de Propostas e Habilitação: 06.06.2019 às 08h30min. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 13:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site da Prefeitura: http://www.salgueiro.pe.gov.br/serv_licitacoes.htm.

JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:DE92A86C

PREFEITURA
NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 109/2018 - CONTRATOS ADMINISTRATIVOS N. 025/2019 E N. 149/2019

Autos do Processo Licitatório n. 105/2018 – Pregão Presencial n. 073/2018
Contratos n. 25/2019 e n. 149/2019
Causa da Rescisão: Inexecução parcial do objeto contratual.
Fundamento Legal: art.77, art.78, inciso I e XII c/c art.79/art.81/87 e seguintes, todos da Lei n.8.666/93, e violação contratual por parte da Empresa Dental Central Ltda.

O Município de Salgueiro – PE (notificante), com sede à Rua Joaquim Sampaio n.279, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 11.361.243/0001-71, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA**, brasileira, solteira, enfermeira, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.131.054-80, residente e domiciliada na Rua Aurilia Rocha Sampaio, nº 130 – Nossa Senhora das Graças, Salgueiro-PE.

Resolve rescindir por atendimento legal e ao interesse público, unilateralmente, o Termo de Contrato em referência, o fazendo com

amparo legal no art.78, inciso I e XII da Lei n.8.666/93, bem como por ter a empresa **DENTAL CENTRAL LTDA., descumprido as cláusulas primeira, quinta e cláusula décima dos Contratos n.025/2019 e n. 149/2019, ou seja, INEXECUÇÃO PARCIAL DO OBJETO, caracterizado pela não fornecimento dos medicamentos solicitados, consoante se depreende da notificações e ofícios realizados pela Secretaria Municipal de Saúde.**

A empresa contratada deixou de executar o Objeto Contratual, violando assim disposição de ordem pública, e causando prejuízo ao Município, posto que terá que ser realizado novo procedimento de contratação, ocasionando certamente aumento de preços e atrasos no fornecimento de medicamentos.

DENTAL CENTRAL LTDA.(notificada), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 05.164.152/0001-43, com sede na Praça Pio XII, 225, Centro, Petrolina - PE, representada pela Sr. **Geraldo de Barros Lins Neto**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 104.691.934-25, residente e domiciliado na Av. Cardoso de Sá, nº 13, Centro, Petrolina – PE.

Em observância aos preceitos legais e às clausulas contratuais estabelecidas entre as partes, o Notificante que vos subscreve, vem formal e respeitosamente **INFORMAR E NOTIFICAR A RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 109/2019 QUE GEROU CONTRATOS DE FORNECIMENTOS, CONSOANTE ESTABELECIDO NO EDITAL E ANEXOS DA LICITAÇÃO IDENTIFICADA EM EPÍGRAFE, BEM COMO NO OBJETO DESCRITO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO 025/2019 E 149/2019, O FAZENDO**, sobre os seguintes fatos que a seguir passa a expor:

Notifica-se a rescisão unilateral da ata de Registro de Preço nº 109/2019 que gerou os Contratos de Fornecimentos de Medicamentos n.25/2019 e 149/2019, considerando A COMPROVAÇÃO DA INÉRCIA da notificada no que tange ao adimplemento de sua obrigação contratual e comprovado o escoamento do prazo da ordem de serviços e de duas notificações que concederam novos prazos e mesmo assim não foi executado o objeto no modo e tempo devido, cumpre nos termos legais em respeito a lei de regência, em defesa do erário público a rescisão contratual, caracterizada por culpa exclusiva do notificado que sequer iniciou a execução contratual.

Ao recusar o atendimento a ordem de serviço para fornecer os medicamentos, restou caracterizado a inexecução do objeto contratual. Por conta disso fez a empresa por sua culpa exclusiva incidir as fundamentações legais para a rescisão e para eventual aplicação das sanções legais e contratuais, que após o direito de defesa e do contraditório serão analisadas de acordo com as previsões conjugadas dos artigos 78, inciso I e XII c/c 79/art.81/87 e seguintes, todos da Lei n.8.666/93.

Em síntese, houve Processo Licitatório n. 105/2018 – Pregão Presencial n. 073/2018, que veio a ser homologado, adjudicado e lavrado os Contratos ora rescindidos. A notificada empresa DENTAL CENTRAL LTDA, sagrou-se vencedora do certame em epígrafe. Após o recebimento da ordem de serviços o mesmo sequer chegou a responder os ofícios da secretaria requerendo o devido fornecimento.
O Município por duas vezes notificou o representante da empresa, sendo que o mesmo não atendeu a solicitação de execução contratual, dando causa a presente rescisão, não chegando sequer a assinar o contrato de número 149/2019, mesmo sendo por diversas vezes notificada pelo setor de contratos do município.

Razão pela qual desde já fica consignado e cientificado que os Contratos n.025/2019 e n. 149/2019 estão rescindidos. Tal desiderato decorre de obrigação legal, contratual e acima de tudo atende o interesse da administração e o interesse público. Bem como atende ainda o princípio da legalidade, moralidade e eficiência.

O Contrato de n.025/2019 e o contrato de n. 149/2019, a ordem de serviço, a notificação extrajudicial e o não fornecimento dos medicamentos, são elementos de provas irrefutáveis da inexecução parcial do objeto contratado. Portanto operou-se a inexecução contratual, passado todos os prazos e tentativos de equacionar a questão de forma menos onerosa para ambas as partes não restando nenhuma possibilidade de manter vigente o Contrato a que se obrigou a empresa e por ela inexecutado, inadimplido as cláusulas reguladoras das obrigações assumidas pela notificada.

Face a inexecução da prestação contratual, conforme previsto no artigo 78, inciso I e XII da Lei 8.666/93, constituído está o motivo para a rescisão do contrato n.25/2019.
Vale ressaltar ainda, que o poder público através do responsável contratual, tem a obrigação primeira de fazer cumprir os atos que envolvem a administração pública, podendo ser responsabilizado por eventual omissão, prepondera assim o ato motivador da presente rescisão unilateral.

Há de observar-se e ter a ciência que os atos da Administração Pública buscam a satisfação do interesse público, e os contratos administrativos possuem e guardam características próprias, sendo-as regidas pelos princípios basilares da Administração Publica, visto no art. 37 da Constituição Federal. Sendo revestidos de prerrogativas para o seu exercício, dentre eles o poder de rescisão por conveniência do interesse publico, ou *in casu* pelos fatos e direito expostos.

Cumpre enaltecer ainda que a inexecução e a rescisão dos contratos e da ata de registro de preço serão reguladas pelos arts. 58, inciso II e 77 a 80, seus parágrafos e incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93, com alterações decorrentes das Leis Federais nos 8.883, de 8/6/94, 9.032, de 28/4/95, o 9.648, de 27/5/98 e 9.854, de 27/10/99.

Ainda, preceitua o art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

Art. 77. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:
I-o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
...
XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
E ainda
Art.79.A rescisão do contrato poderá ser:
I-determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

Por conta de culpa exclusiva da notificada que gerou a rescisão contratual, e por determinação legal, fica ressaltado neste termo de Notificação e Rescisão a possibilidade de aplicação das penalidades previstas no Edital no Contrato e na Lei 8.666/93, que será apurado mediante o regular processo administrativo em respeito a ampla defesa e contraditório por parte da empresa ora notificada.

Para o caso em tela poderá mediante regular processo administrativo ser aplicada as sanções previstas no edital, contrato e em especial as decorrentes da Lei 8.666/93. Ou ainda deverá em melhor análise o setor competente observar as medidas administrativas aplicáveis ao caso de praxe. Caso a inexecução resulte em crime contra a administração pública, também deverá ser encaminhado a decisão ao Ministério Público de nossa Comarca para as providências cabíveis.

Abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Federal 8.666/93, que assim prevê:

Art.109.Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
I-recurso, no prazo de 5 (cinco)dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:
(...)

e) rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do art. 79 desta Lei;

Fique ciente a notificada que **não** deverá efetuar serviços após a notificação.

Publique-se o presente termo na imprensa oficial do Município, e notifique-se imediatamente a empresa DENTAL CENTRAL LTDA, via correios na modalidade de AR.

Transitado em julgado, sem manifestação da empresa notificada, providencie a cobrança da multa administrativa, administrativamente ou judicial, bem como retornem os autos conclusos, após parecer jurídico para deliberar a respeito das demais sanções cabíveis.

Salgueiro-PE, em 14 de maio de 2019.

ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:1748AB90

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 060/2019 – Pregão Presencial Nº 037/2019. Objeto: Aquisição de Tratores Agrícolas com grade aradora, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural da Prefeitura Municipal de Salgueiro. Data e horário de Credenciamento e abertura dos Envelopes de Propostas e Habilitação: 10.06.2019 às 08h30min. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 13:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site da Prefeitura: http://www.salgueiro.pe.gov.br/serv_licitacoes.htm.

JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:4CF45211

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 053/2019 – Pregão Presencial Nº 030/2019. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, visando a contratação de Empresa especializada na confecção de uniformes Escolares, para alunos da Rede Municipal de Ensino, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes neste Termo de Referência. Data e horário de Credenciamento e abertura dos Envelopes de Habilitação e Propostas: 07.06.2019 às 10h30min. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:30 às 13:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site da Prefeitura: http://www.salgueiro.pe.gov.br/serv_licitacoes.htm.

MARIA LÚCIA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:EDFEB43A

PREFEITURA
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica o RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 043/2019 – Pregão Presencial n° 022/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual prestação dos serviços de hospedagem e alimentação para a equipe da fundação Altino Ventura e equipe do Instituto Materno Infantil de Pernambuco– IMIP. Após a análise documental e julgamento das propostas declara-se vencedora a empresa: SALGUEIRO PLAZA HOTEL CNPJ 02783295000145, nos itens licitados, pelo valor total de R$ 155.600,00 (cento e cinquenta e cinco mil e seiscentos reais); Diante do resultado do certame a Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, homologou no dia 17/04/2019, o processo acima referido.

Salgueiro, 23 de Maio de 2019.

ADJA BARROS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:9497662D

PROCURADORIA MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO 03/2018 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O EXERCICIO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃOINFANTIL, DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS, INSTRUTOR DE LIBRAS, INTÉRPRETE DE LIBRAS E BRAILISTA.

Ficam os candidatos abaixo relacionados, classificados na Seleção Simplificada nº 03/2018, conforme edital nº 003/2018, de fevereiro de 2018, **CONVOCADOS** para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação, no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir de 23 de maio de 2019, das 08h às 12h, munidos de todos os documentos constantes no item 8.5 do Edital 003/2018.

ÁREA URBANA (SEDE)
CARGO: Professor (a) ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

CLASS.	Nome	Nota
58º	ELIZABETH AVELINO DA SILVA ANDRADE	8,5

Salgueiro, 22 de maio de 2019.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária Interina de Educação

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:12BA7B1B

PROCURADORIA MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO 03/2018 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O EXERCICIO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃOINFANTIL, DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS, INSTRUTOR DE LIBRAS, INTÉRPRETE DE LIBRAS E BRAILISTA.

Ficam os candidatos abaixo relacionados, classificados na Seleção Simplificada nº 03/2018, conforme edital nº 003/2018, de fevereiro de 2018, **CONVOCADOS** para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação, no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir de 23 de maio de 2019, das 08h às 12h, munidos de todos os documentos constantes no item 8.5 do Edital 003/2018.

ÁREA URBANA (SEDE)
CARGO: Professor (a) EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASS.	Nome	Nota
29º	LAYLA STEFF SÁ BEZERRA	9,0

Salgueiro, 22 de maio de 2019.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária Interina De Educação

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:B2254F83

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 418/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a servidora apresentou documentos comprobatórios que demonstram o direito da Progressão Vertical por Tempo de Serviço, bem como o parecer favorável da Procuradoria deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Vertical por Tempo de Serviço a servidora **MARIA MARCELINA DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Coordenadora de Biblioteca, matrícula Nº 115959, a partir de 26 de Março de 2019, conforme quadro a seguir:

MAT.	SERVIDOR	ANEXO	CLASSE	FAIXA FSA
115959	Maria Marcelina de Oliveira	I	II	PE

Art. 2° **-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 26 de Março de 2019.

Art. 3° **-** Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 21 de Maio de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:76FD543E

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 424/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR a servidora **DAMIANA DA SILVA,** Matrícula Nº 120723, Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal José Mendes, a partir de 10 de Junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° **-** Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 22 de Maio de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:D54D079A

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 425/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o parecer emitido pela Junta Médica Oficial deste município, baseado na Lei Municipal nº 1646/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Gratificação de 15% de Insalubridade (grau médio) a servidora **MARIA JEANNE VIDAL LEITE,** Agente Administrativo, Matrícula Nº 138026, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 22 de Abril de 2019.

Art. 2° **-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 22 de Abril de 2019.

Art. 3° **-** Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 22 de Maio de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:676456FF

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 426/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando Termo de Aditivo ao Convênio Nº 083/2010 enviado à Administração, firmado entre o respeitável Tribunal de Justiça do estado de Pernambuco e a Prefeitura Municipal de de Salgueiro/PE,

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR CEDÊNCIA das servidoras abaixo relacionadas, colocando-as à disposição do Tribunal de Justiça de Pernambuco **durante o período compreendido entre 01 de janeiro a 27 de abril de 2020**, com ônus para o órgão de origem:

Matrícula	Servidor (a)
104663	FRANCISCA IVANEIDE BENÍCIO M. ALVES
100102	MARIA CARMECILVA DE SOUZA
106160	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA BEZERRA
117315	MARIA LUCÉLIA DA SILVA
100218	PAULINA DE ALENCAR SAMPAIO OLIVEIRA

Art. 2° **-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° **-** Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro- PE, em 22 de maio de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:F5906137

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 371/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o abono permanência será pago ao servidor que tiver preenchido as exigências para aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade;
Considerando que o Sr. Pedro Pierre da Cruz apresentou todos os documentos comprovando que preencheu os requisitos para aposentadoria voluntária e que optou por permanecer em atividade;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Abono Permanência ao servidor **PEDRO PIERRE DA CRUZ**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, Matrícula Nº 100854, Escriturário, a partir de 03 de Abril de 2019.

Art. 2° **-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03 de Abril de 2019.

Art. 3° **-** Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 08 de Maio de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:5AAE03C6

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 370/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o abono permanência será pago ao servidor que tiver preenchido as exigências para aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade;
Considerando que a Sra. Maria Auxiliadora de Sá Trapiá apresentou todos os documentos comprovando que preencheu os requisitos para aposentadoria voluntária e que optou por permanecer em atividade;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Abono Permanência a servidora **MARIA AUXILIADORA DE SÁ TRAPIÁ**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Matrícula Nº 108910, Auxiliar de Serviços Administrativos, a partir de 12 de Março de 2019.

Art. 2° **-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 12 de Março de 2019.

Art. 3° **-** Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 08 de Maio de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:C4D6C817

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 369/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o abono permanência será pago ao servidor que tiver preenchido as exigências para aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade;
Considerando que a Sra. Maria Lucineide Gonçalves da Silva apresentou todos os documentos comprovando que preencheu os requisitos para aposentadoria voluntária e que optou por permanecer em atividade;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Abono Permanência a servidora **MARIA LUCINEIDE GONÇALVES DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula Nº 102652, Professora, a partir de 07 de Fevereiro de 2019.

Art. 2° **-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 07 de Fevereiro de 2019.

Art. 3° **-** Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 08 de Maio de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:400B6CE4

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 368/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o abono permanência será pago ao servidor que tiver preenchido as exigências para aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade;
Considerando que a Sra. Maria Gorete Neves dos Santos apresentou todos os documentos comprovando que preencheu os requisitos para aposentadoria voluntária e que optou por permanecer em atividade;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Abono Permanência a servidora **MARIA GORETE NEVES DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula Nº 103462, Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 25 de Fevereiro de 2019.

Art. 2° **-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 25 de Fevereiro de 2019.

Art. 3° **-** Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 08 de Maio de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:4056D329

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 335/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando Requerimento realizado pelo servidor e ainda, considerando parecer favorável desta Diretoria, bem como da Procuradoria;
Considerando autorização da Secretária Municipal de Educação;
Considerando que pedido do servidor encontra respaldo no exposto do Art. 90 da Lei Municipal Nº 1.940/2014 (Estatuto do Servidor Público do Município de Salgueiro/PE);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR ao servidor **JUCIÊ JOSÉ DA SILVA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula Nº 119474, pelo período de 02 (dois) anos, contados à partir de 01 de abril de 2019.

Art. 2° **-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de abril de 2019.

Art. 3° **-** Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 07 de Maio de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:74B78E28

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 339/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando anuência do Gabinete do Prefeito, bem como da Secretaria de Educação através do ofício Nº 05/2019 – Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo Comissionado de Chefe de Setor de Suprimentos e Acompanhamento Financeiro da Secretaria Municipal de Educação, a Sra. **MARIA DO SOCORRO GOMES DE SOUZA**, Inscrita no CPF sob nº 058.141.774-70, a partir de 08 de Abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 08 de Abril de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 07 de Maio de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:49884A43

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 14/2019. Credenciamento n.º 01/2019 – Inexigibilidade n.º 03/2019. Objeto: Credenciamento, através de pessoas físicas ou jurídicas para prestação dos serviços de transporte escolar, quilômetro rodado por rota. Publica-se o resultado final do credenciamento, aos licitantes vencedores, conforme segue:

Empresas vencedoras: **MARIO SERGIO SIQUEIRA DA SILVA,** com endereço no Sitio Brejão do Araújo, Zona rural de Saloá/PE, CNPJ: 33.179.229/0001-94; **JOSÉ AMILTIN CARLOS BARRA NOVA**, estabelecido a Travessa José Bezerra, 102 Centro Saloá/PE, CNPJ: 33.186.455/0001-00; **SANDRA DE BARROS DA SILVA RODRIGUES,** com endereço no Sitio Boa Vista, zona rural de Saloá/PE, CNPJ: 33.181.219/0001-93; **ADEMARIO PEREIRA DA SILVA,** endereço: Vila Gigante, zona rural de Saloá/PE, cadastrada no CNPJ sob o nº 33.203.392/0001-45; **GENALDO VILA NOVA BASTOS,** endereço: Loteamento Santa Maria I, Centro Saloá/PE, CNPJ: 33.647.501/0001-40; **HELENA CANDIDA LUIS,** residente no Sitio Manoel Ferreira, zona rural de Saloá/PE, CNPJ: 33.179.632/0001-13; **RONALTA EMILIANO SILVA NASCIMENTO,** endereço: Rua Padre Artur Silvestre, 27-A Centro Saloá/PE, CNPJ: 33.180.501/0001-56; **JOSEFA QUITÉRIA TELES DE SOUZA,** com endereço no Sitio Bastiões, zona rural de Saloá/PE, CNPJ nº 33.198.402/0001-00; **JOSÉ CARLOS BRAZ DOS SANTOS,** com endereço na Rua Três, nº 05 Centro Saloá/PE, CNPJ: 33.636.941/0001-75; **MARCELO MACÁRIO DA SILVA,** endereço: Sitio Manoel Ferreira, zona rural de Saloá/PE, CNPJ: 33.198.388/0001-36; **RAYANE SOARES COSTA DE MELO,** com endereço na Vila Alto da Serra, zona rural de Paranatama, CNPJ: 33.179.924/0001-56; **MARCIO FERREIRA DA SILVA,** estabelecido a Rua Senador Paulo Guerra, 71B Centro Saloá/PE, CNPJ: 33.180.653/0001-59; **CHANLEY GUIMARAES SILVA,** com endereço a Rua Artur Silvestre, nº 09 Centro Saloá/PE, CNPJ: 33.178.585/0001-93; **RODRIGO CURVELO DA SILVA,** com endereço a Rua Vicente Pisquira, nº 11, Centro Saloá/PE, CNPJ: 33.198.379/0001-45; **LOURIVALDO DE OLIVEIRA PEREIRA**, localizado na Rua José Francisco de Lima, Centro Saloá/PE, CNPJ: 33.188.209/0001-80; **ALEXSANDRO SILVA FREITAS**, com endereço à Rua Arconcio Tenório, Centro nesta cidade de Saloá, Cadastrado no CNPJ sob o nº 33.181.730/0001-95; **SENARIA CANDIDO DE SOUZA,** estabelecida no Sitio Lagoa Nova, zona rural de Saloá/PE, CNPJ: 33.198.400/0001-02; **LUZIA HELENA VIEIRA DE MELO,** Sitio Catimbau município de Saloá/PE, cadastrada no CNPJ sob o nº 33.198.411/0001-92; **PEDRO HENRIQUE DA SILVA MELO**, residente no Sitio Catimbau, zona rural de Saloá/PE, CNPJ: 33.195.230/0001-02; **DIEGO BEZERRA CABRAL**, estabelecido a Rua Acôncio Tenório Cavalcante, nº 70 Centro Saloa/PE, CNPJ: 33.178.981/0001-10; **PEDRO BELO,** morador do Sitio Pau Santo, zona rural de Saloá/PE, CNPJ: 33.181.372/0001-10; **JOSÉ CARLOS DE SOUZA,** CNPJ: 33.185.649/0001-83, endereço: Sitio Pau Santo, Saloá/PE; **JOSÉ RODRIGU DIAS DA SILVA,** CNPJ: 33.181.053/0001-05, endereço: Rua Dom Expedito Lopes, 21 Centro Saloá/PE; **ADRIANA TEIXEIRA DE AZEVEDO SOUTO,** estabelecida a Rua Vitruvio Pinto Teixeira, 14 Centro Saloá/PE, CNPJ: 33.181.626/0001-09; **ANTONIETA DE OLIVEIRA E SILVA,** cadastrada no CNPJ: 33.218.384/0001-72, estabelecida a Praça São Vicente, Centro Saloá/PE; **WILLIANS DA SILVA LEITE,** estabelecido a Rua José Crescencio Pereira, 37 Centro Saloá/PE, CNPJ: 33.622.777/0001-47; **ERNANDES SOUTO ALVES**, CNPJ: 33.582.484/0001-83, com endereço no Sitio Camaratuba zona rural de Saloá/PE; **JOSÉ SILVA DE ANDRADE**, com endereço no Sitio Barbosa, Saloá/PE, CNPJ: 33.227.771/0001-75; **ROBERIO VIEIRA SILVA,** cadastrado no CNPJ sob o nº 33.180.867/0001-25, com endereço no Sitio Manoel Ferreira, zona rural de Saloá/PE; **MARIA DAS GRAÇAS MARQUES CAMILO FERREIRA,** com endereço no Sitio Santa Tereza, 100 Saloá/PE, CNPJ: 33.198.419/0001-59; **CRISTIANE CAVALCANTI SILVA FERREIRA,** estabelecida no Sitio Pau Ferro, 300 Zona rural Saloá/PE, CNPJ: 33.633.720/0001-43; **JHEMESON ROMESON FERREIRA SANTOS,** com endereço a Rua vinte e um de abril, 55 Centro Saloá/PE, CNPJ: 33.181.909/0001-42; **DJANILDO LEOPOLDINO DA SILVA**, com endereço a Rua José Alves Bezerra, 120 Centro Saloá/PE, CNPJ: 33.198.385/0001-00; **VALDEMAR FERREIRA COSTA,** endereço: Sitio Caititu, Saloá/PE, CNPJ: 33.226.839/0001-28 e **JOSÉ ADAUTO DE CARVALHO,** endereço: Avenida Liberdade, 304 Centro Aguas Belas/PE CNPJ: 33.198.394/0001-93.

Saloá/PE, 23 de maio de 2019.

FERNANDO ÊNIO DE ALBUQUERQUE COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:E723AB09

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 016/2019. **Pregão Presencial:** 005/2019:. **Valor global orçado:** R$ 1.496.534,86. Após julgamento homologa-se o presente Pregão da seguinte maneira **ONDE SE LER Empresas vencedoras: TRANSPORTE E COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 70.236.724/0001-14. **Valor global: 258.951,00. A F S COMERCIAL DE ALIMENTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.820.507/0001-33. **Valor global: 230.665,14. J.C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP** inscrita no CNPJ sob o n.º 02.141.363/0001-72. **Valor global: 796.650,20.**

LEIA-SE Empresas vencedoras: TRANSPORTE E COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 70.236.724/0001-14. **Valor global: 258.951,00. A F S COMERCIAL DE ALIMENTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.820.507/0001-33. **Valor global: 230.665,14. J.C COMERCIO DE ALIMENTOS**

LTDA-EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 02.141.363/0001-72. **Valor global: 796.650,20. MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI** inscrita no CNPJ sob o n.º 26.739.555/0001-43. **Valor global: 17.896,50.**

HERALDO JOSÉ OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito

Sanharó 23 de maio 2019

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 016/2019. **Pregão Presencial:** 005/2019: **Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros para atender as necessidades das secretarias do Município de Sanharó/PE. **Contratadas: J.C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP** inscrita no CNPJ sob o n.º 02.141.363/0001-72 **Vigência:** 12 (doze) meses. Heraldo José Oliveira Almeida **– Prefeito.** Informações no endereço acima citado, pelo fone (87) 3836-1156 das 8:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail: cplsanharo@gmail.com.

Sanharó 23 de maio de 2019.

Publicado por:
Indianara Janine Gomes da Silva
Código Identificador:42C5A845

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Pregão Presencial: 031/2017 **Processo licitatório**: 060/2017**Contratada**: **A.GALDINO DA PAZ**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.036.308/0001-07. **Objeto do Termo**: Fica prorrogado até o dia 15 de março de 2020, o prazo estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato original firmado em 15 de março de 2018, para a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis para atender as necessidades das secretarias do Município de Sanharó/PE.

Sanharó, 23/05/2019.

HERALDO JOSÉ OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito.

Publicado por:
Indianara Janine Gomes da Silva
Código Identificador:2D913B06

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Pregão Presencial: 007/2017 **Processo licitatório**: 020/2017 **Contratada**: **J C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, Objeto do Termo**: Fica prorrogado até o dia 27 de Abril de 2020, o prazo estabelecido na Cláusula terceira do Contrato original firmado em 27 de Abril de 2017, a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais de construção, hidráulico, elétricos e afins para atender as necessidades do Município de Sanharó/PE.

Sanharó, 23/05/2019.

HERALDO JOSÉ OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito.

Publicado por:
Indianara Janine Gomes da Silva
Código Identificador:47BF63C0

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Pregão Presencial: 010/2018 **Processo licitatório**: 019/2018 **Contratada**: **ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.804.377/0006-00 Objeto do Termo**: Fica prorrogado até o dia 25 de abril de 2020, o prazo estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato original firmado em 25 de abril de 2018, para a Contratação de empresa especializada para Assessoria Técnica Tributária e fornecimento de licença de uso de software para Gestão da arrecadação municipal, Gestão do ISSQN com emissão de NFS-e, com utilização em data center para processamento e hospedagem de dados; fornecimento de licença de uso de software para Protocolo, Almoxarifado, controle de combustível e Patrimônio; Locação, suporte e manutenção de Software Integrado de Gestão Hospitalar na plataforma web para informatização da Unidade Mista João XXIII.

Sanharó, 23/05/2019.

HERALDO JOSÉ OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito.

Publicado por:
Indianara Janine Gomes da Silva
Código Identificador:0B34795B

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 021/2019. **Pregão Presencial:** 010/2019: **Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado parcelado de materiais didáticos e de expediente para atender as necessidades do Município de Sanharó/PE. **Valor global orçado:** R$ 1.050.741,22. Após julgamento homologa-se o presente Pregão da seguinte maneira. **Empresas vencedoras:** Papelaria Central & CIA LTDA - EPP, **CNPJ:** 24.500.630/0001-93. **Valor global: 945.378,31.**

HERALDO JOSÉ OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito

Sanharó 23 de maio 2019

EXTRATO DE CONTRATO
Processo: 021/2019. **Pregão presencial:** 010/2019. **Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr.:** **C**ontratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais didáticos e de expediente para atender as necessidades do Município de Sanharó/PE. **Contratadas:** Papelaria Central & CIA LTDA - EPP, **CNPJ:** 24.500.630/0001-93. **Valor global:** F.M.S. R$ 102.914,95 Prefeitura: R$ 57.268,75; F.M.A.S: R$ 63.458,13; F.M.E:721.736,48 R$ **Vigência:** 12 (doze) meses. Heraldo José Oliveira Almeida **– Prefeito.** Informações no endereço acima citado, pelo fone (87) 3836-1156 das 8:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail: cplsanharo@gmail.com.

Sanharó 23 de maio de 2019.

Publicado por:
Indianara Janine Gomes da Silva
Código Identificador:9EE93566

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
PROCESSO LICITATÓRIO 017/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

Pregão Presencial n° 008/2019. Processo Administrativo n° 017/2019 sessão dia 06/06/2019 às 9h. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual Aquisição de peças para aplicação em veículos, para atender as necessidades da frota do Município de Santa Filomena-PE, realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Filomena (órgão gerenciador), tendo como órgãos participantes a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Assistência Social. Os editais encontram-se

disponíveis na Sala da Licitação, situada na Rua Genésio Marinho Falcão, s/n, Centro – Santa Filomena-PE - CEP 56.210-000, Fone (87)3874-7156.

Santa Filomena-PE, 23 de Maio de 2019.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:E57E12F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PMSF 018/2019 TOMADA DE PREÇO Nº PMSF 003/2019

Tomada de Preço n° 003/2019. Processo Administrativo n° 018/2019 sessão dia 12/06/2019 às 9h. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto para implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Santa Filomena/PE, conforme memorial descritivo, especificações técnicas, peças gráficas e planilha orçamentária, independentemente de sua transcrição. Os editais encontram-se disponíveis na Sala da Licitação, situada na Rua Genésio Marinho Falcão, s/n, Centro – Santa Filomena-PE - CEP 56.210-000, Fone (87)3874-7156.

Santa Filomena-PE, 23 de Maio de 2019.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:01FAE6E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 054/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 054/2017 - Ref. ao Processo Licitatório n. 047/2017- Tomada de Preço 003/2017 - OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia, relativos à execução de pavimentação em paralelepípedos, granítico de diversas ruas no Distrito do Socorro no Município de Santa Filomena-PE - CONTRATADA: empresa: CONSTRUTORA NELSON DE OLIVEIRA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.626.617/0001-70, com sede na Av. São Paulo, nº 08, Centro, Granito, Estado de Pernambuco. Prorroga a data de vigência do contrato Nº 054/2017, para o período de 09 de Maio de 2019 a 09 de Novembro de 2019.

SANTA FILOMENA - PE, 09 de Maio de 2019

WALNYR JOSÉ LINO ARAÚJO
Gestor de Contratos.

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:FCBA38ED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE RATIFICAÇÃO - RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2019, PROCESSO Nº 013/2019

RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 05/2019, Processo nº 013/2019. Objeto: Contratação de Show Artístico Musical, com o Cantor: GABRIEL DINIZ, para 01 (uma) apresentação, no dia 02 de Agosto de 2019, durante as festividades da XXII Corrida da Galinha, no Parque de Exposições Eládio Porfírio de Macedo, neste Município; Fundamentação Legal art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, Contratado (a) JDRW SHOWS LTDA, (CNPJ: 17.466.421/0001-05), Valor Máximo Admitido da UG: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais); Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº01 – Centro, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) - Secretaria de Turismo Cultura e Esportes. e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 22 de Maio de 2019

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:B405EBC9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO

Processo Nº: 00010/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2019. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviços de Reforma do Hospital Adolpho Pereira Carneiro do Município de São Caetano-PE. **AOS LICITANTES: IDINALDO VALENTIM DE MOURA FILHO** - ME.CNPJ: 26.165.343/0001-08 e **MACRO CONSTRUTORA EIRELI**.CNPJ: 04.737.308/0001-75. Informamos que a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços que estava designada para o dia 24/05/2019, às 10:00 horas, será adiada por indisponibilidade de todos membros da CPL. **Fica a nova sessão designada para o dia: 03/06/2019, às 10:00 horas**, no mesmo local da primeira reunião. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Praça Josué Gomes, SN, Centro, São Caetano - PE, ou através do Fone: (81) 3736-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: sc.cplsaude@gmail.com.

São Caetano, 22/05/2019.

ADJAMAR RAIMUNDO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Adjamar Raimundo Silva
Código Identificador:4F839F16

LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE TERMO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 011A/2017 - CPL

EXTRATO DE TERMO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 011A/2017 - CPL

2º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 011A/2017-CPL (Pregão Presencial nº 0005/2017), objeto: prestação dos Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria na área de Recursos Humanos. Objeto do TA: Prorrogação do prazo de vigência e de execução dos serviços. Fundamento: art. 57, II, da Lei 8.666/93. Prazo: 26/04/2019 a 26/04/2020. Valor: Doze parcelas R$ 1.365,00 (mil trezentos e sessenta e cinco reais). Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: BETA INFORMÁTICA LTDA – EPP (CNPJ sob o nº 24.448.730/0001-18. São

Caetano, 26/04/2019.

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Adjamar Raimundo Silva
Código Identificador:A55B78BA

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE TERMO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017 - CPL

EXTRATO DE TERMO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017 - CPL

2º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 004/2017-CPL (Pregão Presencial nº 0005/2017), objeto: prestação dos Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria na área de Recursos Humanos. Objeto do TA: Prorrogação do prazo de vigência e de execução dos serviços. Fundamento: art. 57, II, da Lei 8.666/93. Prazo: 01/05/2019 a 01/05/2020. Valor: Doze parcelas R$ 970,00 (novecentos e setenta reais). Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratado: BETA INFORMÁTICA LTDA – EPP (CNPJ sob o nº 24.448.730/0001-18).

São Caetano, 30/04/2019.

MARTHA DE VASCONCELOS MELO SIQUEIRA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Adjamar Raimundo Silva
Código Identificador:E99A48EC

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO EXTRATO DE TERMO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2017 - CPL

2º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 011/2017-CPL (Pregão Presencial nº 0005/2017), objeto: prestação dos Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria na área de Recursos Humanos. Objeto do TA: Prorrogação do prazo de vigência e de execução dos serviços. Fundamento: art. 57, II, da Lei 8.666/93. Prazo: 12/04/2019 a 12/04/2020. Valor: Doze parcelas R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO. Contratado: BETA INFORMÁTICA LTDA – EPP (CNPJ sob o nº 24.448.730/0001-18.

São Caetano, 12/04/2019.

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito.

Publicado por:
Adjamar Raimundo Silva
Código Identificador:F05B92CF

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO EXTRATO DE TERMO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2017 – CPL

2º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 013/2017-CPL (Processo Licitatório nº 0018/2017, modalidade Pregão Presencial nº 0007/2017), objeto: prestação dos serviços profissionais técnicos especializados em consultoria e assessoria na área contábil. Objeto do TA: Prorrogação do prazo de vigência e de execução dos serviços. Fundamento: art. 57, II, da Lei 8.666/93. Prazo: 25/04/2019 a 25/04/2020. Valor: R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais). Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO. Contratado: J C CONTABILIDADE LTDA – ME.

São Caetano, 24/04/2019.

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito.

Publicado por:
Adjamar Raimundo Silva
Código Identificador:2D2A0F24

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017 – CPL

2º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 010/2017-CPL (Processo Licitatório nº 0018/2017, modalidade Pregão Presencial nº 0007/2017), objeto: prestação dos serviços profissionais técnicos especializados em consultoria e assessoria na área contábil. Objeto do TA: Prorrogação do prazo de vigência e de execução dos serviços. Fundamento: art. 57, II, da Lei 8.666/93. Prazo: 27/04/2019 a 27/04/2020. Valor: R$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais). Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: J C CONTABILIDADE LTDA – ME.

São Caetano, 26/04/2019.

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Adjamar Raimundo Silva
Código Identificador:445684E8

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE TERMO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017 – CPL

2º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 002/2017-CPL (Processo Licitatório nº 0018/2017, modalidade Pregão Presencial nº 0007/2017), objeto: prestação dos serviços profissionais técnicos especializados em consultoria e assessoria na área contábil. Objeto do TA: Prorrogação do prazo de vigência e de execução dos serviços. Fundamento: art. 57, II, da Lei 8.666/93. Prazo: 03/05/2019 a 03/05/2020. Valor: R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratado: J C CONTABILIDADE LTDA – ME.

São Caetano, 03/05/2019.

MARTHA DE VASCONCELOS MELO SIQUEIRA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Adjamar Raimundo Silva
Código Identificador:19B398E0

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO EXTRATO DE TERMO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017 - CPL

2º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 006/2017-CPL (Pregão Presencial nº 0005/2017), objeto: Prestação dos serviços de fornecimento de licença de uso de software integrado de gestão tributária. Objeto do TA: Prorrogação do prazo de vigência e de execução dos serviços. Fundamento: art. 57, II, da Lei 8.666/93. Prazo: 17/03/2019 a 16/03/2020. Valor: R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS). Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO. Contratado: TRIBUTUS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA – EPP.

São Caetano, 16/03/2019.

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Adjamar Raimundo Silva
Código Identificador:CF447429

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019 – PROCESSO Nº 003/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de pneus e câmara de ar, para atender as necessidades da frota de veículos, máquinas e tratores da Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte, nos termos da proposta apresentada pela contratada, objeto do Pregão Presencial SRP nº 002/2019 de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência, nas condições estabelecidas no ato convocatório. Resolve publicar os preços registrados conforme descrição abaixo: J GOMES DA SILVA MAGAZINE - ME – CNPJ/MF Nº 08.980.197/0001-84– R$ 548.144,00 (quinhentos e quarenta e oito mil cento e quarenta e quatro reais). **Prazo de Vigência da Ata: 30 de janeiro de 2019 a 30 de janeiro 2020.** João Tenório Vaz Cavalcanti Júnior – Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 23/05/2019.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:C0814FF3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019 – PROCESSO Nº 003/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de pneus e câmara de ar, para atender as necessidades da frota de veículos, máquinas e tratores da Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte, nos termos da proposta apresentada pela contratada, objeto do Pregão Presencial SRP nº 002/2019 de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência, nas condições estabelecidas no ato convocatório. Resolve publicar os preços registrados conforme descrição abaixo: P & A COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA – CNPJ/MF Nº 10.578.395/0001-68– R$ 529.742,00 (quinhentos e vinte e nove mil setecentos e quarenta e dois reais). **Prazo de Vigência da Ata: 30 de janeiro de 2019 a 30 de janeiro 2020.** João Tenório Vaz Cavalcanti Júnior – Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 23/05/2019.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:7FF2C1D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2019 – PROCESSO Nº 006/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019. **OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente, para atender a Prefeitura de São Joaquim do Monte, nos termos da proposta apresentada pela contratada, objeto do Pregão Presencial SRP nº 003/2019, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência, nas condições estabelecidas no ato convocatório. Resolve publicar os preços registrados conforme descrição abaixo: A M COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - ME – CNPJ/MF Nº 09.088.143/0001-71 – R$ 295.142,08 (duzentos e noventa e cinco mil cento e quarenta e dois reais e oito centavos). **Prazo de Vigência da Ata: 25 de fevereiro de 2019 a 25 de fevereiro 2020.**

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 23/05/2019.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:A5A9C57D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2019 – PROCESSO Nº 006/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019. **OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente, para atender a Prefeitura de São Joaquim do Monte, nos termos da proposta apresentada pela contratada, objeto do Pregão Presencial SRP nº 003/2019, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência, nas condições estabelecidas no ato convocatório. Resolve publicar os preços registrados conforme descrição abaixo: BRUNO BARBOSA DE SOUZA EIRELI – CNPJ/MF Nº 13.344.533/0001-32 – R$ 1.125,00 (mil cento e vinte e cinco reais). **Prazo de Vigência da Ata: 25 de fevereiro de 2019 a 25 de fevereiro 2020.**

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 23/05/2019.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:B95FACA3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2019 – PROCESSO Nº 006/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019. **OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente, para atender a Prefeitura de São Joaquim do Monte, nos termos da proposta apresentada pela contratada, objeto do Pregão Presencial SRP nº 003/2019, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência, nas condições estabelecidas no ato convocatório. Resolve publicar os preços registrados conforme descrição abaixo: H2X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ/MF Nº 11.614.640/0001-08– R$ 35.320,00 (trinta e cinco mil trezentos e vinte reais). **Prazo de Vigência da Ata: 25 de fevereiro de 2019 a 25 de fevereiro 2020.**

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 23/05/2019.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:653FC1D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2019 – PROCESSO Nº 006/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019. **OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente, para atender a Prefeitura de São

Joaquim do Monte, nos termos da proposta apresentada pela contratada, objeto do Pregão Presencial SRP nº 003/2019, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência, nas condições estabelecidas no ato convocatório. Resolve publicar os preços registrados conforme descrição abaixo MARIA JOSÉ FERREIRA - ME – CNPJ/MF Nº 12.270.525/0001-26 – R$ 74.295,15 (setenta e quatro mil duzentos e noventa e cinco reais e quinze centavos). **Prazo de Vigência da Ata: 25 de fevereiro de 2019 a 25 de fevereiro 2020.** João Tenório Vaz Cavalcanti Júnior – Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 23/05/2019.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:EDC99F8B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2019 – PROCESSO Nº 006/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019. **OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente, para atender a Prefeitura de São Joaquim do Monte, nos termos da proposta apresentada pela contratada, objeto do Pregão Presencial SRP nº 003/2019, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência, nas condições estabelecidas no ato convocatório. Resolve publicar os preços registrados conforme descrição abaixo PEREIRA E LUNA LTDA – CNPJ/MF Nº 26.872.426/0001-29 – R$ 54.723,77 (cinquenta e quatro mil setecentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos). **Prazo de Vigência da Ata: 25 de fevereiro de 2019 a 25 de fevereiro 2020.**

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 23/05/2019.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:D3B5BAB9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2019 – PROCESSO Nº 006/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019. **OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente, para atender a Prefeitura de São Joaquim do Monte, nos termos da proposta apresentada pela contratada, objeto do Pregão Presencial SRP nº 003/2019, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência, nas condições estabelecidas no ato convocatório. Resolve publicar os preços registrados conforme descrição abaixo POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ/MF Nº 24.357.873/0001-14 – R$ 108.894,55 (cento e oito mil oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). **Prazo de Vigência da Ata: 25 de fevereiro de 2019 a 25 de fevereiro 2020.** João Tenório Vaz Cavalcanti Júnior – Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 23/05/2019

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:0C958FC4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2019 – PROCESSO Nº 006/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019. **OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente, para atender a Prefeitura de São Joaquim do Monte, nos termos da proposta apresentada pela contratada, objeto do Pregão Presencial SRP nº 003/2019, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência, nas condições estabelecidas no ato convocatório. Resolve publicar os preços registrados conforme descrição abaixo S D DE A FERREIRA E CIA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ/MF Nº 26.889.181/0001-42 – R$ 104.114,20 (cento e quatro mil cento e quatorze reais e vinte centavos). **Prazo de Vigência da Ata: 25 de fevereiro de 2019 a 25 de fevereiro 2020.**

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 23/05/2019.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:29D80FDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2019 – PROCESSO Nº 010/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2019. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da alimentação escolar da rede municipal de São Joaquim do Monte /PE, nos termos da proposta apresentada pela contratada, objeto do Pregão Presencial SRP nº 006/2019, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência, nas condições estabelecidas no ato convocatório. Resolve publicar os preços registrados conforme descrição abaixo POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ/MF Nº 24.357.873/0001-14 – R$ 438.874,30 (quatrocentos e trinta e oito mil oitocentos e setenta e quatro reais e trinta centavos). **Prazo de Vigência da Ata: 08 de março de 2019 a 08 de março 2020.**

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 23/05/2019.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:3C695B79

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2019 – PROCESSO Nº 009/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2019. **OBJETO:** Fornecimento de materiais de limpeza e materiais descartáveis, para atender as secretarias do Município de São Joaquim do Monte, nos

termos da proposta apresentada pela contratada, objeto do Pregão Presencial nº 005/2019, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência, nas condições estabelecidas no ato convocatório. Resolve publicar os preços registrados conforme descrição abaixo H2X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ/MF Nº 11.614.640/0001-08 – R$ 143.095,00 (cento e quarenta e três mil e noventa e cinco reais). **Prazo de Vigência da Ata: 14 de março de 2019 a 14 de março 2020.**

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 23/05/2019.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:FA08E93B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2019 – PROCESSO Nº 009/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2019. **OBJETO:** Fornecimento de materiais de limpeza e materiais descartáveis, para atender as secretarias do Município de São Joaquim do Monte, nos termos da proposta apresentada pela contratada, objeto do Pregão Presencial nº 005/2019, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência, nas condições estabelecidas no ato convocatório. Resolve publicar os preços registrados conforme descrição abaixo BRUNO BARBOSA DE SOUZA EIRELI – CNPJ/MF Nº 13.344.533/0001-32 – R$ 5.873,80 (cinco mil oitocentos e setenta e três reais e oitenta centavos). **Prazo de Vigência da Ata: 14 de março de 2019 a 14 de março 2020.**

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 23/05/2019.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:099965DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2019 – PROCESSO Nº 009/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2019. **OBJETO:** Fornecimento de materiais de limpeza e materiais descartáveis, para atender as secretarias do Município de São Joaquim do Monte, nos termos da proposta apresentada pela contratada, objeto do Pregão Presencial nº 005/2019, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência, nas condições estabelecidas no ato convocatório. Resolve publicar os preços registrados conforme descrição abaixo MARIA JOSÉ FERREIRA - ME – CNPJ/MF Nº 12.270.525/0001-26 – R$ 13.221,50 (treze mil duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos). **Prazo de Vigência da Ata: 14 de março de 2019 a 14 de março 2020.**

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 23/05/2019.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:F82F0652

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2019 – PROCESSO Nº 009/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2019. **OBJETO:** Fornecimento de materiais de limpeza e materiais descartáveis, para atender as secretarias do Município de São Joaquim do Monte, nos termos da proposta apresentada pela contratada, objeto do Pregão Presencial nº 005/2019, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência, nas condições estabelecidas no ato convocatório. Resolve publicar os preços registrados conforme descrição abaixo C C PRATES COMÉRCIO E SERVIÇOS – CNPJ/MF Nº 24.127.912/0001-97– R$ 536,00 (quinhentos e trinta e seis reais). **Prazo de Vigência da Ata: 14 de março de 2019 a 14 de março 2020.**

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 23/05/2019.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:2D5A8257

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2019 – PROCESSO Nº 009/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2019. **OBJETO:** Fornecimento de materiais de limpeza e materiais descartáveis, para atender as secretarias do Município de São Joaquim do Monte, nos termos da proposta apresentada pela contratada, objeto do Pregão Presencial nº 005/2019, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência, nas condições estabelecidas no ato convocatório. Resolve publicar os preços registrados conforme descrição abaixo PEREIRA E LUNA LTDA – CNPJ/MF Nº 26.872.426/0001-29– R$ 8.481,45 (oito mil quatrocentos e oitenta e um mil e quarenta e cinco centavos). **Prazo de Vigência da Ata: 14 de março de 2019 a 14 de março 2020.**

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 23/05/2019.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:87528878

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2019 – PROCESSO Nº 009/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2019. **OBJETO:** Fornecimento de materiais de limpeza e materiais descartáveis, para atender as secretarias do Município de São Joaquim do Monte, nos termos da proposta apresentada pela contratada, objeto do Pregão

Presencial nº 005/2019, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência, nas condições estabelecidas no ato convocatório. Resolve publicar os preços registrados conforme descrição abaixo POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ/MF Nº 24.357.873/0001-14 – R$ 6.461,80 (seis mil quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos). **Prazo de Vigência da Ata: 14 de março de 2019 a 14 de março 2020.**

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 23/05/2019.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:92696EB1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2019 – PROCESSO Nº 009/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2019. **OBJETO:** Fornecimento de materiais de limpeza e materiais descartáveis, para atender as secretarias do Município de São Joaquim do Monte, nos termos da proposta apresentada pela contratada, objeto do Pregão Presencial nº 005/2019, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência, nas condições estabelecidas no ato convocatório. Resolve publicar os preços registrados conforme descrição abaixo SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELI – CNPJ/MF Nº 24.790.994/0001-55– R$ 35.325,00 (trinta e cinco mil trezentos e vinte e cinco reais). **Prazo de Vigência da Ata: 14 de março de 2019 a 14 de março 2020.**

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 23/05/2019.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:8AA16864

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2019 – PROCESSO Nº 009/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2019. **OBJETO:** Fornecimento de materiais de limpeza e materiais descartáveis, para atender as secretarias do Município de São Joaquim do Monte, nos termos da proposta apresentada pela contratada, objeto do Pregão Presencial nº 005/2019, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência, nas condições estabelecidas no ato convocatório. Resolve publicar os preços registrados conforme descrição abaixo S D DE A FERREIRA E CIA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ/MF Nº 26.889.181/0001-42 – R$ 109.229,00 (cento e nove mil duzentos e vinte e nove reais). **Prazo de Vigência da Ata: 14 de março de 2019 a 14 de março 2020.**

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 23/05/2019.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:4270FCE6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2019 – PROCESSO Nº 009/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2019. **OBJETO:** Fornecimento de materiais de limpeza e materiais descartáveis, para atender as secretarias do Município de São Joaquim do Monte, nos termos da proposta apresentada pela contratada, objeto do Pregão Presencial nº 005/2019, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência, nas condições estabelecidas no ato convocatório. Resolve publicar os preços registrados conforme descrição abaixo YMS DA SILVA – CNPJ/MF Nº 22.909.366/0001-10 – R$ 53.192,65 (cinquenta e três mil cento e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos). **Prazo de Vigência da Ata: 14 de março de 2019 a 14 de março 2020.**

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 23/05/2019.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:8F7C9450

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2019 – PROCESSO Nº 020/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2019. **OBJETO:** Fornecimento de pães destinados a merenda escolar da rede municipal de ensino deste município, nos termos da proposta apresentada pela contratada, objeto do Pregão Presencial nº 007/2019, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência, nas condições estabelecidas no ato convocatório. Resolve publicar os preços registrados conforme descrição abaixo JÚLIO JOÃO RAMOS - ME – CNPJ/MF Nº 24.473.222/0001-90 – R$ 80.691,90 (oitenta mil seiscentos e noventa e um reais e noventa centavos). **Prazo de Vigência da Ata: 02 de abril de 2019 a 02 de abril 2020.**

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 23/05/2019.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:D5502707

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 136/2019

PORTARIA Nº 136/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, o Sr.º **BRUNO GOMES**

DE OLIVEIRA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

RESOLVE:
Art. 1º - **Designar** oSr.º SEBASTIÃO JOSÉ PEREGRINO GONDIM, inscrito no CPF/MF sob o nº 276.066.784-72,para responder sem ônus e cumulativamente pelo **Cargo de Provimento em Confiança de SecretáriodeAdministração**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata - PE, 22 de Maio de 2019.

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata - PE

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:4A89812D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 036/2019. Processo nº 020/2019. Inexigibilidade nº 009/2019. CPL. Contratação de empresa para apresentação artística de show musical do cantor CÉSAR AMARAL, no dia 23.05.2019, às 21h00min, na Praça de Eventos Olavo Siqueira, em comemoração aos 146 Anos de Emancipação Política do Município de Sertânia-PE. Contratado: MÁRCIO CÉSAR AMARAL SILVA 77573978472 – CNPJ nº 18.056.272/0001-79. Valor: R$ 5.500,00. Vigência: 30 dias.

Sertânia, 07 de Maio de 2019.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:B123D881

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 037/2019. Processo nº 021/2019. Inexigibilidade nº 010/2019. CPL. Contratação de empresa para apresentação artística de show musical da cantora WALKYRIA SANTOS, no dia 23.05.2019, às 23h00min, na Praça de Eventos Olavo Siqueira, em comemoração aos 146 Anos de Emancipação Política do Município de Sertânia-PE. Contratado: VALKYRIA BEZERRA SANTOS 03081641489 – CNPJ nº 27.388.469/0001-04. Valor: R$ 20.000,00. Vigência: 30 dias.

Sertânia, 07 de Maio de 2019.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:1A0294C9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058, DE 22 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,
considerando requerimento da servidora interessada, bem como as infomações constantes da respectiva pasta funcional;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER dois (02) meses de licença prêmio à servidora MARIA BENIGNA BORGES DE ALMEIDA, matricula n.º 368, referente ao primeiro decênio de prestação de serviço público municipal, cujo período de gozo compreende de 20 de março á 20 de maio de 2019.

Art. 2º - DETERMINAR que o departamento de pessoal proceda com a devida anotação na respectiva ficha funcional.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de março 2019.

Art. 4.º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:E5E837E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 44 /2019.

O Prefeito do Município de Solidão, do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e legislação pertinente, CONSIDERANDO a necessidade da composição do Comitê de Investigação de Óbito da Secretaria Municipal de Saúde; CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 207/2009, de 22/12/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Membros Comitê de Investigação de Óbito, que terá a seguinte composição:
REPRESENTANTES DE:

- Enfermeiras das UBSF;
- Coordenação da Atenção Básica;
- Coordenação de Vigilância em Saúde;
- Medico da UBSF;
- Representação da Unidade Mista Maria Jesuíno da Silva
- Técnico da Epidemiologia;
- Representação do Mãe Coruja;
- Representação do Conselho Municipal de Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do prefeito 25 de abril de 2019.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:082C250B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2019.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora MARIA IZABEL NUNES DA SILVA GOMES , Técnico em Enfermagem, portadora do CPF: 051.902.964-07 INCORPORAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO de 2.465 dias, o que corresponde a 06 (seis) anos e 10(dez) meses de efetivo exercício no cargo de Técnico em Enfermagem 02/02/2001 a 02/11/2008) nesta Edilidade, conforme certidão anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/11/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2019.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:D614615F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO nº015/2019
REFERÊNCIA:PREGÃO PRESENCIAL nº014/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL PARA FARMÁCIA BÁSICA, HOSPITAL E DEMAIS SETORES LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

RECORRENTE:SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS – EPP.
RECORRIDO: PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

I. DAS PRELIMINARES
RECURSO ADMINISTRATIVO interposto, tempestivamente, através de seu representante legal, com fundamento na Lei nº 10.520/02, pela empresa SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS – EPP**,**devidamente qualificado na peça inicial, em face da decisão que a declarou inabilitada pela falta do Balancete Patrimonial de 2018**.**

II. DAS FORMALIDADES LEGAIS
Que, cumpridas as formalidades legais, registra-se que todos os demais licitantes foram cientificados da interposição e trâmite do presente Recurso Administrativo, conforme comprovam os documentos acostados ao Processo de Licitação em epígrafe.

III. DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE
Inicialmente, afirma a Recorrente que apresentou o Balancete Patrimonial de 2017 porque já "já havia dado entrada na Junta Comercial do Balanço de 2018 na Sede da Empresa.

IV. DA ANÁLISE DO RECURSO
VII. Da Inabilitação da EmpresaSÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS – EPP
O Item 9.2.3. do Edital, estabelece que a Empresa terá de apresentar o "Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social apresentados na forma da Lei, com indicação das páginas correspondentes do livro diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios."

Inicialmente, antes de adentrarmos no prazo para apresentação do balanço patrimonial, cabe mencionar que a exigibilidade do balanço patrimonial perante às licitações está preconizada no inciso I do artigo 31 do Estatuto das Licitações, vejamos:

Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:

I – balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

A qualificação econômico-financeira, anteriormente denominada "idoneidade financeira", tem por objetivo a verificação da disponibilidade de recurso financeiro dos licitantes para a plena e satisfatória execução do objeto a ser contratado. Em outras palavras como foi sintetizado pelo mestre Hely Lopes Meirelles é a "capacidade para satisfazer os encargos econômicos decorrente do contrato". O balanço patrimonial, especificadamente, tem por objetivo examinar a situação econômico-financeira do licitante.

O balanço patrimonial é fechado ao término de cada exercício social em consonância ao artigo 1065 do Código Civil. Diante disso, passamos a questionar qual o prazo para a elaboração deste balanço.
O Código Civil (Lei Federal nº 10406/2002) estabelece que o balanço deverá ser apresentado até o quarto mês seguinte ao término do exercício social, a saber:

Dispõe o artigo 1078 do Código Civil:

*Art. 1.078. A assembléia dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano,**nos quatro meses seguintes à ao término do exercício social**, com o objetivo de:*
I – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico (Grifei e negritei)

Logo, em regra, entendemos então que o prazo limite para elaboração do balanço patrimonial é até o final do**mês de abril**do exercício subsequente.

A Sessão da Licitação foi realizada em 15 de maio de 2019, 15 dias após o prazo máximo estabelecido por Lei.

Acerca do assunto o jurista Carlos Pinto Coelho Motta leciona:

"O problema consistiria, concretamente, nos prazos referentes à exigibilidade de tais documentos, para fins de habilitação. Por vezes coloca-se nítido impasse entre a exigência do balanço e o fator temporal. O Professor Pereira Júnior conclui, judiciosamente:

o que parece razoável é fixar-se 30 de abril como a data do termo final do prazo para levantamento dos balanços e 1º de maio como a data do termo inicial de sua exigibilidade. Antes dessas datas, somente seriam exigíveis os balanços do exercício anterior ao encerrado. Assim, por exemplo, de janeiro a abril de 2004, se se quiser o balanço como prova de qualificação econômico-financeira, somente será exigível o referente a 2002." (in Eficácia nas Licitações e Contratos. 11ª ed. rev. E atual. Belo Horizonte: Del Rey, 2008, p. 389).

Por essa razão, não assiste razão à Recorrente quanto ao ponto alegado e, portanto, ratifica-se sua inabilitação pelo descumprimento do item 15.1 do Termo de Referência.

VIII. Da Decisão

Desta feita, é o presente para**reconhecer**do presente Recurso Administrativo e**,**no mérito, julgá-lo IMPROCEDENTE, confirmando a inabilitação da Empresa**SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS – EPP.**

Tabira, 22 de maio de 2019.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA	***MARLI FERREIRA LIMA GOMES***
Pregoeiro	Equipe de Apoio
ALBERTINA LÚCIA L. DO A. GONÇALVES	***CICERO EMANUEL MASCENA NOGUEIRA***
Equipe de Apoio	Assessor Jurídico da CPL – OAB(PE) 11.313

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:BDE93711

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 001/2019 DO CONTRATO Nº 028/2018. CONTRATADO: NAAP – NUCLEO DE ASSESSORIA A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA, CNPJ nº. 09.110.717/0001-60. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOTE I - Serviços de consultoria e assessoria técnica contábil de interesse da Administração Pública Municipal respectivamente a: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; basicamente quanto a escrituração dos fatos relacionados com os recebimentos e pagamentos; demonstrações e relatórios contábeis mensais, bimestrais, semestrais e anuais e LOTE II - Elaboração da Prestação de Contas Anual de cada Ente Público. FUNDAMENTO (Processo Licitatório nº. 013/2018, Tomada de Preços nº 001/2018). PRAZO ACRESCIDO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supra citado, por mais 12 (doze) meses apartir de 07/05/2019. DATA: 06/05/2019.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:5BF63C90

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 001/2019 DO CONTRATO Nº 005/2018. CONTRATADO: ELIAS RAMOS DE SOUSA BEBIDAS E ALIMENTOS EPPCNPJ n°. 20.741.408/0001-21. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Kits Escolares para alunos do ensino fundamental e infantil para o Fundo Municipal de Educação. FUNDAMENTO (Processo Licitatório nº. 004/2017 Pregão Presencial nº004/2017). PRAZO ACRESCIDO: O prazo contratual será prorrogado, tendo início em 25 de abril de 2019 até 31/07/2019. DATA: 24/04/2019.

MARIA ROBERTA DE CARVALHO LIMA
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:572CE212

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 055/2019

Contrato nº. 055/2019, processo Nº: 015/2019. Pregão Presencial Nº: 009/2019. CPL. Aquisição. Aquisição de patrulha mecanizada/trator agrícola de pneus, novo, motor a diesel, tração 4x4, potência mínima de 75 CV, 4 cilindros, capacidade mínima do tanque de combustível de 60 litros, cabine do operador plataforma com toldo e arco de segurança, garantia mínima de 12 meses, conforme especificações constantes do termo de referência. Período 30 dias. Contratado: VENEZA MÁQUINAS COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 06.824.439/0001 - 15. Valor: R$ 137.500,00. Vigência 15/05/2019 a 14/06/2019

Taquaritinga do Norte 23 de maio de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:70B2C4F2

SECRETARIA DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 1.971/2019 EMENTA: DENOMINAR A ALA DE INTERNAMENTO DO HOSPITAL GERAL SEVERINO PEREIRA DA SILVA, DE ALA DR. GENÉSIO DE OLIVEIRA.

LEI MUNICIPAL Nº 1.971/2019

EMENTA: DENOMINAR A ALA DE INTERNAMENTO DO HOSPITAL GERAL SEVERINO PEREIRA DA SILVA, DE ALA DR. GENÉSIO DE OLIVEIRA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu Art. 68 inciso V, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Taquaritinga do Norte aprovou o **Projeto de Lei Legislativo Nº 003/2019** e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a ala de internamento do Hospital Geral Severino Pereira da Silva, de ALA DR. GENÉSIO DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Taquaritinga do Norte, 21 de Maio de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Eliene Oliveira Nascimento
Código Identificador:3BFA4D65

SECRETARIA DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 1.972/2019 EMENTA: DENOMINAR A UNIDADE DE SAÚDE A SER CONSTRUÍDA NA SERRINHA, EM PÃO DE AÇÚCAR, DE UNIDADE DE SAÚDE ENFERMEIRA GERCINA DA CONCEIÇÃO SENA.

LEI MUNICIPAL Nº 1.972/2019

EMENTA: DENOMINAR A UNIDADE DE SAÚDE A SER CONSTRUÍDA NA SERRINHA, EM PÃO DE AÇÚCAR, DE UNIDADE DE SAÚDE ENFERMEIRA GERCINA DA CONCEIÇÃO SENA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu Art. 68 inciso V, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Taquaritinga do Norte aprovou o **Projeto de Lei Legislativo Nº 004/2019** e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Unidade de Saúde a ser construída na Serrinha, em Pão de Açúcar, de UNIDADE DE SAÚDE ENFERMEIRA GERCINA DA CONCEIÇÃO SENA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Taquaritinga do Norte, 21 de Maio de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Eliene Oliveira Nascimento
Código Identificador:929E53F3

SECRETARIA DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 1.973/2019 EMENTA: DENOMINAR A UNIDADE SATÉLITE DE MATEUS VIEIRA DE: "LÚCIA DE SOUZA ARRUDA COSTA".

LEI MUNICIPAL Nº 1.973/2019

EMENTA: DENOMINAR A UNIDADE SATÉLITE DE MATEUS VIEIRA DE: "LÚCIA DE SOUZA ARRUDA COSTA".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu Art. 68 inciso V, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Taquaritinga do Norte aprovou o **Projeto de Lei Legislativo Nº 010/2019** e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Unidade Satélite de Mateus Vieira de: **"LÚCIA DE SOUZA ARRUDA COSTA".**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Taquaritinga do Norte, 21 de Maio de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Eliene Oliveira Nascimento
Código Identificador:698786C7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 SRP - AVISO DE EDITAL – EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

- OBJETO Nat:. Compras - **OBJETO Descr: –** REGISTRO DE PREÇOS - objetivando a Futura e Eventual Aquisição de Freezer, Refrigeradores e mobiliários, destinados as escolas da rede municipal de ensino do Município de Timbaúba - PE. **Valor Máximo Aceitável** – R$ 149.313,05 - **Data de abertura: 05/06/2019 às 09:00h.** O edital e anexos podem ser adquiridos no e-mail: cpltimbauba.pe@gmail.com ou na sala da CPL, Rua Dr. Alcebíades, 276, Centro, Timbaúba/PE, das 07h às 13h. Informações pelo Fone (81) 3631-0089.

Timbaúba, 23 de maio de 2019.

JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:409E71E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019 – MENOR PREÇO

OBJETO Nat:. Serviços - **OBJETO Descr:** Contratação de empresa especializada para execução dos seguintes serviços: a) Serviços de consultoria e assessoria na área de convênios e programas, incluindo: controle, acompanhamento, elaboração de prestações de contas, esferas Estadual e Federal, destinados à Educação básica do Município, elaboração de demonstrativos dos recursos transferidos à conta do FUNDEB, e Prestação de contas no SIGPC, excluídos os convênios do SICONV; b) Serviços de consultoria e assessoria na área de convênios e programas, incluindo: controle, acompanhamento, elaboração de prestações de contas, esferas Estadual e Federal, repasses do Fundo Nacional de Assistência Social, transferências Fundo a Fundo do Estado, Emendas Parlamentares e Prestação de contas no SUASWEB, excluídos os convênios do SICONV. **Valor Total Estimado:** R$ 95.200,00. **Data de abertura: 10/06/2019 às 10:00h.** O edital e anexos podem ser adquiridos no e-mail: cpltimbauba.pe@gmail.com ou sala da CPL, Rua Dr. Alcebíades, 276, Centro, Timbaúba/PE, das 07h às 13h, Informações pelo Fone (81) 3631-0089.

Timbaúba, 23 de maio de 2019.

JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:0CE7B945

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2018

Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/05/2019. Edição 2336, código identificador:37A9C671. Onde se lê "***TOMADA DE PREÇOS 024/2018"*** **leia-se:** ***"*****PREGÃO PRESENCIAL 024/2018".**

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:B7A47699

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de Timbaúba/PE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, em atendimento a solicitação da Secretaria de Finanças e, em observância aos princípios da publicidade e moralidade, dispostos no CAPUT do Art. 37 da Constituição Federal de 1988, convida os prestadores de serviços do ramo de atividade pertinente para apresentarem cotação de preços, no período de 24/05/2019 a 29/05/2019, visando subsidiar a Contratação de empresa para a "**locação de softwares para as áreas IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, taxas e contribuições de melhorias, dívida ativa, ITBI e internet; ISS - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e taxas, dívida ativa e internet; IPTU modulo web; ISS modulo web; ISS eletrônico com nota fiscal eletrônica**". Para tanto, deve ser preenchido o formulário padronizado disponibilizados, na sede da CPL, situada à Rua Dr. Alcebiades, nº. 276, Timbaúba – PE ou obtido no e-mail <cpltimbauba.pe@gmail.com>. As cotações deverão ser assinadas por quem for de direito, em papel timbrado da empresa, e entregues na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço supracitado, no horário de 07:00h às 13:00h ou encaminhadas no e-mail acima referenciado.

Timbaúba, 23 de maio de 2019.

JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:9792D35D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de Timbaúba/PE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, em atendimento a solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e, em observância aos princípios da publicidade e moralidade, dispostos no CAPUT do Art. 37 da Constituição Federal de 1988, convida os prestadores de serviços do ramo de atividade pertinente para apresentarem cotação de preços, no período de 24/05/2019 a 31/05/2019, visando subsidiar a Contratação de empresa para o "**fornecimento de material de construção, elétrico e equipamentos**". Para tanto, deve ser preenchido o formulário padronizado disponibilizados, na sede da CPL, situada à Rua Dr. Alcebiades, nº. 276, Timbaúba – PE ou obtido no e-mail <cpltimbauba.pe@gmail.com>. As cotações deverão ser assinadas por quem for de direito, em papel timbrado da empresa, e entregues na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço supracitado, no horário de 07:00h às 13:00h ou encaminhadas no e-mail acima referenciado.

Timbaúba, 23 de maio de 2019.

JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO
Presidente Da CPL

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:A9904AB2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VENTUROSA
PORTARIA N° 012/2019

O Presidente do IPSEV Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Venturosa no uso das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. artigo 27, da Lei Municipal nº. 569 de 18 de novembro de 2005, com a redação introduzida pela Lei Municipal nº 653 de 25 de março de 2011, RESOLVE:

Conceder a aposentadoria especial voluntaria por tempo de magistério, com proventos integrais, a ACENI BEZERRA DE LIMA, Professora I, Símbolo PV, matrícula nº 1338, lotada na Secretaria de Educação Cultura e Desportos do Município de Venturosa, nos termos do art 6º, incisos I , II ,III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 e artigo 41, incisos I, II e III e § 1º, da lei municipal nº. 569 de 18 de novembro de 2005.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

Venturosa, 22 de maio de 2019

PEDRO JOAQUIM DE ARAUJO
Diretor Presidente

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:DB1A6D24

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RATIFICO a Adesão a Registro de Preço Nº AD003/2019. Processo Nº: 190510AD0003. Compra. Que objetiva: FORNECIMENTO, CONFORME DEMANDA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERTENTE DO LÉRIO, da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99: Joao Batista da Silva. CNPJ: 12.423.684/0001-13, pelo valor de R$79.626,00.

Vertente do Lério, 13/05/2019.

FABIO DA SILVA FRANÇA.
Secretário Municipal de Educação.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:1AE70FE4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO

PROC. LICITATÓRIO N°. 30/2019 - INEXIGIBILIDADE N.º 12/2019, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DA BANDA BRASAS DO FORRÓ PARA ABRILHANTAR O FESTIVAL DO JERICO NA VILA MURUPÉ, DESTE MUNICÍPIO, NO DIA 26 DE MAIO DE 2019. **CONTRATADA:** BRASAS DO FORRÓ COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº. 03.657.268/0001-99. VALOR GLOBAL R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS). RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO INCISO III, DO ART. 25 DA LEI N°. 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VICÊNCIA/PE, 23 DE MAIO DE 2019.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito.

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:77DD781D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 06/2019. Pregão Presencial n.º 04/2019. **OBJETO**: Aquisição parcelada de Material de limpeza, com entrega parcelada, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social e programas a ele relacionados. Valor estimado global: R$ **115.976,74** (cento e quinze mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos) . Data e hora do recebimento dos envelopes: **06/06/2019**, às 8h. Retirada do edital e informações: Setor de Licitações, na sede da Prefeitura ou pelo e-mail cpl@vicencia.pe.gov.br

Vicência/PE, 23 de maio de 2019.

JOSIAS ALBINO DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:162F506B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2019 – AVISO DE REUNIÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2019 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que fará realizar na data de **27 de maio de 2019 às 09h00**, **reunião para dar continuidade** ao processo licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviço de pavimentação em paralelepípedos de pedras graníticas e drenagem da rua Godofredo Euzébio da Silva no bairro do CAÍQUE, com emprego de meio fio de concreto pré-moldado, caixas coletoras de esgoto tubulação de condução de esgoto residencial– Vitória de Santo Antão – PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do instrumento convocatório.

Maiores informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado, pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br, ou pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 23 de maio de 2019.

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:B4A820B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATO DE CONVOCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2019 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, vem por intermédio do presente convocar o representante legal da empresa IG CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 09.531.960/0001-52, para assinatura dos instrumentos de contrato conforme disposto no item 18.1 do edital do processo supramencionado.

Demais informações podem ser obtidas na CPL na sede da Prefeitura no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, ou pelo telefone (81) 3523-1120, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão 23 de maio de 2019.

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:2040A85A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2019

UG: PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

HOMOLOGAÇÃO - Modalidade nº: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2019** Comissão: CPL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de Pavimentação em paralelepípedos de pedras graníticas e drenagem da Rua 05 no Bairro Caíque, com emprego de meio fio de concreto pré-moldado, caixas coletoras de esgoto tubulação de condução de esgoto residencial.

Comunica-se a homologação de seu objeto da seguinte maneira:
• IG CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 09.531.960/0001-52, vencedora do referido certame com o valor global de R$ 268.492.87 (duzentos e sessenta e oito mil quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos).

Demais informações podem ser obtidas na CPL na sede da Prefeitura no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, ou pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 23 de maio de 2019.

ROGÉRIO SAMPAIO CANÊJO FILHO
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:8387EA29

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº119/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Retificar a Portaria nº218 de 12 de dezembro de 2018, concessiva do benefício previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a **GRACINETE RODRIGUES DE ALMEIDA,** Agente/Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "B", Faixa Salarial 15, Matrícula nº4190, lotada na Secretaria de Serviços Públicos, com fundamento no **Artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Parecer nº213/2018 e Encaminhamento Final nº138/2018 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário,** a fim de fazer a seguinte retificação:

O nome correto da servidora é **GRACINETE RODRIGUES DE ALMEIDA**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2018.

Paulista, 23 de maio de 2019

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:B775D03F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATOS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2019

Comissão: CPL/SEDE
Objeto Nat.: Compra
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO tem por objetivo a possível contratação de empresa para o fornecimento de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública do município de Araripina, conforme as condições e especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência). Após o processamento do Pregão Presencial **Nº 009/2019**, O **Município de Araripina**, nos termos que dispõe as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e em face do resultado obtido neste certame, resolve**REGISTRAR OS PREÇOS**, de seu objeto na seguinte maneira:

Ata de Registro de Preço Nº 007/2019
Fornecedor: **TECHLUXX DO BRASIL ILUMINAÇÃO E MATERIAIS ELETRICOS-EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **29.093.620/0001-02**, com sede na Rua 17B (conj. industrial), nº18, Bairro Industrial Maracanaú-CE, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quant.	V. Unit.	V. Total
1	LÂMPADA OVÓIDE OU TUBOLAR VAPOR METÁLICO DE 70W	3750	R$ 30,50	R$ 114.375,00
2	LÂMPADA OVÓIDE OU TUBOLAR VAPOR METÁLICO DE 250W	800	R$ 36,97	R$ 29.576,00
3	LÂMPADA OVÓIDE OU TUBOLAR VAPOR METÁLICO DE 400W	800	R$ 38,00	R$ 30.400,00
5	REATOR EXTERNO VAPOR DE METÁLICO 70W	1875	R$ 44,50	R$ 83.437,50
6	REATOR EXTERNO VAPOR METÁLICO 250W	400	R$ 54,00	R$ 21.600,00
7	REATOR EXTERNO VAPOR METÁLICO 400W	400	R$ 66,00	R$ 26.400,00
8	REATOR EXTERNO VAPOR METÁLICO 1000W	50	R$ 189,00	R$ 9.450,00
9	RELÉ FOTOELÉTRICO ELETRÔNICO 1000W BIVOLT NORMALMENTE FECHADO (NF)	5000	R$ 14,90	R$ 74.500,00
10	RELÉ FOTOELÉTRICO ELETRÔNICO 1000W BIVOLT NORMALMENTE ABERTO (NA)	20	R$ 21,00	R$ 420,00
12	TOMADA OU BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO	5000	R$ 7,50	R$ 37.500,00
13	LUMINÁRIA PÚBLICA ABERTA 200W SOQUETE E27 - ø25,4	2000	R$ 26,50	R$ 53.000,00
14	LUMINÁRIA PÚBLICA ABERTA 300W SOQUETE E40 - ø25,4	500	R$ 69,90	R$ 34.950,00
15	LUMINÁRIA PÚBLICA ABERTA 400W SOQUETE E40 - ø48,3	500	R$ 72,00	R$ 36.000,00
20	SOQUETE DE PORCELANA ROSCA E27	200	R$ 2,20	R$ 440,00
21	SOQUETE DE PORCELANA ROSCA E40	200	R$ 6,50	R$ 1.300,00
117	LÂMPADA OVÓIDE OU TUBOLAR VAPOR METÁLICO DE 70W (cota reservada do item 01)	1250	R$ 30,50	R$ 38.125,00
118	REATOR EXTERNO VAPOR DE METÁLICO 70W (cota reservada do item 5)	625	R$ 44,50	R$ 27.812,50
119	RELÉ FOTOELÉTRICO ELETRÔNICO 1000W BIVOLT NORMALMENTE FECHADO (NF) (cota reservada do item 9)	5000	R$ 14,90	R$ 74.500,00
VALOR TOTAL				R$ 693.786,00 (seiscentos e noventa e três mil setecentos e oitenta e seis reais)

Ata de Registro de Preço Nº 008/2019
Fornecedor: **S A DE ABREU COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SUPLEMENTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **28.541.206/0001-48**, com sede na Av. Brasil, nº1731A, Bairro Desterro, Abreu e Lima - PE, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quant.	V. Unit.	V. Total
4	LÂMPADA TUBOLAR OU VAPOR METÁLICO DE 1000W	50	R$ 133,00	R$ 6.650,00
18	BRAÇO CURVO SEM SAPATA EM FERRO GALVANIZADO 3/4 ø X 1500mm PARA LUMINÁRIA	1500	R$ 31,80	R$ 47.700,00
19	BRAÇO CURVO SEM SAPATA EM FERRO GALVANIZADO 1.1/2 ø X 3000mm PARA LUMINÁRIA	1125	R$ 61,68	R$ 69.390,00
22	FIO SÓLIDO DE COBRE ISOLAÇÃO 750V 1,5mm²	10000	R$ 0,83	R$ 8.300,00
23	CABO FLEX DE COBRE ISOLAÇÃO 750V 1,5mm²	10000	R$ 0,86	R$ 8.600,00
25	CABO FLEX DE COBRE ISOLAÇÃO 750V 4,0 mm²	1000	R$ 2,00	R$ 2.000,00
26	CABO FLEX DE COBRE ISOLAÇÃO 750V 6,0 mm²	1000	R$ 3,10	R$ 3.100,00
28	CABO FLEX DE COBRE PP 2 X 4,0 mm²	1000	R$ 6,00	R$ 6.000,00
30	CABO FLEX DE COBRE PP 3 X 4,0 mm²	1000	R$ 7,45	R$ 7.450,00
31	CABO FLEX DE COBRE PP 3 X 6,0 mm²	1000	R$ 9,91	R$ 9.910,00
37	CABO DE AÇO COBREADO 7 FIOS 35mm²	1000	R$ 28,00	R$ 28.000,00
38	CABO DE COBRE NU 25 mm²	1000	R$ 11,60	R$ 11.600,00
39	CABO DE COBRE NU 35 mm²	1000	R$ 15,20	R$ 15.200,00
45	PARAFUSO MÁQUINA GALVANIZADO ø16 X 350 mm COM PORCA	200	R$ 13,00	R$ 2.600,00
46	ARRUELA QUADRADA GALVANIZADA FURO ø14	10000	R$ 1,16	R$ 11.600,00
48	ALÇA PRÉ-FORMADA PARA CABO ISOLADO 25mm²	100	R$ 6,10	R$ 610,00
49	ALÇA PRÉ-FORMADA PARA CABO ISOLADO 35mm²	100	R$ 6,40	R$ 640,00
50	LAÇO PRÉ-FORMADO PARA CABO ISOLADO 25mm²	100	R$ 13,80	R$ 1.380,00
51	LAÇO PRÉ-FORMADO PARA CABO ISOLADO 35mm²	100	R$ 22,90	R$ 2.290,00
52	MANILHA GALVANIZADA 5000DAN	100	R$ 14,53	R$ 1.453,00
53	SAPATILHA GALVANIZADA AÇO CABO 9,5 mm²	100	R$ 4,90	R$ 490,00
54	OLHAL GALVANIZADO 5000DAN	100	R$ 13,80	R$ 1.380,00
56	ISOLADOR ROLDANA 72 X 72	400	R$ 5,80	R$ 2.320,00
57	HASTE DE AÇO COBREADA PARA ATERRAMENTO ø 5/8 X 1200mm	100	R$ 14,60	R$ 1.460,00
59	FITA ISOLANTE COMUM PRETA 20 METROS	240	R$ 5,70	R$ 1.368,00
60	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO PRETA 20 METROS	24	R$ 21,27	R$ 510,48
61	CONECTOR PIERCY PERFURANTE PRINCIPAL 10-95 DERIVAÇÃO 1,5-10 mm²	5000	R$ 9,70	R$ 48.500,00
63	CONECTOR CUNHA REFORÇADO TIPO I - CINZA	100	R$ 7,94	R$ 794,00
64	CONECTOR CUNHA REFORÇADO TIPO II - VERDE	100	R$ 6,90	R$ 690,00
65	CONECTOR CUNHA REFORÇADO TIPO III - VERMELHO	500	R$ 6,10	R$ 3.050,00
66	CONECTOR CUNHA REFORÇADO TIPO IV- AZUL	500	R$ 6,75	R$ 3.375,00
67	CONECTOR PARA ATERRAMENTO 5/8 X 35mm²	100	R$ 9,04	R$ 904,00
68	CONECTOR TIPO GTDU	100	R$ 19,30	R$ 1.930,00
69	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA POLICARBONATO - PADRÃO CELPE	50	R$ 37,50	R$ 1.875,00
71	CAIXA DE ATERRAMENTO TIPO CONE EM PVC - PADRÃO CELPE	50	R$ 4,60	R$ 230,00
72	DISJUNTOR MONOFÁSICO DIN - 16A	50	R$ 7,85	R$ 392,50
73	DISJUNTOR MONOFÁSICO DIN - 25A	50	R$ 9,00	R$ 450,00
74	DISJUNTOR MONOFÁSICO DIN - 40A	50	R$ 11,80	R$ 590,00
75	DISJUNTOR TRIFÁSICO DIN - 40A	50	R$ 54,20	R$ 2.710,00
76	DISJUNTOR TRIFÁSICO DIN - 60A	50	R$ 87,40	R$ 4.370,00
79	ELETRODUTO ANTI-CHAMA PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 1 ø	100	R$ 10,99	R$ 1.099,00
80	ELETRODUTO ANTI-CHAMA PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 1.1/4 ø	100	R$ 15,16	R$ 1.516,00
82	ELETRODUTO ANTI-CHAMA PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 2.0 ø	100	R$ 23,78	R$ 2.378,00
88	CURVA PARA ELETRODUTO ANTI-CHAMA PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 90° 2.0 ø	100	R$ 10,90	R$ 1.090,00
90	CURVA PARA ELETRODUTO ANTI-CHAMA PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 180° 3/4 ø	100	R$ 5,43	R$ 543,00

92	**CURVA PARA ELETRODUTO ANTI-CHAMA PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 180° 1.1/4 ø**	**100**	**R$ 9,93**	**R$ 993,00**
93	**CURVA PARA ELETRODUTO ANTI-CHAMA PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 180° 1.1/2 ø**	**100**	**R$ 11,64**	**R$ 1.164,00**
94	**CURVA PARA ELETRODUTO ANTI-CHAMA PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 180° 2.0 ø**	**100**	**R$ 17,20**	**R$ 1.720,00**
99	**ELETRODUTO ANTI-CHAMA PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 1.1/2 ø**	**200**	**R$ 11,93**	**R$ 2.386,00**
104	**ARRUELA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO ANTI-CHAMA PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 1.1/4 ø**	**200**	**R$ 2,20**	**R$ 440,00**
105	**ARRUELA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO ANTI-CHAMA PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 1.1/2 ø**	**200**	**R$ 2,20**	**R$ 440,00**
106	**ARRUELA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO ANTI-CHAMA PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 2.0 ø**	**200**	**R$ 2,95**	**R$ 590,00**
109	**BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO ANTI-CHAMA PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 1 ø**	**200**	**R$ 2,81**	**R$ 562,00**
110	**BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO ANTI-CHAMA PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 1.1/4 ø**	**200**	**R$ 2,90**	**R$ 580,00**
111	**BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO ANTI-CHAMA PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 1.1/2 ø**	**200**	**R$ 3,00**	**R$ 600,00**
112	**BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO ANTI-CHAMA PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 2.0 ø**	**200**	**R$ 4,90**	**R$ 980,00**
113	**FITA INOX 1/2 ROLO COM 30 METROS**	**10**	**R$ 91,67**	**R$ 916,70**
114	**FITA INOX 3/4 ROLO COM 30 METROS**	**10**	**R$ 100,00**	**R$ 1.000,00**
115	**FECHO PARA FITA INOX 1/2**	**500**	**R$ 1,16**	**R$ 580,00**
116	**FECHO PARA FITA INOX 3/4**	**500**	**R$ 1,24**	**R$ 620,00**
121	**BRAÇO CURVO SEM SAPATA EM FERRO GALVANIZADO 1.1/2 ø X 3000mm PARA LUMINÁRIA (cota reservada do item 19)**	**375**	**R$ 61,68**	**R$ 23.130,00**
VALOR TOTAL				**R$ 365.189,68 (trezentos e sessenta e cinco mil cento e oitenta e noventa reais e sessenta e oito centavos)**

Ata de Registro de Preço Nº 009/2019

Fornecedor: **C & J COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **15.289.720/0001-96**, com sede na Rua Gomes Taborda, Nº 1147, Bairro Cordeiro, Recife-PE, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quant.	V. Unit.	V. Total
11	**CHAVE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA OU CHAVE COMANDO DE GRUPO 40A**	**50**	R$ 480,00	R$ 24.000,00
17	**REFLETOR DE LED 500 W**	**50**	R$ 535,00	R$ 26.750,00
24	**CABO FLEX DE COBRE ISOLAÇÃO 750V 2,5mm²**	**1000**	R$ 1,15	R$ 1.150,00
27	**CABO FLEX DE COBRE PP 2 X 2,5 mm²**	**1000**	R$ 3,40	R$ 3.400,00
29	**CABO FLEX DE COBRE PP 2 X 6,0 mm²**	**1000**	R$ 8,40	R$ 8.400,00
32	**CABO FLEX DE COBRE PP 3 X 10,0 mm²**	**1000**	R$ 1,20	R$ 1.200,00
33	**CABO DE ALUMÍNIO DUPLEX XLPE 0,6/1 KV 1X25+1X25mm NEUTRO ISOLADO**	**7500**	R$ 9,00	R$ 67.500,00
34	**CABO DE ALUMÍNIO QUADRIPLEX XLPE 0,6/1 KV 3X35+1X35mm NEUTRO ISOLADO**	**2000**	R$ 11,00	R$ 22.000,00
35	**CABO DE COBRE QUADRIPLEX XLPE 0,6/1 kV 3 X10 + 1 X 10 mm² NEUTRO ISOLADO**	**500**	R$ 14,00	R$ 7.000,00
36	**CABO DE COBRE QUADRIPLEX XLPE 0,6/1 kV 3 X16 + 1 X 16 mm² NEUTRO ISOLADO**	**500**	R$ 19,50	R$ 9.750,00
40	**PARAFUSO MÁQUINA GALVANIZADO ø12 X 200 mm COM PORCA**	**5000**	R$ 4,90	R$ 24.500,00
41	**PARAFUSO MÁQUINA GALVANIZADO ø12 X 250 mm COM PORCA**	**2500**	R$ 6,00	R$ 15.000,00
42	**PARAFUSO MÁQUINA GALVANIZADO ø12 X 350 mm COM PORCA**	**2500**	R$ 9,00	R$ 22.500,00
43	**PARAFUSO MÁQUINA GALVANIZADO ø16 X 200 mm COM PORCA**	**200**	R$ 8,00	R$ 1.600,00
44	**PARAFUSO MÁQUINA GALVANIZADO ø16 X 250 mm COM PORCA**	**200**	R$ 9,00	R$ 1.800,00
47	**ARRUELA QUADRADA GALVANIZADA FURO ø18**	**1000**	R$ 1,50	R$ 1.500,00
55	**ARMAÇÃO SECUNDÁRIA PESADA 1 ESTRIBO**	**400**	R$ 12,00	R$ 4.800,00
58	**HASTE DE AÇO COBREADA PARA ATERRAMENTO ø 5/8 X 2400mm**	**100**	R$ 24,00	R$ 2.400,00
62	**CONECTOR PIERCY PERFURANTE PRINCIPAL 16-95 DERIVAÇÃO 4-35 mm²**	**300**	R$ 11,00	R$ 3.300,00
70	**CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA POLICARBONATO - PADRÃO CELPE**	**50**	R$ 90,00	R$ 4.500,00
77	**ELETRODUTO ANTI-CHAMA PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 1/2 ø**	**100**	R$ 5,16	R$ 516,00
78	**ELETRODUTO ANTI-CHAMA PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 3/4 ø**	**100**	R$ 8,00	R$ 800,00
81	**ELETRODUTO ANTI-CHAMA PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 1.1/2 ø**	**100**	R$ 19,00	R$ 1.900,00
83	**CURVA PARA ELETRODUTO ANTI-CHAMA PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 90° 1/2 ø**	**100**	R$ 1,50	R$ 150,00
84	**CURVA PARA ELETRODUTO ANTI-CHAMA PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 90° 3/4 ø**	**100**	R$ 2,24	R$ 224,00
85	**CURVA PARA ELETRODUTO ANTI-CHAMA PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 90° 1.0 ø**	**100**	R$ 2,80	R$ 280,00
86	**CURVA PARA ELETRODUTO ANTI-CHAMA PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 90° 1.1/4 ø**	**100**	R$ 5,30	R$ 530,00
87	**CURVA PARA ELETRODUTO ANTI-CHAMA PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 90° 1.1/2 ø**	**100**	R$ 6,10	R$ 610,00
89	**CURVA PARA ELETRODUTO ANTI-CHAMA PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 180° 1/2 ø**	**100**	R$ 4,80	R$ 480,00
91	**CURVA PARA ELETRODUTO ANTI-CHAMA PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 180° 1.0 ø**	**100**	R$ 7,00	R$ 700,00
95	**LUVA PARA ELETRODUTO ANTI-CHAMA PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 1/2 ø**	**200**	R$ 1,00	R$ 200,00
96	**LUVA PARA ELETRODUTO ANTI-CHAMA PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 3/4 ø**	**200**	R$ 1,20	R$ 240,00
97	**LUVA PARA ELETRODUTO ANTI-CHAMA PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 1 ø**	**200**	R$ 1,30	R$ 260,00
98	**LUVA PARA ELETRODUTO ANTI-CHAMA PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 1.1/4 ø**	**200**	R$ 2,80	R$ 560,00
100	**LUVA PARA ELETRODUTO ANTI-CHAMA PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 2.0 ø**	**200**	R$ 4,90	R$ 980,00
101	**ARRUELA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO ANTI-CHAMA PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 1/2 ø**	**200**	R$ 2,00	R$ 400,00
102	**ARRUELA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO ANTI-CHAMA PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 3/4 ø**	**200**	R$ 2,10	R$ 420,00
103	**ARRUELA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO ANTI-CHAMA PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 1 ø**	**200**	R$ 2,20	R$ 440,00
107	**BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO ANTI-CHAMA PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 1/2 ø**	**200**	R$ 2,00	R$ 400,00
108	**BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO ANTI-CHAMA PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 3/4 ø**	**200**	R$ 2,10	R$ 420,00
122	**CABO DE ALUMÍNIO DUPLEX XLPE 0,6/1 KV 1X25+1X25mm NEUTRO ISOLADO (cota reservada do item 33)**	**2500**	R$ 9,00	R$ 22.500,00
VALOR TOTAL				**R$ 286.060,00 (duzentos e oitenta e seis mil e sessenta reais)**

Ata de Registro de Preço Nº 010/2019

Fornecedor: **ESB INDÚSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA- EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.348.127/0001-48**, com sede na Rua Horácio Lopes, n° 54, Bairro Bela vista, Erechim-RS, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quant.	V. Unit.	V. Total
16	**LUMINÁRIA PÚBLICA LED 60W - ø 3/4**	**750**	R$ 308,00	R$ 231.000,00
120	**LUMINÁRIA PÚBLICA LED 60W - ø 3/4 (cota reservada do item 16)**	**250**	R$ 308,00	R$ 77.000,00
				R$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais)

Prazo: 12(doze) meses a partir da assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**.

Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, localizada na Prefeitura Municipal de Araripina, Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 25 de março de 2019.

SINVAL FERREIRA DOS SANTOS
Secretário de Finanças

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:73EDA2F7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA DE CAMARAGIBE SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA – SEAS 01/2019 TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR LL – ASSISTENTE SOCIAL

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA – SEAS 01/2019

Técnico(a) de Nível Superior ll – ASSISTENTE SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	VAGA PLEITEADA
1021	MAIANE MILANI VASCONCELOS FERREIRA	60	ASSISTENTE SOCIAL (PCD)
1439	EDILZA SANTANA DA SILVA ALMEIDA	70	ASSISTENTE SOCIAL
1049	VERA LÚCIA DA SILVA MACHADO	70	ASSISTENTE SOCIAL
1737	MARIA CIRSTINA ARIES DA SILVA	70	ASSISTENTE SOCIAL
1544	NEVES MARIA DE SANTANA SILVA	70	ASSISTENTE SOCIAL
2866	CALUDIA MARIA DE ALBURQUERQUE GUIMARAES	70	ASSISTENTE SOCIAL
2661	JANETE RODRIGUES DE MOURA	70	ASSISTENTE SOCIAL
2489	AUREA SANDRA ILDEFONSO DE ALCANTARA	70	ASSISTENTE SOCIAL
1849	MAVIA FERNANDA RIBEIRO DA SILVA	70	ASSISTENTE SOCIAL
2569	MARIA MARLI DA SILVA CARMO	70	ASSISTENTE SOCIAL
1530	MARIA DOS GRÇAS CRESPO GUEDES	70	ASSISTENTE SOCIAL
2846	MÁRCIA FABÍOLA DE CARVALHO LIMA	70	ASSISTENTE SOCIAL
1802	LEINA KARINA CORDEIRO DE AZEVEDO	70	ASSISTENTE SOCIAL
1429	ANA ELIZABETE MAQUES DORNELAS CÂMARA	70	ASSISTENTE SOCIAL
933	ANA LÚCIA SILVA DO AMARAL	70	ASSISTENTE SOCIAL
797	REBECA VANESSA WANDERLY DA SILVA	70	ASSISTENTE SOCIAL
1998	SUELY MARIA DOS SANTOS	65	ASSISTENTE SOCIAL
2815	MARIA DO SOCORRO DE OLIVIRA	65	ASSISTENTE SOCIAL
2495	SUELY ALVES DA SILVA	65	ASSISTENTE SOCIAL
2654	ADELMA ARAÚJO DE NEGREIROS	65	ASSISTENTE SOCIAL
2531	NEIDE MARIA FELIPE DE BARROS	65	ASSISTENTE SOCIAL
1446	MARIZA COELHO RAMIRS	65	ASSISTENTE SOCIAL
1652	ADA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA	65	ASSISTENTE SOCIAL
1940	ANA PAULA SILVA COSTA	65	ASSISTENTE SOCIAL
2315	MARIA DA GLORIA CAVALCANTI DE LIRA	65	ASSISTENTE SOCIAL
2811	SOLANGE SUELI DE OLIVIRA HOLANDA	65	ASSISTENTE SOCIAL
1923	WALNETE MARIA DE ARAUJO JOFFILY	65	ASSISTENTE SOCIAL
2589	JOSEFÁ MEDEIROS SILVA	65	ASSISTENTE SOCIAL
2761	ELISANDRA CARVALHO DE SOUZA	65	ASSISTENTE SOCIAL
1331	ELIZABETH BARBOSA DE SOUZA	65	ASSISTENTE SOCIAL
988	NADNILZA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	65	ASSISTENTE SOCIAL
2621	DEISE BRANDÃO DA SILVA	65	ASSISTENTE SOCIAL
1973	ANA CLÁUDIA ANDRADE DE LIMA BOTELHO	65	ASSISTENTE SOCIAL
889	CAMILE ALEXSANDRA BRAGA CHAVES	65	ASSISTENTE SOCIAL
1743	ANDREZA DE MELO SILVA LUIZ	65	ASSISTENTE SOCIAL
1749	ANA LUCIA OLIVIRA DA SILVA	65	ASSISTENTE SOCIAL
1002	MARIA JACILENE FERREIRA	65	ASSISTENTE SOCIAL
1917	FABIANA DE JESUS MIRANDA	65	ASSISTENTE SOCIAL
1475	ANA PAULA CAMELO OLIVIRA	65	ASSISTENTE SOCIAL
1437	VANIA MARIA DE AGUIAR	65	ASSISTENTE SOCIAL
2023	MARCIA MARIA GONÇALVES BEZERRA SANTOS	65	ASSISTENTE SOCIAL
116	MARIA ROSENILDE PINHEIRO SANTOS OLIVIRA	65	ASSISTENTE SOCIAL
1508	MARIA ELISABETE SILVA DE OLIVIRA MELO	65	ASSISTENTE SOCIAL
1914	JAQUELINE MARIA DE LIMA PESSOA	65	ASSISTENTE SOCIAL
176	ANDRIA ORENGO MARCIEL	65	ASSISTENTE SOCIAL
834	MARIA ANUNCIADA PEREIRA DE MOURA	65	ASSISTENTE SOCIAL
1018	DALILA ANDRADE DA SILVA	65	ASSISTENTE SOCIAL
1922	SUZIANE FERREIRA DE SOUZA	65	ASSISTENTE SOCIAL
1291	MARIA EMÍLIA RODRIGUES ROCHA	65	ASSISTENTE SOCIAL
1476	ELIZABETE CRISTINA OLIVIRA ALVES RIBEIRO MARQUES	65	ASSISTENTE SOCIAL
1467	PALLOMA FIDELIS PEDROSA MARANHAO NEVES	65	ASSISTENTE SOCIAL
1456	MARIA ROSA DAS NEVES ARAUJO	65	ASSISTENTE SOCIAL
1205	EDNA DE MELO LEITE RODRIGUES	60	ASSISTENTE SOCIAL
2183	LINDINAURIA TAVARES LIMA	60	ASSISTENTE SOCIAL
1711	MAKIA CICLEYDE DE MESQUITA COSTA	60	ASSISTENTE SOCIAL
628	SORAIA BEZERRA ZUPPARDO	60	ASSISTENTE SOCIAL
2431	SANDRA MARIA VELOZO DA SILVA	60	ASSISTENTE SOCIAL
2271	DOLETE BIANCA LINS DE ARAUJO	60	ASSISTENTE SOCIAL
2806	LAURINETE PEREIRA DE MORAIS BISPO	60	ASSISTENTE SOCIAL
1941	ANA PAULA LAPENA SOUZA JALES	60	ASSISTENTE SOCIAL
1064	MONICA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA	60	ASSISTENTE SOCIAL
246	NEIDE FERREIRA DA SILVA	60	ASSISTENTE SOCIAL
251	KELLY CECILIA RIGAND DE ALENCAR PEIXOTO	60	ASSISTENTE SOCIAL

1174	AURELINA BATISTA DA SILVA FREITAS	60	ASSISTENTE SOCIAL
2599	SANDRA CRISTINA SANTOS VERIANO	60	ASSISTENTE SOCIAL
2664	FABIANA RENINA SANTOS MANDES DE LIMA	60	ASSISTENTE SOCIAL
2369	LILIAN TOMAZ FREIRE	60	ASSISTENTE SOCIAL
549	SYNARA STENIA DE MELO MOURA	60	ASSISTENTE SOCIAL
1400	EMANUELLE BRASILEIRO ROCHA	60	ASSISTENTE SOCIAL
290	MILLY LEISY DA SILVA RODRIGUES	60	ASSISTENTE SOCIAL
1714	RAFAELA ANDRADE PAIVA LYRA DA FONSECA	60	ASSISTENTE SOCIAL
1245	LUCIENE FREITAS DA SILVA	60	ASSISTENTE SOCIAL
627	KEYLLA ROBERTA SANTOS DE OLIVEIRA	60	ASSISTENTE SOCIAL
1233	JULIANE MONTEIRO CAMILO	60	ASSISTENTE SOCIAL
2058	EDIALÊDA BATISTA DE LUNA	60	ASSISTENTE SOCIAL
1785	JULIANA FILGUEIRA GRANGEIRO DE SOUZA	60	ASSISTENTE SOCIAL
713	MARILENE MUNIZ SALEZ	60	ASSISTENTE SOCIAL
2286	GABRIELLA CAVALCANTI DA SILVA	60	ASSISTENTE SOCIAL
1288	FABIANA LOPES MARINHO	60	ASSISTENTE SOCIAL
999	DAYLANE DANIELLE DE ARAÚJO SEIFERT	50	ASSISTENTE SOCIAL
774	CLAUDINEIA DE AMORIM SILVA	45	ASSISTENTE SOCIAL
202	RENATA TEXEIRA DE SOUZA	30	ASSISTENTE SOCIAL
1051	RAYANE THAIS NAVARO SILVA LINS	30	ASSISTENTE SOCIAL
2823	GIRLENE MARIA MARTINS BATISTA	20	ASSISTENTE SOCIAL
1540	CARLOS ANDRE LISBOA OLIVIRA	15	ASSISTENTE SOCIAL
2094	ANDREIA SANTIAGO DA SILVA	15	ASSISTENTE SOCIAL
2596	ALZIRA DE MELO SOBRAL BARBOSA	15	ASSISTENTE SOCIAL
1758	SILMARA VERISSIMO DOS SANTOS	15	ASSISTENTE SOCIAL
881	AMANDA SILVA DA CUNHA	15	ASSISTENTE SOCIAL
2168	KARINE GVINARAES DANTAS DA SILVA	5	ASSISTENTE SOCIAL
2168	KARINE GVINARAES DANTAS DA SILVA	5	ASSISTENTE SOCIAL

Publicado por:
Orlando Moreira da Costa Júnior
Código Identificador:C3284228

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA – SEAS 01/2019 AUXILIAR ADMINISTRATIVO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA – SEAS 01/2019 AUXILIAR ADMINISTRATIVO I

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	VAGA PLEITEADA
758	LUCIENE CORREIA LEAO	100	AUX. ADMINISTRATIVO I (PCD)
408	JOAO LUIZ MONTEIRO CARDOSO	100	AUX. ADMINISTRATIVO I
1909	PATRICIO GOMES FLORENCIO	100	AUX. ADMINISTRATIVO I
1072	MARCIA MARCIEL DA SILVA	100	AUX. ADMINISTRATIVO I
511	ODILON GALVÃO TOTEIO	100	AUX. ADMINISTRATIVO I
883	MIGUEL ARCANJO DE CARVALHO ALVES	100	AUX. ADMINISTRATIVO I
1397	ANDRÉA CARLA SOUZA DA SILVA	100	AUX. ADMINISTRATIVO I
790	RICARDO PATRICIO DA SILVA	100	AUX. ADMINISTRATIVO I
862	SYBELE DE OLIVIRA NUNES MACHADO	100	AUX. ADMINISTRATIVO I
706	JACIARA DE BARROS MENDES BARBOSA	100	AUX. ADMINISTRATIVO I
174	ALESANDRA CAVALCANTE GALVÃO	100	AUX. ADMINISTRATIVO I
429	SANDRA PATRÍCIA CASTRO PEREIRA	100	AUX. ADMINISTRATIVO I
817	ALCIONE MARIO LIMA DE ARAUJO	100	AUX. ADMINISTRATIVO I
1050	SHIRLENE DE SANTANA NEGREIROS	100	AUX. ADMINISTRATIVO I
1326	MARCELO JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	100	AUX. ADMINISTRATIVO I
2666	RICADFO SEVERINO DE SOUZA	100	AUX. ADMINISTRATIVO I
531	HUGO LEONARDO DE CARVALHO	100	AUX. ADMINISTRATIVO I
428	FLÁVIA MARIA PONTES	100	AUX. ADMINISTRATIVO I
1273	ANDRE GOMES CAMELO	100	AUX. ADMINISTRATIVO I
963	VIVIANE FONTES DIAS	100	AUX. ADMINISTRATIVO I
641	ANA PAULA ALVES MACIEL	100	AUX. ADMINISTRATIVO I
2550	MARICLEZIA RIBEIRO DA SILVA	100	AUX. ADMINISTRATIVO I
1075	CARLA VANESSA DA SILVA	100	AUX. ADMINISTRATIVO I
2758	IZABELLA CORREIA COSTA HERCULANO	100	AUX. ADMINISTRATIVO I
472	GABRIELA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA	100	AUX. ADMINISTRATIVO I
1889	MARIA ESTELA CANDIDO FERNANDES	100	AUX. ADMINISTRATIVO I
965	SILVIA CIBELLE FERREIRA DE AZEVEDO	100	AUX. ADMINISTRATIVO I
754	WEDJA DOMINGOS DA SILVA	100	AUX. ADMINISTRATIVO I
662	LENILSON DE OLIVEIRA RODRIGUES	100	AUX. ADMINISTRATIVO I
25091	ANA PATRÍCIA FERREIRA DA SILVA SANTOS	100	AUX. ADMINISTRATIVO I
2646	TATIANE MENDES CAMPOS PASSOS	100	AUX. ADMINISTRATIVO I
2745	ANDREA BERNARDO GADELHA	100	AUX. ADMINISTRATIVO I
1557	PAULA REGINA GOMES DA SILVA MARINHO	100	AUX. ADMINISTRATIVO I
2106	CLEIDE ALEXANDRE DE AGUIAR	100	AUX. ADMINISTRATIVO I
2532	RENATO LEANDRO BARBOSA PIMENTEL	100	AUX. ADMINISTRATIVO I
1433	SHEILA RAFAELA DA SILVA GOMES	100	AUX. ADMINISTRATIVO I
291	DENISE DOS ANJOS SILVA	100	AUX. ADMINISTRATIVO I
1899	ELISIANE ARAÚJO CORDEIRO	100	AUX. ADMINISTRATIVO I
737	THAYS NOBERTO DE OLIVEIRA	100	AUX. ADMINISTRATIVO I
254	IANE SILVEIRA MELO	100	AUX. ADMINISTRATIVO I
2395	IGO PIERRE DE BARROS DA SILVA	100	AUX. ADMINISTRATIVO I
2257	PRICILA ANANIAS GONÇALVES	100	AUX. ADMINISTRATIVO I
467	VANDERSON PEREIRA DE SOUZA	100	AUX. ADMINISTRATIVO I
2573	MAYSA DE ARAÚJO RODRIGUES	100	AUX. ADMINISTRATIVO I
273	JOSEFA MARIA ALVES DE ARAUJO	90	AUX. ADMINISTRATIVO I

2619	VACLEIDE CORREIRA RODRIGUES	90	AUX. ADMINISTRATIVO I
1934	JANETE BARBOSA DE LIMA	90	AUX. ADMINISTRATIVO I
1970	MARCOS CARVALHO MARCEDO	90	AUX. ADMINISTRATIVO I
1027	JAQUELINE DE SOUZA DIAS	90	AUX. ADMINISTRATIVO I
927	VANESA GOMES DA SILVA	90	AUX. ADMINISTRATIVO I
1744	HELISON EMANUEL MEIRA BERNARDO	90	AUX. ADMINISTRATIVO I
1492	SUELY CARNEIRO DE LIMA SILVA	85	AUX. ADMINISTRATIVO I
2781	JONATAS RENATO FERREIRA DA SILVA	85	AUX. ADMINISTRATIVO I
1436	JONATAS RENATO FERREIRA DA SILVA	85	AUX. ADMINISTRATIVO I
2720	GLEIBSIANY JOSÉ DE SANTANA LIMA	80	AUX. ADMINISTRATIVO I
1950	GABRIELE DA SILVA FABRICIO	80	AUX. ADMINISTRATIVO I
488	DOUGLAS DE OLIVEIRA VIANA	70	AUX. ADMINISTRATIVO I
238	ALEXANDRE PATRICIA DA SILVA	70	AUX. ADMINISTRATIVO I
620	CELY JENNIFER BRITO DA SILVA	70	AUX. ADMINISTRATIVO I
120	CRISTIANE IDELFONSO DA SILVA	65	AUX. ADMINISTRATIVO I
1559	RAFAELA FRANCISCO SANTOS DE SANTANA	65	AUX. ADMINISTRATIVO I
2682	LEDJANE MARIA FREIRE	55	AUX. ADMINISTRATIVO I
2843	ADRIANA DE FATIMA WANDERLEY MAIA NOBRE	55	AUX. ADMINISTRATIVO I
1323	ARQUIMEDES FRANCISCO DE ANDRADE JUNIOR	45	AUX. ADMINISTRATIVO I
2020	MIRIAM LIMA SANTOS	40	AUX. ADMINISTRATIVO I
1323	ARQUIMEDES FRANCISCO DE ANDRADE JUNIOR	45	AUX. ADMINISTRATIVO I
2020	MIRIAM LIMA SANTOS	40	AUX. ADMINISTRATIVO I

Publicado por:
Orlando Moreira da Costa Júnior
Código Identificador:54F76D0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA – SEAS 01/2019 AUXILIAR ADMINISTRATIVO II

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA – SEAS 01/2019 AUXILIAR ADMINISTRATIVO ll

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	VAGA PLEITEADA
759	LUCIENE CORREIA LEAO	100	AUX. ADMINISTRATIVO ll (PCD)
2057	MARIA DO PERPETUO SOCORRO FERREIRA DANTAS	100	AUX, ADMINISTRATIVO ll
2903	MARTA VIRGINIA MENDONÇA FIGUEIREDO	100	AUX, ADMINISTRATIVO ll
2507	FABIO JOSÉ LIRA CÂNDIDO	100	AUX, ADMINISTRATIVO ll
1379	LUZI MARIA HOLANDA VIDAL	100	AUX, ADMINISTRATIVO ll
1485	MARIA ELIANA DE AMORIM CANDIDO	100	AUX, ADMINISTRATIVO ll
741	SUELY MARIA DA SILVA SANTOS	100	AUX, ADMINISTRATIVO ll
2601	JOSE EDNALDO DA SILVA SOARES	100	AUX, ADMINISTRATIVO ll
711	ELIANE REGIS SIQUEIRA	100	AUX, ADMINISTRATIVO ll
1266	LUIZ EDUARDO VIDAL NEGREIROS DE OLIVEIRA	100	AUX, ADMINISTRATIVO ll
2683	LADJANE MARIA FREIRE	100	AUX, ADMINISTRATIVO ll
2777	THIAGO ARAUJO SILVESTRE	100	AUX, ADMINISTRATIVO ll
997	VALDIRENE MEDEIROS DA SILVA	100	AUX, ADMINISTRATIVO ll
1811	ZAQUEU DE ALBURQUERQUE	100	AUX, ADMINISTRATIVO ll
915	LUIZ CARLOS DA SILVA	100	AUX, ADMINISTRATIVO ll
490	ROILDE GOMES DOS SANTOS	100	AUX, ADMINISTRATIVO ll
1316	AMELIA MONTEIRO DOS SANTOS NETO	100	AUX, ADMINISTRATIVO ll
430	SANDRA PATRICIA CASTRO PEREIRA	100	AUX, ADMINISTRATIVO ll
2898	TELMA REJANE SANTOS DE LINS	100	AUX, ADMINISTRATIVO ll
2553	SUSANA BATISTA DE BRITOS	100	AUX, ADMINISTRATIVO ll
2529	PATRÍCIA RAMOS SEVERO	100	AUX, ADMINISTRATIVO ll
2120	MÁRCIO ROBERTO ARAUJO DE MELO	100	AUX, ADMINISTRATIVO ll
861	PAULA MARIA BARBOSA DE LIMA GOMES	100	AUX, ADMINISTRATIVO ll
714	MARIA JOSE SANTANA DE MELO	100	AUX, ADMINISTRATIVO ll
701	NILMA SOUZA DA MORA	100	AUX, ADMINISTRATIVO ll
217	ROSINETE BARBOSA DE ALBURQUERQUE	100	AUX, ADMINISTRATIVO ll
1051	SHIRLENE DE SANTANA NEGREIROS	100	AUX, ADMINISTRATIVO ll
2667	RICARDO SEVERINO DE SOUZA	100	AUX, ADMINISTRATIVO ll
2463	SILVA GOMES DOS SANTOS	100	AUX, ADMINISTRATIVO ll
564	GEROLICE PRAZERES DA SILVA SANTOS	100	AUX, ADMINISTRATIVO ll
66	EDILMA MARIA SILVA DE LIMA	100	AUX, ADMINISTRATIVO ll
436	SILVA TAVARES DE OLIVIRA SANTOS	100	AUX, ADMINISTRATIVO ll
2638	JOSE JACIEL BARBOSA DE SOUZA	100	AUX, ADMINISTRATIVO ll
1332	FLÁVIA DENISE GALINHO MENDONÇA	100	AUX, ADMINISTRATIVO ll
2071	MICHELLE SILVA DA ROCHA	100	AUX, ADMINISTRATIVO ll
2731	EVANDRO RODRIGUES DE FARIAS JUNIOR	100	AUX, ADMINISTRATIVO ll
2031	ERLANE GLORIA LOPES DE VASCONCELOS	100	AUX, ADMINISTRATIVO ll
2470	MARLON DE MOVRA G. SILVA	100	AUX, ADMINISTRATIVO ll
2067	EDIVALDO DA SILVA CAMPOS	100	AUX, ADMINISTRATIVO ll
1305	ERIKA MARIA DA SILVA SANTOS GOMES	100	AUX, ADMINISTRATIVO ll
964	VIVIANE FONTES DIAS	100	AUX, ADMINISTRATIVO ll
2551	MARICLEZIA RIBEIRO DA SILVA	100	AUX, ADMINISTRATIVO ll
2156	MIZAEL VICENTE DA SILVA	100	AUX, ADMINISTRATIVO ll
848	CARLA VANESSA DA SILVA	100	AUX, ADMINISTRATIVO ll
929	HELLENA BATISTA FREITAS	100	AUX, ADMINISTRATIVO ll
2107	CLEIDE ALEXANDRE DE AGUIR	100	AUX, ADMINISTRATIVO ll
473	GABRIELA MARIA DE OLIVIRA BARBOSA	100	AUX, ADMINISTRATIVO ll
1560	RAFAEL FRANCISCO SANTOS DE SANTANA	100	AUX, ADMINISTRATIVO ll
2703	MAYANY IVYS DE SIQUEIRA QUIRINO	100	AUX, ADMINISTRATIVO ll
2225	JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA	100	AUX, ADMINISTRATIVO ll
2782	JONATAS RENATO FERREIRA DA SILVA	100	AUX, ADMINISTRATIVO ll

1882	NATALIA REGINA DE LIMA	100	AUX, ADMINISTRATIVO II
849	JOSINALDO GOMES DA SILVA	100	AUX, ADMINISTRATIVO II
1956	JOSINALDO GOMES DA SILVA	100	AUX, ADMINISTRATIVO II
208	GLEICIANE MARIA DE SANTANA	100	AUX, ADMINISTRATIVO II
414	SHIRLEY DA SILVA	100	AUX, ADMINISTRATIVO II
1890	MARIA ESTELA CANDIDO FERNANDES	100	AUX, ADMINISTRATIVO II
2746	ANDREA BERNARDO GADELHA	100	AUX, ADMINISTRATIVO II
1558	PAULO REGINS GOMES DA SILVA MARINHO	100	AUX, ADMINISTRATIVO II
1770	JOSECI HELENO ELOY	100	AUX, ADMINISTRATIVO II
1614	VANESSA RODRIGUES DA SILVA	100	AUX, ADMINISTRATIVO II
1218	LUIZ FERNANDO GOMES ALCOFORADO	100	AUX, ADMINISTRATIVO II
829	FABIO MURYLO FERREIRA GOMES	100	AUX, ADMINISTRATIVO II
2228	ANA MARIA COSTA RIBEIRO	100	AUX, ADMINISTRATIVO II
1434	SHEILA RAFAELA DA SILVA GOMES	100	AUX, ADMINISTRATIVO II
1076	JESSICA MERELES TENORIO DA SILVA	100	AUX, ADMINISTRATIVO II
2751	ALYSON FONSECA LOPES QUEIROZ	100	AUX, ADMINISTRATIVO II
866	KLEBER ANDRADE DE BRITO	100	AUX, ADMINISTRATIVO II
1863	ROBSON MATOS FERREIRA	100	AUX, ADMINISTRATIVO II
2665	SUSANA KELLY SILVA DE OLIVIRA	100	AUX, ADMINISTRATIVO II
2718	MYLLENA ALVES DE JESUS	100	AUX, ADMINISTRATIVO II
2287	ANTONIO VICTOR FREIRE DA SILVA	100	AUX, ADMINISTRATIVO II
1606	GABRIELA CARVALHO SPINELLI MÁXIMO	100	AUX, ADMINISTRATIVO II
313	MARIA NATÁLIA PINHEIRO CAMPELO	100	AUX, ADMINISTRATIVO II
896	ANTHONY HELLYSTON DOS SANTOS ALCANTARA VILARIM	100	AUX, ADMINISTRATIVO II
360	TAMIRES DA SILVA SANTOS	100	AUX, ADMINISTRATIVO II
1724	SUELEN CAROLINE SILVA OLIVEIRA	100	AUX, ADMINISTRATIVO II
649	MARCELO DOUGLAS DA SILVA	100	AUX, ADMINISTRATIVO II
2676	ENZO RODRIGUES MENEZES DE SOUZA	100	AUX, ADMINISTRATIVO II
874	JOSEFA MARIA ALVES DE ARAÚJO	90	AUX, ADMINISTRATIVO II
2620	VALCLEIDE CORREIA RODRIGUES	90	AUX, ADMINISTRATIVO II
1073	MARCIA MARCIEL DA SILVA	90	AUX, ADMINISTRATIVO II
1812	TATIANA VALESK VIANA BARRETO	90	AUX, ADMINISTRATIVO II
1868	ELIZANGELA MARIA DA SILVA	90	AUX, ADMINISTRATIVO II
407	ADRINA CARLA DE OLIVIRA COSTA DA SILVA	90	AUX, ADMINISTRATIVO II
1041	VALDELANIA LOPES DE OLIVEIRA	90	AUX, ADMINISTRATIVO II
1317	ROBERTA LINS DA SILVA	90	AUX, ADMINISTRATIVO II
1607	IVO DIEGO SILVA PORTO	90	AUX, ADMINISTRATIVO II
267	SILVIA CAROLINA BEZERRA PINTO	90	AUX, ADMINISTRATIVO II
2648	LIDIANE ARAUJO DE MORAIS	90	AUX, ADMINISTRATIVO II
586	ISIS RODRIGUES DOS SANTOS	90	AUX, ADMINISTRATIVO II
1417	ANA MARIA VASCONCELOS SILVA	90	AUX, ADMINISTRATIVO II
2036	MAILSON FRANCISCO DA SILVA	90	AUX, ADMINISTRATIVO II
1398	JOSEMAR BARBOSA DA COSTA	85	AUX, ADMINISTRATIVO II
704	RITA DE CASSIA B. DE LIMA	85	AUX, ADMINISTRATIVO II
1598	ANA PAULA GOMES BRASIL	80	AUX, ADMINISTRATIVO II
2721	GLEIBSANY JOSE DE SANTANA LIMA	80	AUX, ADMINISTRATIVO II
1204	JOINA IJUNICLAIR ARRUDA SILVA DOS SANTOS	80	AUX, ADMINISTRATIVO II
1605	MAXWELL ALVES DOS SANTOS	80	AUX, ADMINISTRATIVO II
1745	BIANCA NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE	80	AUX, ADMINISTRATIVO II
1722	FLAVIA CRISTINA DA SILVA	75	AUX, ADMINISTRATIVO II
2919	PLABO OLIVIRADE MESQUITA	75	AUX, ADMINISTRATIVO II
884	MIGUEL ARCANJO DE CARVALHO AIRES	70	AUX, ADMINISTRATIVO II
275	EUDES RIBEIRO BREGA JUNIOR	70	AUX, ADMINISTRATIVO II
2203	IRAPUAN LIRA LIMA	70	AUX, ADMINISTRATIVO II
718	NARA MEDEIROS DA SILVA	70	AUX, ADMINISTRATIVO II
585	RICARDO CLECIO FERREIRA CASTRO	70	AUX, ADMINISTRATIVO II
588	TACIANE BRITO DE OLIVIRA	70	AUX, ADMINISTRATIVO II
1962	AMANDA THORPE TELLES DE MENEZES	70	AUX, ADMINISTRATIVO II
1910	JENNIFER BARROS DA FONSECA	70	AUX, ADMINISTRATIVO II
1906	ISABELA CRISTANA DA SILVA PEREIRA	70	AUX, ADMINISTRATIVO II
2783	CAMILA DE SOUZA LMEIDA	70	AUX, ADMINISTRATIVO II
1951	LUCAS JOSÉ DA SILVA	70	AUX, ADMINISTRATIVO II
2043	ANDRESSA KARLA DA SILVA SOUSA	70	AUX, ADMINISTRATIVO II
1901	ANDERSON ANTONIO DO NASCIMENTO	70	AUX, ADMINISTRATIVO II
2420	ANA KATARINA SILVA	65	AUX, ADMINISTRATIVO II
712	OZENY CANDIDA DA SILVA	60	AUX, ADMINISTRATIVO II
639	KÁTIA ALVES DE PAULA	55	AUX, ADMINISTRATIVO II
1730	LEILA MARTINS DE ATAIDE	55	AUX, ADMINISTRATIVO II
1813	PATRICIA CARLOS DOS SANTOS	55	AUX, ADMINISTRATIVO II
642	ANDRÉA MONTEIRO VILELA BARBOSA	55	AUX, ADMINISTRATIVO II
2617	ELISSANDRA GOMES DE MORAES	55	AUX, ADMINISTRATIVO II
1272	MÉRCIA BARBOSA DE OLIVEIRA	55	AUX, ADMINISTRATIVO II
1031	JACILEIDE BEZERRA DA SILVA LIMA	55	AUX, ADMINISTRATIVO II
2797	ANA FLÁVIA FERREIRA DE LIMA	55	AUX, ADMINISTRATIVO II
966	SILVA CIBELLE FERREIRA DE AZEVEDO	55	AUX, ADMINISTRATIVO II
598	JUSE LEONILSON DOS SANTOS RAMOS	55	AUX, ADMINISTRATIVO II
1284	NATALIA MARQUES VILA NOVA	55	AUX, ADMINISTRATIVO II
2062	JESSICA MEIRELES TENORIO DA SILVA	55	AUX, ADMINISTRATIVO II
2401	YASMIN RAMOS GUSMÃO	55	AUX, ADMINISTRATIVO II
1352	JANAINA MARIA DA SILVA	55	AUX, ADMINISTRATIVO II
210	TATIANA LUCIA MARINHO RAMOS	50	AUX, ADMINISTRATIVO II
891	GIVALDO HAMARIO DE FARIAS	45	AUX, ADMINISTRATIVO II
2809	IRLA PAULA ANDRADE AMARAL	45	AUX, ADMINISTRATIVO II
2805	ANA LUCIA GADELHO DE SILVA	40	AUX, ADMINISTRATIVO II
1017	ERIVANIA AMORIM	40	AUX, ADMINISTRATIVO II
953	ROSE MARIA SOARES BEZERRA	40	AUX, ADMINISTRATIVO II
2213	MARIA JOSÉ DE LIMA	40	AUX, ADMINISTRATIVO II
2229	JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO	40	AUX, ADMINISTRATIVO II
2791	LUZINETE BORGES DOS SANTOS	40	AUX, ADMINISTRATIVO II

187	MIRIAM FELICIANO NUNES	40	AUX, ADMINISTRATIVO II
1794	VALERIA VANDA FERREIRA DA SILVA	40	AUX, ADMINISTRATIVO II
2220	EDIVALDO LOPES DE FIGUEIREDO	40	AUX, ADMINISTRATIVO II
1347	ESTER MARIA	40	AUX, ADMINISTRATIVO II
2677	VALDETE CARBALHO DO NASCIMENTO	40	AUX, ADMINISTRATIVO II
1048	AQUEZIA MARIA SANTANA DA CUNHA	40	AUX, ADMINISTRATIVO II
2093	MARCIA MARQUES SANTOS	40	AUX, ADMINISTRATIVO II
2397	MARIA LIMA CHAVES DOS REIS	40	AUX, ADMINISTRATIVO II
892	MARIO JOSE GOMES VILA NOVA	40	AUX, ADMINISTRATIVO II
1325	ANA PAULA WANDERLEY	40	AUX, ADMINISTRATIVO II
103	TANIA MARIA DE LIMA	40	AUX, ADMINISTRATIVO II
1955	ANTONIA CARLA LEMOS ALMEIDA	40	AUX, ADMINISTRATIVO II
454	GENILZA PADILHA DA SILVA	40	AUX, ADMINISTRATIVO II
1395	ANDRÉA CARLA SOUZA DA SILVA	40	AUX, ADMINISTRATIVO II
181	MARIA DE LURDES SANTOS FONSECA	40	AUX, ADMINISTRATIVO II
1242	MARTA CORREIA DA SILVA	40	AUX, ADMINISTRATIVO II
1893	MICHELINE DE SANTANA MENDES	40	AUX, ADMINISTRATIVO II
904	NEIJAIR MARQUES VIANA DE CASTRO	40	AUX, ADMINISTRATIVO II
2113	PATRICIA FERNANDES DA SILVEIRA MOTA DO NASCIMENTO	40	AUX, ADMINISTRATIVO II
461	JESSICA FELIX DA SILVA	40	AUX, ADMINISTRATIVO II
1574	VERÔNICA LEAL SILVA	40	AUX, ADMINISTRATIVO II
106	JERÔNIMO JOSÉ DE LIMA	40	AUX, ADMINISTRATIVO II
1189	ADRIANA DE BRITO MOURA	40	AUX, ADMINISTRATIVO II
541	SANZIA GOMES DE PAULA	40	AUX, ADMINISTRATIVO II
2844	ADRIANA DE FATIMA WANDERLEY MAIA NOBRE	40	AUX, ADMINISTRATIVO II
2503	JOÃO HERCULANO DA SILVA SOBRINHO	40	AUX, ADMINISTRATIVO II
2660	SANDRA GADELHO DE LIMA LINS SILVA	40	AUX, ADMINISTRATIVO II
980	ELISAMA MARIA DE MELO MENDES	40	AUX, ADMINISTRATIVO II
110	LUCINEIA MARIA RAMOS DE FREITAS	40	AUX, ADMINISTRATIVO II
539	ROBERTA MARIA OLIVIRA DA SILVA	40	AUX, ADMINISTRATIVO II
2604	JANAINA DA CONCEIÇÃO	40	AUX, ADMINISTRATIVO II
1748	DIANA MARIA DE SANTANA	40	AUX, ADMINISTRATIVO II
1754	ZELIA SIMONE DA CRUZ SILVA	40	AUX, ADMINISTRATIVO II
1512	ANDRE SOARES DE LIMA	40	AUX, ADMINISTRATIVO II
715	ADRIANE LIRA DE MELO FERREIRA	40	AUX, ADMINISTRATIVO II
1148	MARIA DE LURDES MENDES	40	AUX, ADMINISTRATIVO II
1825	EDNALDA BARBOSA CÂMARA	40	AUX, ADMINISTRATIVO II
2284	AMANDA KARINA DE SIQUEIRA ARRUDA	40	AUX, ADMINISTRATIVO II
747	JANETE BARBOSA DE LIMA	40	AUX, ADMINISTRATIVO II
422	IZABELA FELIX DOS SANTOS	40	AUX, ADMINISTRATIVO II
1639	CARLA ROBERTA SINESIO DA ROCHA	40	AUX, ADMINISTRATIVO II
2807	ELIANE MARIA SANTANA PIO	40	AUX, ADMINISTRATIVO II
2876	ADELIA FERRIRA DE LIMA	40	AUX, ADMINISTRATIVO II
446	THYGO DE SOUZA GOUVEIA	40	AUX, ADMINISTRATIVO II
437	NILZA GUIMARAES JARDIM PRISFON	40	AUX, ADMINISTRATIVO II
2603	SILVANA PESSOA DE SOUZA	40	AUX, ADMINISTRATIVO II
1822	ERICA MARIA DA SILVA	40	AUX, ADMINISTRATIVO II
1765	SANDRA CARLA DE LIMA	40	AUX, ADMINISTRATIVO II
142	NATALY CORREIA DE SOUZA	40	AUX, ADMINISTRATIVO II
1276	ROSIANE FREIRE DA SILVA	40	AUX, ADMINISTRATIVO II
2084	ANA KARINA BARBOSA ROCHA DE FREITAS	40	AUX, ADMINISTRATIVO II
1343	JOEL JOSE DA SILVA	40	AUX, ADMINISTRATIVO II
1247	PATRICIA ANA DAS NEVES	40	AUX, ADMINISTRATIVO II
694	FLÁVIA TEREZA RAMOS DOS SANTOS	40	AUX, ADMINISTRATIVO II
262	MICHELLE DINIZ DE OLIVEIRA	40	AUX, ADMINISTRATIVO II
54	VASTÍ PESSOA DE OLIVEIRA	40	AUX, ADMINISTRATIVO II
1550	CRISTIANE MARIA DE SOUZA	40	AUX, ADMINISTRATIVO II
2307	NATALIA RAMOS DA LUZ	40	AUX, ADMINISTRATIVO II
2614	PAULA FERNANDA BATISTA DA SILVA	40	AUX, ADMINISTRATIVO II
634	CARLA PATRICIA DA ROCHA	40	AUX, ADMINISTRATIVO II
2143	SÁVIO MULLER CAVALCANTI	40	AUX, ADMINISTRATIVO II
2497	TAMIRES MARIA DOS SANTOS	40	AUX, ADMINISTRATIVO II
1708	MARÍLIA ISABELLA MARTINS DE LIMA	40	AUX, ADMINISTRATIVO II
1088	TATIANE MOITA FEITOSA PONTES	40	AUX, ADMINISTRATIVO II
1254	ANDRESON VIEIRA SOBRAL CORREIA	40	AUX, ADMINISTRATIVO II
1214	ROBERTA KELLY FERNANDES DA SILVA	40	AUX, ADMINISTRATIVO II
207	VANESSA GOMES DA SILVA	40	AUX, ADMINISTRATIVO II
2426	CAMILA DA SILVA DE LIMA	40	AUX, ADMINISTRATIVO II
1495	AMANDA CARLA A. ROCHA SILVA	40	AUX, ADMINISTRATIVO II
1213	BARBARA SILVA MORAIS	40	AUX, ADMINISTRATIVO II
2481	MAYARA RODRIGUES GUALBERTO DE PAULA	40	AUX, ADMINISTRATIVO II
1500	EMERSON DE LIMA OLIVIRA	40	AUX, ADMINISTRATIVO II
2554	AMANDA MARIA TEREZA ROCHA DE MACENA	40	AUX, ADMINISTRATIVO II
2576	CAMILA MARIA SANTANA FAGUNDES	40	AUX, ADMINISTRATIVO II
607	RAYSA AMARAL DOS SANTOS	40	AUX, ADMINISTRATIVO II
2564	JULIANA SANTOS CISNEIRO	40	AUX, ADMINISTRATIVO II
2136	SUELI PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	35	AUX, ADMINISTRATIVO II
1104	CARLA PEREIRA DA SILVA	35	AUX, ADMINISTRATIVO II
632	EDJANE MARIA DE LIMA	30	AUX, ADMINISTRATIVO II
1239	MARIA LIANE MARQUES BEZERRA	30	AUX, ADMINISTRATIVO II
1511	FABIANA GUEDES RODRIGUES DA SILVA	30	AUX, ADMINISTRATIVO II
449	ANDREA AMARAL DE SANTANA	30	AUX, ADMINISTRATIVO II
716	PALLOMA DE OLIVEIRA BARBOSA	30	AUX, ADMINISTRATIVO II
879	RODRIGO JOSÉ DE SOARES VIANA	30	AUX, ADMINISTRATIVO II
448	SUANE LOURENÇO DA SILVA	30	AUX, ADMINISTRATIVO II
2132	LUCIANA KARLA SILVA LIMA	25	AUX, ADMINISTRATIVO II
2574	MAYSA DE ARAUJO RODRIGUES	25	AUX, ADMINISTRATIVO II
1016	CRISTIANE MARIA VASCONCELOS FRAGOSO	20	AUX, ADMINISTRATIVO II
543	CIRLEIDE GOMES DE PAULA	20	AUX, ADMINISTRATIVO II

1355	ADNA EMILIA DE FREITAS SERAFIN	20	AUX, ADMINISTRATIVO II
648	JEANE ROLIM D. JUNIOR	20	AUX, ADMINISTRATIVO II
2131	EDILEUZA TEIXEIRA DE LIMA	10	AUX, ADMINISTRATIVO II
1441	MONICA MESQUITA NONARDO	10	AUX, ADMINISTRATIVO II
1894	TACIANA DA SILVA MELO	10	AUX, ADMINISTRATIVO II
2295	PRISCILA CINTIA DE SOUZA	10	AUX, ADMINISTRATIVO II
1249	TARCIO RAIONA LIMA SANTOS DE OLIVIRA	10	AUX, ADMINISTRATIVO II
2330	GUILHERME HENRIGUE LOPES DE LIMA	10	AUX, ADMINISTRATIVO II

Publicado por:
Orlando Moreira da Costa Júnior
Código Identificador:970B6FF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA – SEAS 01/2019 TÉCNICO(A) NÍVEL SUPERIOR I – COORDENADOR

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA – SEAS 01/2019

Técnico(a) Nível Superior l – COORDENADOR

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	VAGA PLEITEADA
1921	JULIANA PATRICIA VANDERLEI DE SOUZA MELO	60	COORDENADOR (PCD)
374	GIVANILDO GOMES DA MOURA	90	COORDENADOR
816	ANDERSON EDIVALDO COSTA LIMA	70	COORDENADOR
2490	AMARA DO CARMO BATISTA	65	COORDENADOR
784	SONIA MARIA DA SILVA SOARES	65	COORDENADOR
2025	AMELIA LINS DE AZEVEDO	65	COORDENADOR
2812	SOLANGE SUELI DE OLIVEIRA HOLANDA	65	COORDENADOR
2841	ROSANA FREITAS GONÇALVES	65	COORDENADOR
1824	FABIANA ROCHA DA SILVA SANTOS	65	COORDENADOR
835	MARIA ANUNCIADA PEREIRA DE MOURA	65	COORDENADOR
1847	FABIANA DE SOUSA AMARO	65	COORDENADOR
819	HELENA GERMANA DA SILVA	65	COORDENADOR
1463	AUREA AROXA PORTO DE MELO	60	COORDENADOR
1990	SIMONE LOPES DE SOUZA PEDROSA	60	COORDENADOR
782	SUELI MARIA GONÇALVES	60	COORDENADOR
2845	MARCIA FABIOLA DE CARVALHO LIMA	60	COORDENADOR
1974	ANA CLAUDIA ANDRADE LIMA BOTELHO	60	COORDENADOR
2010	PERLA FERREIRA DIAS DA SILVA	60	COORDENADOR
117	MARIA ROSENILDE PINHEIRO SANTOS	60	COORDENADOR
1878	ANDERSON CLAYTON DA SILVA	60	COORDENADOR
1767	LILIANE DA SILVA ANDRADE	50	COORDENADOR
2582	LOURDES GUERRA BARROS	45	COORDENADOR
1593	ALEXANDRE DUTRA DA SILVA	40	COORDENADOR
2650	ROBERVAL BURIL GONÇALVES DE ALBUQUERQUE	35	COORDENADOR
2899	SANDRA MARIA VELOZO DA SILVA	35	COORDENADOR
987	ROSEANE CAMPOS PESSOA	35	COORDENADOR
604	ALEXSANDRA TAVARES SABINO DA SILVA	35	COORDENADOR
1630	ROBERTA MARIA DE ALMEIDA BASTOS	35	COORDENADOR
1556	NIVEA DE ASSIS JAQUES	30	COORDENADOR
1015	WELLINGTON FRANCISCO DO NASCIMENTO	30	COORDENADOR
1509	WALTER ALEXANDRE DOS ANJOS JUNIOR	25	COORDENADOR
2858	MIRIAM BEATRIZ CAZORLA MENDOZA	20	COORDENADOR
1980	EVÓDIA BARBOSA DO NASCIMENTO LIMA	20	COORDENADOR
1891	MARIA ESTELA CANDIDO FERNANDES	15	COORDENADOR
2670	AMANDA GONÇALVES PEREIRA	15	COORDENADOR
1875	ELIZANDRA NASCIMENTO DE LIMA	15	COORDENADOR

Publicado por:
Orlando Moreira da Costa Júnior
Código Identificador:9E1806CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA – SEAS 01/2019 EDUCADOR SOCIAL

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA – SEAS 01/2019 EDUCADOR SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	VAGA PLEITEADA
2780	MARIA ROSANGELA FONSECA DE MELO	20	EDUCADOR SOCIAL (PCD)
16	ROSIMAIRY DA SILVA NASCIMENTO	100	EDUCADOR SOCIAL
1798	ERIC CLECIO DE SANTANA	90	EDUCADOR SOCIAL
1727	JOAO NATAN DA SILVA	80	EDUCADOR SOCIAL
1049	AQUÉZIA MARIA DE SANTANA	60	EDUCADOR SOCIAL
730	ALDECY MARIA DOS SANTOS	60	EDUCADOR SOCIAL
2070	CELIA MARCIEL DA FONSECA	60	EDUCADOR SOCIAL
325	MARCOS ANTONIO SILVA DO NASCIMENTO	60	EDUCADOR SOCIAL
957	ALCIONE CRISTINA DA COSTA	60	EDUCADOR SOCIAL
1212	ALESSANDRO ABREU DE LUNA	60	EDUCADOR SOCIAL
2696	LUIZ NATANAEL DA SILVA	60	EDUCADOR SOCIAL
2921	ROSIANE TENORIO DA SILVA	60	EDUCADOR SOCIAL
1304	ERIKA MARIA DA SILVA SANTOS SOARES	60	EDUCADOR SOCIAL
1363	CLEONES FRANÇA DA SILVA	60	EDUCADOR SOCIAL
20	JOSE CLAUDIO ALVES DA COSTA	60	EDUCADOR SOCIAL

1567	LEANDRO DAS CHAGAS CAMPELO	60	EDUCADOR SOCIAL
1277	CESAR AUGUSTO HERMINIO DE CASTRO	60	EDUCADOR SOCIAL
469	ROBERTO LAZARO GERMANO REIS	60	EDUCADOR SOCIAL
1177	JANAINA FERREIRA DE ALBUQUERQUE	60	EDUCADOR SOCIAL
2885	MARCELO ALVES DE OLIVEIRA	50	EDUCADOR SOCIAL
367	ROSICLEIDE MARIA TEIXEIRA DA COSTA	50	EDUCADOR SOCIAL
1173	LAIS CAROLINA AGUIAR OLIVEIRA	50	EDUCADOR SOCIAL
1230	MESCINA FERREIRA DA SILVA	45	EDUCADOR SOCIAL
1396	LOURDES GUERRA BARROS	40	EDUCADOR SOCIAL
1197	CELINE DEMÉSIO OLIVEIRA SILVA	40	EDUCADOR SOCIAL
1719	VALERIA MARIA DA SILVA	40	EDUCADOR SOCIAL
2590	JOSEFA MEDEIROS SILVA	40	EDUCADOR SOCIAL
780	SEBASTIÃO JUNIOR PEREIRA GOMES	40	EDUCADOR SOCIAL
457	JOANA DARC DE SANTANA FERREIRA	40	EDUCADOR SOCIAL
2800	PHILIPPI CAMPELO DA SILVA	40	EDUCADOR SOCIAL
1537	MARIA CLARA ALMEIDA DOS SANTOS	40	EDUCADOR SOCIAL
653	ARÃO PHILIPPI SANTOS DA COSTA	40	EDUCADOR SOCIAL
2456	SELMA SANTOS ANDRADE	35	EDUCADOR SOCIAL
2600	JOSEMAR SILVA RALINE DE SOUSA	30	EDUCADOR SOCIAL
510	KLENIA DE LIMA NUNES	30	EDUCADOR SOCIAL
955	JAIR ROBERTO DOS SANTOS	30	EDUCADOR SOCIAL
1058	ANILDA DE OLIVEIRA PORTELA	30	EDUCADOR SOCIAL
2035	MOISES DA SILVA PAES BARRETO	20	EDUCADOR SOCIAL
2125	ESDRA DE SOUZA ANA	20	EDUCADOR SOCIAL
1372	ANGELA CRISTINA FERREIRA DA CRUZ	20	EDUCADOR SOCIAL
1487	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	20	EDUCADOR SOCIAL
2056	MARIA DO PERPETUO SOCORRO FERREIRA DANTAS	20	EDUCADOR SOCIAL
180	VALDETE DE ALBURQUERQUE FERREIRA	20	EDUCADOR SOCIAL
2822	ERIVAN CARVALHO DE SOUZA	20	EDUCADOR SOCIAL
2546	SANDRA CRISTNA LEAL DE SOUZA TAVARES	20	EDUCADOR SOCIAL
2710	LUZIA MARIA HOLANDA VIDAL DE NEGREIROS DE OLIVEIRA	20	EDUCADOR SOCIAL
2566	KENNEDY ALVES DA COSTA	20	EDUCADOR SOCIAL
2331	ARESTELA ALVES RODOPIANO DOS SANTOS	20	EDUCADOR SOCIAL
2074	VALDIR BATISTA DOS SANTOS	20	EDUCADOR SOCIAL
1210	LNILSON NUNES DE ALMEIDA	20	EDUCADOR SOCIAL
1527	IRANY MATIAS DE ALBUQUERQUE	20	EDUCADOR SOCIAL
2069	MARCIO JOSE ALVES DE OLIVIRA	20	EDUCADOR SOCIAL
707	DANIEL MARTINIANO GOMES	20	EDUCADOR SOCIAL
2290	SONIA MARIA DOS SANTOS	20	EDUCADOR SOCIAL
2133	JOSE CARLOS MEDEIROS DA SILVA	20	EDUCADOR SOCIAL
1623	BETANIA ROGERIA BARROS DOS SANTOS	20	EDUCADOR SOCIAL
85	CLAUDIO PINTO UMBELINO	20	EDUCADOR SOCIAL
682	EDILENE AGRIPINO TAVARES	20	EDUCADOR SOCIAL
906	MARIA LUCIANA DA SILVA	20	EDUCADOR SOCIAL
1065	ROSILEIDE LOPES DE LIMA	20	EDUCADOR SOCIAL
1726	CALUIDA MARIA CARLOS	20	EDUCADOR SOCIAL
2289	CICERA MAIRA LIMEIRA	20	EDUCADOR SOCIAL
1289	SUELI MARIA FERREIRA	20	EDUCADOR SOCIAL
2068	JOANA DARC DOS SANTOS MEDEIROS	20	EDUCADOR SOCIAL
370	IZABELA MARIA DE ALMEIDA SALES	20	EDUCADOR SOCIAL
941	MÔNICA MARIA SOUZA DE SENNA	20	EDUCADOR SOCIAL
2378	JOSE HELIO DA SILVA	20	EDUCADOR SOCIAL
2237	ALDO ALEXES DA SILVA SALES	20	EDUCADOR SOCIAL
1169	ELIAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR	20	EDUCADOR SOCIAL
1328	JORGE LUIZ SOUZA LIMA	20	EDUCADOR SOCIAL
946	RITA MARIA DA SILVA	20	EDUCADOR SOCIAL
72	EVANY MARIA ALPES DE VASCONCELOS	20	EDUCADOR SOCIAL
975	IANA CLÉCIA VIEIRA DE LIMA	20	EDUCADOR SOCIAL
2268	LIGIA FLAVIA BARBOSA LOPES	20	EDUCADOR SOCIAL
214	OSVALDO FELIX PIMENTAL	20	EDUCADOR SOCIAL
2816	MARLIETE MARIA DA SILVA	20	EDUCADOR SOCIAL
2389	ANDRÉA MARIA DE OLIVEIRA GAIÃO	20	EDUCADOR SOCIAL
1391	KARINE EMANUELLE MONTEIRO DUARTE	20	EDUCADOR SOCIAL
1102	HECÍLIA CRISTINA DE ALENCAR	20	EDUCADOR SOCIAL
243	JANAINA DA SILVA NUNES	20	EDUCADOR SOCIAL
451	ELAYNE CRISTINE MIRANDA DA CRUZ	20	EDUCADOR SOCIAL
2735	KARLA DORALICE DE OLIVEIRA MUNIZ	20	EDUCADOR SOCIAL
41	DAYANA ROBERTA DE AZEVEDO OLIVEIRA	20	EDUCADOR SOCIAL
1877	ANDRESON CALYTON DA SILVA	20	EDUCADOR SOCIAL
1257	ARTHUR OLIVEIRA DA SILVA	20	EDUCADOR SOCIAL
2920	FELIPE DA SILVA CRUZ	20	EDUCADOR SOCIAL
2392	RENATO HENRIQUE BATISTA DE SANTANA	20	EDUCADOR SOCIAL
2859	BARTIZA ANGELA IRINEU DOS SANTOS	20	EDUCADOR SOCIAL
2636	DIEGO FELISMINO DE ARAÚJO	20	EDUCADOR SOCIAL
2206	RENATA ROCHEL OLIVIRA REIS	20	EDUCADOR SOCIAL
2737	ANDERSON CARDOSO DOS SANTOS	20	EDUCADOR SOCIAL
2288	ILCA BEATRIZ DE OLIVEIRA BASILIO	20	EDUCADOR SOCIAL
2090	DANIELE SANTOS DE OLIVIRA	20	EDUCADOR SOCIAL
1410	VIVIANE RODRIGUES DE MELO	20	EDUCADOR SOCIAL
1885	MARIA ANGELICA PEDROSA DE LIMA SILVA	20	EDUCADOR SOCIAL
555	ALEXSANDRA FERREIRA DOS SANTOS SANTANA	20	EDUCADOR SOCIAL
2561	MISSIENE DE LIMA ALVES	20	EDUCADOR SOCIAL
1014	CAROLINE CARLA ARAUJO RAMOS	20	EDUCADOR SOCIAL
2867	KARINA ALBERTINA AREIAS CARNEIRO DE ALBUQUERQUE	20	EDUCADOR SOCIAL
1253	JOSINETE MARIA SILVESTRE DA SILVA	15	EDUCADOR SOCIAL
219	EVANDI LAURIANO MARTINS	15	EDUCADOR SOCIAL
1402	ELIONAI DA PAZ RODRIGUES DE LIMA	15	EDUCADOR SOCIAL
1458	ROSIMERE CRISTINA SILVA DA SOUZA	15	EDUCADOR SOCIAL
1548	SISSI DE OLIVEIRA SANTOS	10	EDUCADOR SOCIAL

2787	REJANE RODRIGUES DA SILVA	10	EDUCADOR SOCIAL
1543	JAYGUARA FORTUNATO DA SILVA	10	EDUCADOR SOCIAL
949	ANA NATÁLIA DA SILVA	10	EDUCADOR SOCIAL
239	FRANCISCO DE ASSINS SILVA LUIZ	5	EDUCADOR SOCIAL
1023	ADILZA ALVES DOS SANTOS	5	EDUCADOR SOCIAL
732	ADRIANA FERNANDES TEODOZIO E SANTANA	5	EDUCADOR SOCIAL

Publicado por:
Orlando Moreira da Costa Júnior
Código Identificador:D72A1D82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA – SEAS 01/2019 TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR III - PSICÓLOGO

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA – SEAS 01/2019

Técnico(a) de Nível Superior lll - PSICÓLOGO

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	VAGA PLEITEADA
1629	ROBERTA MARIA DE ALMEIDA BASTOS	75	PSICÓLOGO
733	GLECIA SILVA DA CRUZ	75	PSICÓLOGO
1004	VANIA GOMES VIVEIROS BARRETO	70	PSICÓLOGO
805	MARIA JOSE MUNES DE MAGALHAES	70	PSICÓLOGO
2897	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS PENA	70	PSICÓLOGO
2162	LUCIANA CARLA MENDES DE MELO CABRAL	70	PSICÓLOGO
171	TEREZA CRISTINA CLARA PONTES	70	PSICÓLOGO
199	MARILENE MARIA CAMPOS BATOS RODRIGUES	70	PSICÓLOGO
1043	CYNYHIA ANDRESSA DA SILVA	70	PSICÓLOGO
544	ROSEANE MARIA DE LIMA	65	PSICÓLOGO
1902	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE SOUZA	65	PSICÓLOGO
2651	ROBERVAL BUREL GONÇALVES DE ALBUQUERQUE	65	PSICÓLOGO
701	MARIA DO CARMO PAULA	65	PSICÓLOGO
1709	GILDETE OLIVEIRA CAVALCANTE	65	PSICÓLOGO
2512	NADJA MARIA DE LYRA TORREAO	65	PSICÓLOGO
2685	ANDREA LEÃO DA SILVA	65	PSICÓLOGO
2511	SERGIO FRANCISCO MONTEIRO	65	PSICÓLOGO
931	WALACE MARQUES CATA PRETA	65	PSICÓLOGO
1271	ADRIANA CONCEIÇÃO NUNES	65	PSICÓLOGO
1981	EVODIA BARBOSA DO NASCIMENTO LIMA	65	PSICÓLOGO
2370	ISABEL RIBEIRO DA SILVA	65	PSICÓLOGO
1774	ANA CAROLINA DOS SANTOS FRAGOSO	65	PSICÓLOGO
2243	DULCINEA MARIA DA SILVA E SILVA	65	PSICÓLOGO
820	HELENA GERMANA DA SILVA	65	PSICÓLOGO
1091	IVANDRIA MARILIA DORNELAS GUERRA	65	PSICÓLOGO
1309	RENATA LILIANE DA SILVA LEMA	65	PSICÓLOGO
1012	ERNESTINA THAIS MARQUES DA SILVA	65	PSICÓLOGO
2606	MIRTHYS MARIA FELIX DANTAS	60	PSICÓLOGO
960	SUZANA VIEIRA COSTA	60	PSICÓLOGO
1728	SAMIRAMIS HELENA SOUZA DE FREITAS	60	PSICÓLOGO
2413	ELIETE MARIA RAMOS DE ANDRADE	60	PSICÓLOGO
2810	CARLA POLYANNA FERREIRA FERNANDES	60	PSICÓLOGO
2161	LUIZA MARIA SANTOS FERREIRA	60	PSICÓLOGO
1853	JANAINA JOICE PACHECO DA SILVA	60	PSICÓLOGO
545	CONCEIÇÃO MICHELLE ALVES TEIXEIRA	60	PSICÓLOGO
1583	RENATA KAYSE MENEZES DA MOTA	50	PSICÓLOGO
2242	RAFAELA RENATA SILVA DO NASCIMENTO	50	PSICÓLOGO
1778	LUCIENE DOS SANTOS LIRA	45	PSICÓLOGO
2241	ELANE MARIA DE LIMA	45	PSICÓLOGO
50	CONCEIÇÃO DE FATIMA FERREIRA DA SILVA	40	PSICÓLOGO
114	JOSE CLAUDIO ALVES DA COSTA	35	PSICÓLOGO
781	MARY ANGELA DO NASCIMENTO MENDES	35	PSICÓLOGO
2297	AMANDA MARIA DE ALBUQUERQUE HOLANDA CAMPELO	30	PSICÓLOGO
2060	NATHALIA DE LIMA REIS BENTO	30	PSICÓLOGO
815	MARTINELLYA DENISE MARTINS SIQUEIRA GRANJA	30	PSICÓLOGO
709	SAMIRA GABRIELLA FABRICIO SILVA	30	PSICÓLOGO
1187	NILZA MARINA DE SANTANA	25	PSICÓLOGO
2276	HERMENGARDO MARIA DE ANDRADE OLIVEIRA	15	PSICÓLOGO
341	RAQUEL XAVIER TRAJANO DA SILVA	15	PSICÓLOGO

Publicado por:
Orlando Moreira da Costa Júnior
Código Identificador:2A67A91C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS / ANÁLISE FINAL

Concluída essa reunião de julgamento dos recursos apresentados pelos candidatos do PROGRAMA VIVENDO E APRENDENDO, sendo aprovado por unanimidade pelos membros dessa comissão, o resultado final, remetendo essa ata ao Diário Oficial do Município de Garanhuns, juntamente

com listagem Completa e final dos Candidatos Classificados e Habilitados, que também seja fixada essa listagem na sede da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e na Casa dos Conselhos de Garanhuns, documento esse assinado pelos seus membros como arquivo final, dando por fim os trabalhos dessa comissão, encerrando as atividades de seus membros nesse processo de seleção.

LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE CAVALCANTE

ANA RAÍLA ARRAIS DE SOUSA

LUIS SEBASTIÃO DE FIGUEIREDO LIMA JUNIOR

GALILEU BEZERRA URQUIZA CAVALCANTI

MARIA VALQUÍRIA GOES DUARTE

RESULTADO DO RECURSO

NOME	RESULTADO
ADELMA DE BRITO HONORATO	DEFERIDO
Airton Nogueira dos Santos	DEFERIDO
Júlio César dos Santos Sena	INDEFERIDO
José Laércio Tavares da Silva	INDEFERIDO
Maria José Santos de Souza	INDEFERIDO
Ricardo Alexandre Nogueira de Lira	INDEFERIDO
Rubens Pinto Viana	DEFERIDO
Felipe Bezerra de Araújo	INDEFERIDO
José Daniel da Silva Santos	INDEFERIDO

RESULTADO FINAL

CÓDIGO – 0217

NOME	DT.NASC	IDADE	NOTA	RESULTADO FINAL
LILIANE MAYARA VALENTIM DA SILVA	03/06/1999	19	4	APROVADO E CLASSIFICADO
JANE FERREIRA DA SILVA	14/05/2000	18	4	APROVADO E CLASSIFICADO
DAYVID DA SILVA RICASSIO ROCHA	20/08/2000	18	4	APROVADO E CLASSIFICADO
GUILHERME BARBOSA DOS SANTOS	10/10/2001	17	4	APROVADO E CLASSIFICADO
LARISSA VITORIA DA SILVA BEZERRA	02/03/2002	17	4	APROVADO E CLASSIFICADO
WILLIAN ALVES DA SILVA	09/06/2002	16	4	APROVADO E CLASSIFICADO
MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	21/05/2003	15	4	APROVADO E CLASSIFICADO
LUCAS HENRIQUE SALES DA SILVA	18/06/1999	19	3,4	APROVADO E CLASSIFICADO
KAIO ANDERSON BEZERRA DO CARMO	02/07/1999	19	3,4	APROVADO E CLASSIFICADO
MATHEUS ARAUJO CORDEIRO DE CARVALHO	01/08/1999	19	3,4	APROVADO E CLASSIFICADO
MARIA EDUARDA DE LIMA VIANA	09/09/1999	19	3,4	APROVADO E CLASSIFICADO
ESTERFANY RAMOS CORDEIRO	23/09/1999	19	3,4	APROVADO E CLASSIFICADO
JOSE EDUARDO RODRIGUES FERREIRA SOBRAL	15/10/1999	19	3,4	APROVADO E CLASSIFICADO
JAQUELINE DE SOUZA FELIX	17/10/1999	19	3,4	APROVADO E CLASSIFICADO
EVELLY PINTO SOARES	24/10/1999	19	3,4	APROVADO E CLASSIFICADO
LEONARDO RENAN FIGUEREDO MARQUES	21/12/1999	19	3,4	APROVADO E CLASSIFICADO
FLAVIO GOMES DA SILVA MENDES	31/12/1999	19	3,4	APROVADO E CLASSIFICADO
LEANDRA DA SILVA ARAUJO	20/01/2000	19	3,4	APROVADO E CLASSIFICADO
DANILO TORRES DA SILVA	31/01/2000	19	3,4	APROVADO E CLASSIFICADO
MARIA GABRIELA DA SILVA ALVES	17/02/2000	19	3,4	APROVADO
MARIA GABRIELA DA SILVA FERREIRA	29/02/2000	19	3,4	APROVADO
STHEFANE COSMO BEZERRA	06/03/2000	19	3,4	APROVADO
VICTORIA BEATRIZ FERREIRA VILELA	09/03/2000	19	3,4	APROVADO
LARISSA GABRIELE DA SILVA	15/03/2000	19	3,4	APROVADO
JUCIANA MAGALHAES DOS SANTOS	11/04/2000	19	3,4	APROVADO
VINICIUS GOMES EVENGELISTA	13/04/2000	19	3,4	APROVADO
JUCELIA FERREIRA COELHO	20/04/2000	19	3,4	APROVADO
INGRID RAFAELA FERREIRA FREIRE	21/04/2000	19	3,4	APROVADO
JOYCE FERNANDA BEZERRA DE ARAUJO	27/04/2000	19	3,4	APROVADO
BRUNNA ALESSANDRA BEZERRA SILVA	22/05/2000	18	3,4	APROVADO
KELE DA SILVA MARANHAO	02/06/2000	18	3,4	APROVADO
ISAQUIEL SANTOS DA SILVA	06/06/2000	18	3,4	APROVADO
GEOVANNA TENORIO DA SILVA	29/06/2000	18	3,4	APROVADO
JULIANA FERREIRA GOMES	02/07/2000	18	3,4	APROVADO
ALESSANDRA KATILUCE DE SOUZA ALVES	06/07/2000	18	3,4	APROVADO
ERICA DA SILVA IZIDIO	06/07/2000	18	3,4	APROVADO
JOANA EMANUELLE GOMES TENORIO	28/07/2000	18	3,4	APROVADO
AKIOL VICTOR PESSOA CAVALCANTE FREITAS	19/08/2000	18	3,4	APROVADO
ERALDO ALEXANDRE SERPA FAGUNDES	27/08/2000	18	3,4	APROVADO
CAMILA LOPES DE ALMEIDA	20/09/2000	18	3,4	APROVADO
JULIO CESAR DOS SANTOS SENA	23/09/2000	18	3,4	APROVADO
ARMANDA MIRELES BATISTA SILVA	01/10/2000	18	3,4	APROVADO
ESTEFANIO ALVES DOS SANTOS	30/10/2000	18	3,4	APROVADO
MILLENA VANDERLEI PEREIRA DE MELO	06/11/2000	18	3,4	APROVADO
ELLEN MARIANA SANTANA FRAZAO	11/11/2000	18	3,4	APROVADO
MARIA DO SOCORRO VIANA DOS SANTOS	28/11/2000	18	3,4	APROVADO
JUCIELE MOREIRA DA SILVA	29/11/2000	18	3,4	APROVADO
JOSUE MATEUS DE SOUZA SANTOS	16/01/2001	18	3,4	APROVADO
JANAINA RAMOS SOARES	07/02/2001	18	3,4	APROVADO
CAROLINE DA SILVA LUNA	16/02/2001	18	3,4	APROVADO
LUANA OLIVEIRA DE MELO	03/03/2001	18	3,4	APROVADO
CAMILLA SAYONARA DE CARVALHO	14/03/2001	18	3,4	APROVADO

AQUILA XAVIER DA SILVA VIANA	18/04/2001	18	3,4	APROVADO
MATEUS BARBOSA FERREIRA	27/04/2001	18	3,4	APROVADO
FILIPE MARQUES ARAUJO SILVA	30/04/2001	18	3,4	APROVADO
KECIA GARCIA DA CONCEICAO	12/05/2001	17	3,4	APROVADO
MIKAELLY VANESSA DE LIMA SILVA	18/06/2001	17	3,4	APROVADO
THAIANA STHEFANIE SILVA SANTOS	06/07/2001	17	3,4	APROVADO
THIAGO DA SILVA BARROS	12/07/2001	17	3,4	APROVADO
GENILDA CALADO DE OLIVEIRA	18/07/2001	17	3,4	APROVADO
ANA BEATRIZ MOREIRA DA CRUZ	20/08/2001	17	3,4	APROVADO
ADRIEL DE LIMA MELO	24/08/2001	17	3,4	APROVADO
RAIZA CRISTINA MATOS DE BARROS	24/09/2001	17	3,4	APROVADO
JUAN ANTONY BARBOSA DE LIMA SILVA	28/09/2001	17	3,4	APROVADO
VANESSA DE ALMEIDA OLIVEIRA	06/10/2001	17	3,4	APROVADO
ANA MARIA LOPES FERREIRA GUIMARAES	25/10/2001	17	3,4	APROVADO
ADJA MARIANA PEREIRA DA SILVA	29/10/2001	17	3,4	APROVADO
SARA MIRANDA DE MELO	15/11/2001	17	3,4	APROVADO
CARLOS RIAN VIEIRA ARAUJO	16/11/2001	17	3,4	APROVADO
EDUARDA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	17/11/2001	17	3,4	APROVADO
EVANIO ALEXANDRE DA SILVA FILHO	23/11/2001	17	3,4	APROVADO
KARINE NASCIMENTO DOS SANTOS	10/12/2001	17	3,4	APROVADO
MARILIA DA GABRIELA DAS NEVES PEREIRA	26/12/2001	17	3,4	APROVADO
SANDRIELY GOMES RODRIGUES	28/12/2001	17	3,4	APROVADO
SAMYLLE SANTOS BELO	12/01/2002	17	3,4	APROVADO
LIVIA SOARES DE SOUZA	15/02/2002	17	3,4	APROVADO
ARTHUR CESAR MORAES GOMES	03/04/2002	17	3,4	APROVADO
PEDRO COSTA PONTAL	26/07/2002	16	3,4	APROVADO
PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO	07/11/2002	16	3,4	APROVADO
LAYANE RANYELE ALVES SOUTO	30/12/2002	16	3,4	APROVADO
NOME	DT.NASC	IDADE	NOTA	RESULTADO FINAL
ELIAS HENRIQUE DE SOUZA GOUVEIA SILVA	30/11/1999	19	3,2	APROVADO
FERNANDA COSTA OLIVEIRA	01/06/2000	18	3,2	APROVADO
RUTHYELLE SANTOS PEREIRA	03/08/2000	18	3,2	APROVADO
ANTHONY RICHARD PEREIRA DA SILVA	04/12/2000	18	3,2	APROVADO
SARAH RAQUEL GOMES FERREIRA	29/05/2001	17	3,2	APROVADO
MARCELA DA SILVA NEVES	23/06/2001	17	3,2	APROVADO
LARISSA DE ARAUJO SILVA	07/08/2001	17	3,2	APROVADO
ALISSON BARBOSA MENDES	19/08/2002	16	3,2	APROVADO
NOME	DT.NASC	IDADE	NOTA	RESULTADO FINAL
MARIA TALITA SILVESTRE NUNES	10/03/2000	19	3	APROVADO
DANIEL JUNIOR DE LIMA PEIXOTO	28/05/2000	18	3	APROVADO
JONNY HEBERT CORDEIRO DA SILVA	06/07/2000	18	3	APROVADO
GUSTAVO DO ESPIRITO SANTO	19/07/2000	18	3	APROVADO
WALLACE RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS	10/09/2000	18	3	APROVADO
THAIZ PEREIRA SILVA	04/11/2000	18	3	APROVADO
ANA EMANUELA DOS SANTOS MORENO	09/11/2000	18	3	APROVADO
ANA IZABELA DOS SANTOS MORENO	09/11/2000	18	3	APROVADO
LAURA GABRIELLE DUARTE SOUSA	25/12/2000	18	3	APROVADO
DAVIDSON RAFAEL TELES SIQUEIRA	01/01/2001	18	3	APROVADO
ORISVALDO DA SILVA FERREIRA	11/02/2001	18	3	APROVADO
LUIS FELIPE ARAUJO LIMA	10/06/2001	17	3	APROVADO
FABIO FELIPE RODRIGUES DA SILVA	26/06/2001	17	3	APROVADO
ELIAS CAVALCANTE DA SILVA	01/10/2001	17	3	APROVADO
MARIA JOSE DOS SANTOS SOUZA	11/01/2002	17	3	APROVADO
JULIA MARIANA DA SILVA BERNARDINO	13/01/2002	17	3	APROVADO
ADOLFO CHARLES ARRUDA PEREIRA	15/05/2002	16	3	APROVADO
DENILSON DA CONCEIÇAO	24/01/2003	16	3	APROVADO
NOME	DT.NASC	IDADE	NOTA	RESULTADO FINAL
MARIANA GOMES DA CONCEIÇAO	22/05/2000	18	2,8	APROVADO
VICTOR MANOEL ANDRADE ALVES DOS SANTOS	07/02/2001	18	2,8	APROVADO
CARLOS MANOEL ALVES DE ARAUJO	24/01/2002	17	2,8	APROVADO
ORLANDO GABRIEL NETO	21/02/2002	17	2,8	APROVADO
JOSE OSMAR DA SILVA GOMES	11/07/2002	16	2,8	APROVADO
NOME	DT.NASC	IDADE	NOTA	RESULTADO FINAL
GENILSON DUARTE DE LIRA	22/01/2002	16	2,6	APROVADO
NOME	DT.NASC	IDADE	NOTA	RESULTADO FINAL
ERICK TRAJANO FERREIRA	18/01/2000	19	2,4	APROVADO
CICERO PABLO DOS SANTOS	15/09/2000	18	2,4	APROVADO
BEATRIZ DE ANDRADE	19/09/2000	18	2,4	APROVADO
JOSE DANIEL DA SILVA SANTOS	10/11/2000	18	2,4	APROVADO
JOSE LAERCIO TAVARES DA SILVA	04/12/2000	18	2,4	APROVADO
HELENO DE ARAUJO TENORIO	30/01/2001	18	2,4	APROVADO
JOSE DENILSON SANTANA MARQUES	28/03/2001	18	2,4	APROVADO
FELIPE BEZERRA DE ARAUJO	05/04/2001	18	2,4	APROVADO
VANESSA MARIA DA SILVA	23/04/2001	18	2,4	APROVADO
BEATRIZ PEREIRA NOGUEIRA	10/05/2001	17	2,4	APROVADO
MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FERREIRA	14/05/2001	17	2,4	APROVADO
APORVADOS MAIS NÃO CLASSIFICADOS				
VANESSA DA SILVA FARIAS	18/05/2001	17	2,4	CLASSIFICADO
IRES MIKAELLE DA SILVA FERREIRA	27/05/2001	17	2,4	CLASSIFICADO
LUCAS PAULINO DA SILVA	09/06/2001	17	2,4	CLASSIFICADO
CRISTIANO RODRIGUES INACIO DA SILVA	21/06/2001	17	2,4	CLASSIFICADO
LAURA BEATRIZ BARBOSA DA SILVA	29/06/2001	17	2,4	CLASSIFICADO
VITORIA RAYANA HENRIQUE DA SILVA	05/07/2001	17	2,4	CLASSIFICADO
WAGNER BRAZ BARBOSA	21/07/2001	17	2,4	CLASSIFICADO
ANATILE PORTO ALVES	25/07/2001	17	2,4	CLASSIFICADO
DJANIRA VIRGINIA NUNES DE ARAUJO	08/08/2001	17	2,4	CLASSIFICADO
MARIANA FAUSTO DA SILVA	29/08/2001	17	2,4	CLASSIFICADO
BEATRIZ VITORIA ALVES DA AILVA	18/09/2001	17	2,4	CLASSIFICADO
SAMARA DOS SANTOS TRAJANO	30/09/2001	17	2,4	CLASSIFICADO

JOSE LUCAS GOMES DE MELO RODRIGUES	26/11/2001	17	2,4	CLASSIFICADO
CRISTIANE LEITE DA SILVA	28/11/2001	17	2,4	CLASSIFICADO
RICARDO TEIXEIRA MAKIBARA	31/12/2001	17	2,4	CLASSIFICADO
AMANDA DE LIMA SANTOS	10/01/2002	17	2,4	CLASSIFICADO
GUILHERME DA SILVA MELO	22/01/2002	17	2,4	CLASSIFICADO
ADELMA DE BRITO HONORATO	07/02/2002	17	2,4	CLASSIFICADO
JOAO VICTOR DA SILVA LIMA	21/02/2002	17	2,4	CLASSIFICADO
DIOGO DE SOUZA NUNES AMORIM	07/04/2002	17	2,4	CLASSIFICADO
ELIVELTON BARRETO DE LIMA LOPES	09/04/2002	17	2,4	CLASSIFICADO
LARISSA VITORIA FERREIRA TENORIO	17/04/2002	17	2,4	CLASSIFICADO
JOAO VICTOR CORREIA DOS SANTOS	24/04/2002	17	2,4	CLASSIFICADO
EDILSON GUIMARAES DA SILVA	07/05/2002	16	2,4	CLASSIFICADO
VICTOR DA SILVA BALBINO	17/05/2002	16	2,4	CLASSIFICADO
RAISSA APARECIDA FERREIRA SANTOS	21/05/2002	16	2,4	CLASSIFICADO
MARIA FERNANDA DA SILVA LIMA	30/05/2002	16	2,4	CLASSIFICADO
CARLOS ABRAAO DE LIMA SILVA	03/06/2002	16	2,4	CLASSIFICADO
RODRIGO LEANDRO DOS SANTOS	05/06/2002	16	2,4	CLASSIFICADO
JOSE FABIO DA SILVA LIMA	07/06/2002	16	2,4	CLASSIFICADO
LEONARDO VINICIUS PAULINO DA SILVA	25/06/2002	16	2,4	CLASSIFICADO
JAMILE FERREIRA DA SILVA	02/07/2002	16	2,4	CLASSIFICADO
RICARDO ALEXANDRE NOGUEIRA DE LIRA	10/07/2002	16	2,4	CLASSIFICADO
EMILLE VITORIA DA SILVA PINTO	16/07/2002	16	2,4	CLASSIFICADO
EXPEDITO TARCISIO DA SILVA COSTA LEITE	16/07/2002	16	2,4	CLASSIFICADO
WESLEY DE OLIVEIRA AZEVEDO	16/07/2002	16	2,4	CLASSIFICADO
ELAYNE DE SOUZA SOARES	29/07/2002	16	2,4	CLASSIFICADO
CARLA VITORIA PEREIRA ROSA	01/08/2002	16	2,4	CLASSIFICADO
FRANCES WELLINGTON DE ARAUJO CANDIDO	01/08/2002	16	2,4	CLASSIFICADO
LUCAS LEANDRO DE MELO	05/08/2002	16	2,4	CLASSIFICADO
MARIA GABRIELLE SOARES DE ARAUJO	15/08/2002	16	2,4	CLASSIFICADO
CELIO HENRIQUE ANDRADE MENDES	18/08/2002	16	2,4	CLASSIFICADO
JOAO VICTOR YEIXEIRA DE MELO	18/08/2002	16	2,4	CLASSIFICADO
ANDERSON FREITA DE LIMA	31/08/2002	16	2,4	CLASSIFICADO
JOSE BRENNO DA SILVA DE LIMA	01/10/2002	16	2,4	CLASSIFICADO
GIOVANA VICTORIA DA COSTA LEITE	19/10/2002	16	2,4	CLASSIFICADO
ALLAN PATRICK VIEIRA DA SILVA	21/10/2002	16	2,4	CLASSIFICADO
EVALDO LIMA DOS SANTOS	21/10/2002	16	2,4	CLASSIFICADO
MARCOS ALEXANDRE DE MORAES CORREIA	31/10/2002	16	2,4	CLASSIFICADO
KAILANE BRAZ DE MELO	08/11/2002	16	2,4	CLASSIFICADO
JOAO VITOR DOS SANTOS AZEVEDO	21/12/2002	16	2,4	CLASSIFICADO
FERNANDA DANIELA MORAES MELO	24/01/2003	16	2,4	CLASSIFICADO
NATTALYSABRINA SOARES DE SOUZA	08/02/2003	16	2,4	CLASSIFICADO
DANILO DELIMA COSTA	11/02/2003	16	2,4	CLASSIFICADO
KELVIN ANDRE GUIMARAES XAVIER	05/03/2003	17	2,4	CLASSIFICADO
JOSE ELISSON MACEDO DA SILVA	11/03/2003	16	2,4	CLASSIFICADO
KARLA KELLY MORAES DOS ANJOS	29/29/2002	16	2,4	CLASSIFICADO
NOME	DT.NASC	IDADE	NOTA	RESULTADO FINAL
LUCAS DANIEL BONIFACIO FEITOSA	18/08/2000	18	2,2	CLASSIFICADO
SABRINA ROSENDO DE LIMA	22/01/2002	17	2,2	CLASSIFICADO
ANAILSON DE ANDRADE BERNARDINO	03/03/2002	17	2,2	CLASSIFICADO
YASMIN VITOTIA FEITOSA DA SILVA	04/03/2002	17	2,2	CLASSIFICADO
ISABELLE NOEMY GOMES FERREIRA	27/07/2002	16	2,2	CLASSIFICADO
NOME	DT.NASC	IDADE	NOTA	RESULTADO FINAL
VICTORIA EMANUELLE SOARES FERREIRA	03/09/1999	19	1,8	CLASSIFICADO
ANTONIO CLAUDIO MELO DA SILVA	17/11/1999	19	1,8	CLASSIFICADO
KELLY YOLEN AGOSTINHO DA SILVA	27/11/1999	19	1,8	CLASSIFICADO
RANIEL HONORATO DA SILVA	03/01/2001	18	1,8	CLASSIFICADO
CRISTYAN RAFAEL DA SILVA CAVALCANTE	23/01/2001	18	1,8	CLASSIFICADO
MILENE DE LIMA SILVA	27/01/2001	18	1,8	CLASSIFICADO
KAREN JANIELLE DA ROCHA CANDIDO	18/02/2001	18	1,8	CLASSIFICADO
MARIA NATHALIA FERREIRA PONTES DE ALMEIDA	03/05/2001	18	1,8	CLASSIFICADO
ARIANY ALVES PEREIRA	20/06/2001	17	1,8	CLASSIFICADO
PAULA BEATRIZ DOS SANTOS CELISDONA	15/07/2001	17	1,8	CLASSIFICADO
MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA BORBA	31/08/2001	17	1,8	CLASSIFICADO
HELLEN RAQUEL BRITO DE MELO	08/04/2002	17	1,8	CLASSIFICADO
JANNYSON CICERO DE SOUZA BRANCO	14/07/2002	16	1,8	CLASSIFICADO
MURILO BESERRA DE MELO SILVA	05/09/2002	16	1,8	CLASSIFICADO
NOME	DT.NASC	IDADE	NOTA	RESULTADO FINAL
MARIA ALICE MELO DOMINGOS	14/09/2000	18	1,6	CLASSIFICADO
MEL INGRID LIMA RODRIGUES	15/02/2002	17	1,6	CLASSIFICADO
NATHALIA OLIVEIRA DA SILVA	13/11/2001	17	1,6	CLASSIFICADO
NOME	DT.NASC	IDADE	NOTA	RESULTADO FINAL
MARILIA OHANNA RODRIGUES VERISSIMO	12/12/2000	18	1,4	CLASSIFICADO
MILENA ANIELE MARQUES DA COSTA	15/05/2001	17	1,4	CLASSIFICADO
RAFAEL GUILHERME DA SILVA	11/01/2001	18	1,4	CLASSIFICADO
RAISSA STHEPHANE RAMOS DA SILVA	26/09/1999	19	1,4	CLASSIFICADO
SUYANNE DE BARROS TEIXEIRA	19/11/2000	18	1,4	CLASSIFICADO
NOME	DT.NASC	IDADE	NOTA	RESULTADO FINAL
JOEVAL DOS SANTOS TORRES JUNIOR	07/10/2002	16	1,2	CLASSIFICADO
LIVIA DE SOUZA SILVA	05/12/2002	16	1,2	CLASSIFICADO
NOME	DT.NASC	IDADE	NOTA	RESULTADO FINAL
SAMARA SILVA DE MELO	16/10/2000	18	0,8	CLASSIFICADO
JANIELE DA SILVA FARIAS	08/12/2000	18	0,8	CLASSIFICADO
ROMANA MENDES GOMES DA SILVA	16/01/2001	18	0,8	CLASSIFICADO
MILENA FERREIRA DA SILVA	08/11/2001	17	0,8	CLASSIFICADO
FABIULA FERREIRA ESPINDOLA	01/12/2001	17	0,8	CLASSIFICADO
GUILHERME CALADO DOS SANTOS	11/12/2001	17	0,8	CLASSIFICADO
CAIO ARAUJO BORGES	23/02/2002	17	0,8	CLASSIFICADO
MARIANA FERREIRA DA SILVA	27/06/2002	16	0,8	CLASSIFICADO
ELIANE FERREIRA FRANCO	30/07/2002	16	0,8	CLASSIFICADO

ALANNA BEATTRIZ CALADO DE LIMA	14/08/2002	16	0,8	CLASSIFICADO
GABRIEL MELO DE HOLANDA FERRO	19/08/2002	16	0,8	CLASSIFICADO
VITORIA MIKAELE AVELINO BEZERRA	01/09/2002	16	0,8	CLASSIFICADO
PEDRO ANTONIO ARAUJO CAVALCANTE	29/09/2002	16	0,8	CLASSIFICADO
MARIA FERNANDA TENORIO LUNA	18/10/2002	16	0,8	CLASSIFICADO
TALITA FERREIRA MARTINS DA SILVA	25/10/2002	16	0,8	CLASSIFICADO
JONATHAN DOS SANTOS MIRANDA	28/10/2002	16	0,8	CLASSIFICADO
ANA BEATRIZ GOMES DA SILVA MENDES	04/11/2002	16	0,8	CLASSIFICADO
MARCELO WESLEY MARQUES	13/01/2003	16	0,8	CLASSIFICADO
MARIA ISABELLE BARBOZA DOS SANTOS	02/02/2003	16	0,8	CLASSIFICADO
LETICIA JERLANY DE MORAIS OLIVEIRA	16/04/2003	16	0,8	CLASSIFICADO
NOME	DT.NASC	IDADE	NOTA	RESULTADO FINAL
ALDA CAMILLY ALVES ZAIDAN	20/07/1999	19	0	INABILITADO
CARLA JAILSAN BEZERRA DA SILVA	15/08/2002	16	0	INABILITADO
CLAUDIO ALEXANDRE DE MELO FILHO	05/05/1999	20	0	INABILITADO
CLAUDIO VINICIUS BERNARDO GOMES	31/05/2003	15	0	INABILITADO
GABRIEL ANTONIO TELES DE LIMA	18/06/2002	16	0	INABILITADO
GABRYEL ENRIK SOARES DE ARAUJO	28/03/2001	18	0	INABILITADO
JACKSON FELIX DE NORONHA	18/12/1998	20	0	INABILITADO
JOAO PEDRO GONÇALO DE MOURA	26/06/2005	13	0	INABILITADO
JOEL PEDRO ARCOVERDE FERREIRA	30/05/2000	18	0	INABILITADO
KEISY RAISSA MATIAS FIDELIS	14/06/2003	15	0	INABILITADO
LARYSSA AMORIM DA VARZEA	26/11/1999	19	0	INABILITADO
LAVANNE MIRELLE MORAIS TORRES	12/01/2002	17	0	INABILITADO
LEANDRO LIMA DA SILVA	26/11/1988	20	0	INABILITADO
LIVIA MARIA DA SILVA	25/03/2001	18	0	INABILITADO
MARIA GABRIELA DA SILVA ROCHA	12/04/2002	17	0	INABILITADO
MARIA VITORIA SOARES DE MECEDO	06/03/2001	18	0	INABILITADO
MICAEL FERREIRA DA SILVA	23/05/2001	17	0	INABILITADO
RITA DE CASSIA SOUZA FERREIRA	12/12/2001	17	0	INABILITADO
STHRPHANIE DAYANE MELO DA SILVA	23/11/1998	20	0	INABILITADO
VITORIA FERREIRA MATOS	01/02/2001	18	0	INABILITADO

CÓDIGO – 0218

NOME	DT. NASC	IDADE	RESULTADOS	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MARCOS VINICIUS BERNARDO QUEIROZ	01/04/2003	16	APROVADO	4,4	1º
MICHAEL BARBOSA DA SILVA	08/09/2002	16	APROVADO	3,4	2º
MILENA SANTIAGO MIRANDA	18/10/2000	18	APROVADO	3,4	3º
RAÍSSA FERNANDA DE SOUZA SILVA	27/09/1999	19	APROVADO	2,8	4º
ELLEN MAYSA DA SILVA LOPES DOS SANTOS	31/10/2002	16	APROVADO	2,2	5º
CLEYTON SILVA DE GOES	11/06/2001	17	APROVADO	1,8	6º

CÓDIGO – 0219

NOME	DT. NASC	IDADE	RESULTADOS	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
QUITERIA PEREIRA DA SILVA	07/08/2002	16	APROVADO	5	1º
EXPEDITO DA SILVA MENDES	16/06/2002	16	APROVADO	4,8	2º
VITORIA FORTUNATO DE ANDRADE	15/08/2001	17	APROVADO	4	3º
SIMONE HENRIQUE CARDOSO DA SILVA	30/09/2001	17	INABILITADO		

CÓDIGO – 0220

NOME	DT. NASC	IDADE	RESULTADOS	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MARCOS VINICIUS DE LIMA	22/04/2000	19	APROVADO	3,4	1º
JOAO VICTOR BARRETO DA SILVA	21/12/2001	17	APROVADO	2,4	2°
GABRIEL BATISTA CAVALCANTI	24/03/2001	18	APROVADO	2,2	3º
GABRIEL CAIO LIMA ALMEIDA	17/10/2001	17	APROVADO	2,2	4º
RUBENS PINTO VIANA	25/07/2001	17	APROVADO	2,2	5º
AIRTON NOGUEIRA DOS SANTOS	25/09/2001	17	APROVADO	2	6º
WESLEY MATHEUS DE ARAUJO	26/01/2000	19	INABILITADO	0	
LUIZ EDUARDO CAVALCANTI LEITE	31/05/1999	19	INABILITADO	0	

CÓDIGO – 0221

NOME	DT. NASC	IDADE	RESULTADOS	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ISABEL MARLENE LOUREÇO VERGINO	26/08/2001	17	APROVADO	4	1°
CLARA PEREIRA MARCELINO	14/09/2002	16	APROVADO	2,8	2º
PALOMA KARINE LIRA DA SILVA	07/01/2000	19	APROVADO	2,4	3º
MARIA VITORIA BARBOSA DA SILVA	16/11/2000	18	APROVADO	1,6	4º

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E4970FE9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 152/2019

PORTARIA Nº 152/2019.

PROMOVE O REMANEJAMENTO DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE IGUARACY E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO, Prefeito Constitucional do Município de Iguaracy, no exercício de suas atribuições legais, considerando a necessidade de ampliação das áreas de atuação dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Iguaracy-PE, a fim de atender as redefinições do território sanitário devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, promove a presente Portaria para fins de direito:

Art. 1º - Fica homologado o remapeamento das áreas de atuação dos Agentes Comunitários de Saúde no âmbito do Município de Iguaracy, a fim de atender as redefinições do território sanitário devidamente aprovado pelo Conselho de Saúde, conforme anexo I do presente ato administrativo especial.

Art. 2º – Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Iguaracy, 22 de maio de 2019.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

ANEXO I

REMAPEAMENTO áreas de atuação dos ACS

MICRO ÁREA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ESF DE REFERÊNCIA	LOCALIDADE DE ABRANGÊNCIA
01	SILVANA BARBOSA RAFAEL GARCEZ	ESF SEDE	Rua Sebastião Rafael Rodrigues Travessa Sebastião Rafael Rodrigues Rua Antônio Santana Rua Antônia Dolores Travessa Júlio Vieira Lopes Praça Antônio Lopes Santana Rua Joaquim Lins de Siqueira Rua João Tavares Rua Maria Bezerra de Souza Rua Júlio Câmara Rua Antônio Sebastião da Silva
MICRO ÁREA	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**	**ESF DE REFERÊNCIA**	**LOCALIDADE DE ABRANGÊNCIA**
02	MARCELO DE LIMA	ESF SEDE	Loteamento Mário Nunes Pereira Rua José Virgínio Nunes Rua Bispo Cavalcante Rua Né Santana Rua Hercílio da C. Veras Praça Antônio Rabelo Avenida José Bezerra Câmara Rua Paizinho Pires PE 292 (Residência do Sr. Narciso Santana e do Sr. Pedro Donizete) Rua Irmã Dulce Rua Gabriel Inácio Rua Benedito Perazzo
MICRO ÁREA	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**	**ESF DE REFERÊNCIA**	**LOCALIDADE DE ABRANGÊNCIA**
03	LÉA TACIANA GREGÓRIO	ESF SEDE	Rua Baterista Jr. Brown Casas populares Loteamento Jardins Santana I e II Rua Manoel Amâncio
MICRO ÁREA	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**	**ESF DE REFERÊNCIA**	**LOCALIDADE DE ABRANGÊNCIA**
04		ESF SEDE	Rua Genésio L. Siqueira Vila da Cohab
MICRO ÁREA	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**	**ESF DE REFERÊNCIA**	**LOCALIDADE DE ABRANGÊNCIA**
05	MARIA JOSÉ NUNES DA SILVA	ESF SEDE	Rua Cícero Pereira de Carvalho Rua João A. Pessoa Rua José Nunes Ferreira Rua Luiz Gonzaga Rabelo Rua Ulisses Guimarães
MICRO ÁREA	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**	**ESF DE REFERÊNCIA**	**LOCALIDADE DE ABRANGÊNCIA**
06	JOSÉ VANDEILTON DE GÓIS	ESF SEDE	Rua João Alves dos Passos Rua João Virgínio de Siqueira Travessa Vicente Nogueira Rua Antônio Vicente Fazenda Municipal Bairro Frei Damião Loteamento Santa Edwirges
MICRO ÁREA	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**	**ESF DE REFERÊNCIA**	**LOCALIDADE DE ABRANGÊNCIA**
07	MARIA APARECIDA ARAÚJO	ESF SEDE	Rua Cláudio Claudino Rua Basileu Firmino Rua José Luiz de França Rua Solidônio José de Góis Rua Doninha Campos Rua Manoel Lopes de Santana Rua Maria Santana Siqueira Travessa José Bezerra Câmara Bairro São Sebastião Rodovia PE 292
MICRO ÁREA	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**	**ESF DE REFERÊNCIA**	**LOCALIDADE DE ABRANGÊNCIA**
08	CÍCERO FLÁVIO BARROS SANTANA	ESF SEDE	Sítio Barro Branco Sítio Catolé Sítio Tamboril Sítio Souza Sítio Laginha Sítio Mandacaru Sítio Água Branca Sítio Barriguda
MICRO ÁREA	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**	**ESF DE REFERÊNCIA**	**LOCALIDADE DE ABRANGÊNCIA**
09		ESF SANTA ANA	Sítio Logradouro Sítio Encruzilhada Sítio Santana Sítio Cajazeiras Sítio Salgadinho Sítio Parreira

			Sítio Boa Vista Sítio Cachoeirinha
MICRO ÁREA	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**	**ESF DE REFERÊNCIA**	**LOCALIDADE DE ABRANGÊNCIA**
10	SEBASTIÃO FARIAS DOS SANTOS	ESF SANTA ANA	Avenida Odilon Rodrigues da Cruz Rua Odilon Rodrigues da Cruz Travessa Odilon Rodrigues da Cruz Travessa Vicente Pinto Praça Belarmino Claudino Rua Nossa Senhora Aparecida Parque da Águas Sítio Pajeú Loteamento Santa Ana Baixiu de Zé Carlos
MICRO ÁREA	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**	**ESF DE REFERÊNCIA**	**LOCALIDADE DE ABRANGÊNCIA**
11	JOSÉ LUIZ DA SILVA	ESF SANTA ANA	Fazenda Lagoa da Mata Sítio Xique-xique Sítio Aroeira Sítio Alto do Pinto Sítio Malhada Sítio Lagoa Velha Sítio Piranha
MICRO ÁREA	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**	**ESF DE REFERÊNCIA**	**LOCALIDADE DE ABRANGÊNCIA**
12	FÁBIA DE SOUZA GONÇALVES	ESF SANTA ANA	Sítio Cedro Sítio Várzea da Raposa Sítio Oitis Sítio Favela Sítio Riacho do Cedro Sítio Quixaba
MICRO ÁREA	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**	**ESF DE REFERÊNCIA**	**LOCALIDADE DE ABRANGÊNCIA**
13	MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA LIMA	ESF SANTA ANA	Sítio Juá Sítio Água Fria Sítio Alazão Sítio Bom Nome Sítio Arrodeio Sítio Várzea Redonda
MICRO ÁREA	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**	**ESF DE REFERÊNCIA**	**LOCALIDADE DE ABRANGÊNCIA**
14	FÁBIA ELIDIANE BRAZ DA SILVA	ESF IRAJAÍ	Sítio Passagem dos Cavalos Sítio Oitis Sítio Várzea Grande Sítio Varzinha Sítio Ramadinha Sítio Falcão Sítio Saco dos Bois Sítio Extrema Sítio Mocós Sítio Muquem Sítio Alto Vermelho Sítio Goiabeira Sítio Pitombeira
MICRO ÁREA	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**	**ESF DE REFERÊNCIA**	**LOCALIDADE DE ABRANGÊNCIA**
15	EVERALDO GOMES DA SILVA	ESF IRAJAÍ	Sítio Passagem Funda Sítio Pimenteira Sítio Cacimbão Sítio Cedro Branco Sítio do Meio Sítio Duas Barras Sítio Cajueiro Sítio Baixa Grande Sítio Junco I Sítio Lagoa do Serrote Sítio Alecrim Sítio Junco Sítio Pimenteira
MICRO ÁREA	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**	**ESF DE REFERÊNCIA**	**LOCALIDADE DE ABRANGÊNCIA**
16	JOSÉ EDSON VIEIRA BRAZ	ESF IRAJAÍ	Distrito de Irajái Fazenda Riacho do Mel Sítio Baraúna Grossa Sítio Bredo Sítio Pedra Atravessada Serra da Velha Chica Sítio Julião Sítio Cabaça Fazenda Coruja Fazenda Santa Fé Sítio Baixa do Juá
MICRO ÁREA	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**	**ESF DE REFERÊNCIA**	**LOCALIDADE DE ABRANGÊNCIA**
17	SIMONE PEREIRA DA SILVA TOMÉ	ESF IRAJAÍ	Sítio Lagoa Nova Sítio Lagoa da Posse Sítio Felipe I e II Sítio Queimadas Malhada do Cedro
MICRO ÁREA	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**	**ESF DE REFERÊNCIA**	**LOCALIDADE DE ABRANGÊNCIA**
18	RITA GOES DA SILVA	ESF IRAJAÍ	Sítio Queimadas Sítio Pau Leite Sítio Extrema Sítio Necos Sítio Pé de Serra
MICRO ÁREA	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**	**ESF DE REFERÊNCIA**	**LOCALIDADE DE ABRANGÊNCIA**
19	MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS	ESF IRAJAÍ	Sítio Caldeirões Sítio Malaquias Sítio Cachoeira Seca Sítio Riacho do Cágado Sítio Pau do Fumo Sítio Divisão Sítio Barriguda Sítio Ramada da Quixabeira
MICRO ÁREA	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**	**ESF DE REFERÊNCIA**	**LOCALIDADE DE ABRANGÊNCIA**
20	CÍLIA CRISTINA MACENA GODÊ	ESF IRAJAÍ	Sítio Salamandra Sítio Cocões Sítio Varzinha Sítio Dinamarca Sítio Serrote Sítio Canafístula Sítio Macambira Sítio Anedota

MICRO ÁREA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ESF DE REFERÊNCIA	LOCALIDADE DE ABRANGÊNCIA
21	MARIA VENALDA SOUZA SILVA	ESF JABITACÁ	Sítio Barro Preto Sítio Cajueiro Sítio Ponta da Serra Sítio Vila Monte Alegre Sítio Logradouro Sítio Sabino
MICRO ÁREA	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**	**ESF DE REFERÊNCIA**	**LOCALIDADE DE ABRANGÊNCIA**
22	ROSANA RENIER FERREIRA DA SILVA	ESF JABITACÁ	Sítio Monte Alegre Sítio Mata Verde Sítio Barra Sítio Cacimba Nova
MICRO ÁREA	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**	**ESF DE REFERÊNCIA**	**LOCALIDADE DE ABRANGÊNCIA**
23	SIRLEI MARIA DA SILVA	ESF JABITACÁ	Rua João Severo Rua Manoel Amâncio Rua Izauro Torres Rua Joaquim Alves Rua Dionísio Rabelo Rua Manoel Alves Souza Rua José de Barros Pereira Rua Padre Celestino Rua Tércio Rafael
MICRO ÁREA	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**	**ESF DE REFERÊNCIA**	**LOCALIDADE DE ABRANGÊNCIA**
24	ROSIVÂNIA ALEXANDRE DA SILVA	ESF JABITACÁ	Caatingueira Sítio Barrocão Sítio Riachão Vila Flor Malhada do Riachão
MICRO ÁREA	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**	**ESF DE REFERÊNCIA**	**LOCALIDADE DE ABRANGÊNCIA**
25	ADIJALMA MEDEIROS DE ALCÂNTARA FREITAS	ESF JABITACÁ	Rua João Alves Primo Rua Luiz Quaresma Rua José Bezerra Câmara Rua José Pereira Filho Rua Gervásio Pires Rua Paulino Rafael Loteamento Nossa Senhora dos Remédios Rua Juacir A. Primo Travessa João da Luz Rua João da Luz
MICRO ÁREA	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**	**ESF DE REFERÊNCIA**	**LOCALIDADE DE ABRANGÊNCIA**
26	JAQUELINE CANDIDA CORDEIRO DA SILVA	ESF JABITACÁ	Sítio Caroá Sítio Serra Branca Sítio Serra do Sator Sítio Santa Tereza Sítio Serra Branca II
MICRO ÁREA	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**	**ESF DE REFERÊNCIA**	**LOCALIDADE DE ABRANGÊNCIA**
27	GILENO NOVAES	ESF JABITACÁ	Fazenda São Rafael Sítio Caiçara I Serra do Povo Sítio Caiçara II Sítio Varzinha dos Paulinos Fazenda Socorro Sítio Brejinho Assentamento Dom Francisco Sítio Fundões
MICRO ÁREA	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**	**ESF DE REFERÊNCIA**	**LOCALIDADE DE ABRANGÊNCIA**
28	LUCINEIDE DE SOUZA CABRAL	ESF JABITACÁ	Sítio Agreste Sítio Quixaba Sítio Poção Sítio Carnaíba Sítio Casa Nova Sítio São Gregório Sítio Lagoa Funda Sítio Curral Velho Sítio Mandioca Sítio Açude Velho Sítio Forno Velho Sítio Quixabeira Sítio Tamanduá Sítio Ramada I Sítio Lagoa do Mato Sítio Serra Branca Sítio Caiçara Sítio Caiçara III Sítio Poço Cercado Sítio Serra Branca I
MICRO ÁREA	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**	**ESF DE REFERÊNCIA**	**LOCALIDADE DE ABRANGÊNCIA**
29	MARIA DA ASSUNÇÃO MARTINS DS SILVA	ESF JABITACÁ	Travessa Judite Bezerra Rua Victor Gomes Rua do Campo 1° Travessa do Campo 2° Travessa do Campo Rua Judite Bezerra Rua Antônio de Souza
MICRO ÁREA	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**	**ESF DE REFERÊNCIA**	**LOCALIDADE DE ABRANGÊNCIA**
30	MARIA MARGARIDA ALVES HONORATO	ESF JABITACÁ	Sítio Carnaubinha Sítio Tapuio Sítio Exu Sítio Picos Sítio Pereiros Sítio Cabrita Sítio Várzea do Sítio Sítio Volta Sítio Desterro Sítio Carro Quebrado

Iguaracy, 22 de maio de 2019.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:B49C4CDC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 162/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais, e considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, haja vista o Ofício s/nº, de 29-03-2019, da Secretaria Executiva Municipal de Administração e Gestão do Patrimônio, solicitando a prorrogação de contratos temporários, em face do excepcional interesse público, bem como considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.483/2001, de 15-03-2001, alterada pelas Leis Municipais nºs 1.535/2002 e 1.670/2004, e a conveniência do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR os Contratos Administrativos de Serviços a Prazo Determinado, em face do excepcional interesse público, celebrados com os servidores públicos constantes do Anexo Único a presente Portaria, objetivando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, tendo em vista as substituições ocasionais de cargos públicos, imprescindíveis a não interrupção dos serviços prestados à população, ante ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, até que seja realizado Concurso Público para o preenchimento definitivo desses cargos, observado o que preceitua a Lei Municipal nº 1.483/2001, alterada pelas Leis Municipais nºs 1.535/2002 e 1.670/2004, que regulamenta o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, art. 97, inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, com a nova redação que lhe fora dada pela Emenda Constitucional nº 16, de 04-06-1999, e art. 41, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 162/2019

N°	NOME	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	ADMISSÃO	PRAZO
	EDIMARIO JOSE DO NASCIMENTO	995811-1	Vigia	Secretaria Municipal de Administração e Gestão do Patrimônio	03/04/2017	12 (doze) meses
	MESSIAS DE LIMA CESAR	995832-1	Vigia	Secretaria Municipal de Administração e Gestão do Patrimônio	18/04/2017	12 (doze) meses

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:38F1445C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO E REABERTURA DE INSCRIÇÕES

EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO E REABERTURA DE INSCRIÇOES n° 02 de 20 de maio de 2019

O Presidente do Conselho Muicipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Cruz da Baixa Verde – PE, torna público a o Edital de retificação e reabertura de inscrições inerente ao **Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023 do município de Santa Cruz da baixa Verde - PE,** Edital nº 001/2019 de 05 de abril de 2019, disciplinado pela Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, pela Lei Municipal nº 57/97 e Resolução nº 002/2019 do CMDCA, o qual será realizado sob a responsabilidade Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob a fiscalização do Ministério Público que atua perante o Juízo da Infância e Juventude da Comarca.

Considerando que aos 09/05/2019 foi sancionada pelo presidente da república Jair Messias Bolsonado a Lei **Considerando** que aos 09/05/2019 foi sancionada pelo presidente da república Jair Messias Bolsonado a Lei n. 1783/2019 que passou a vigorar sob o número 13.824/2019.
Considerando que aos O artigo 132 do ECA passou a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 132. Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha."(NR) .

8 – O artigo 3º da Lei Federal 13.824/2019 determina:
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar os itens**:**

5.4. É também impedido de se inscrever no Processo de Escolha unificado o membro do Conselho Tutelar que:
a) Tiver sido empossado para o segundo mandato consecutivo até o dia 10 de janeiro de 2016;
b) Tiver exercido o mandato, em regime de prorrogação, por período ininterrupto superior a 04 (quatro) anos e meio.

Art. 2º - As inscrições estarão reabertas durante os dias 23 e 24 de maio de 2019, para assegurar o registro de candidatura de conselheiro tutelares que manifestem interesse pela recondução ao cargo.(Lei Federal 13.824/2019).

Art. 3º - Alterar redação:

Onde se ler:
"11. DA PROVA ESCRITA:

11.1 - A Prova escrita é de caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO e constará com 20 (vinte) questões de multipla escolha, com 04 (quatro) alternativas, tendo apenas 01 (uma) opção correta, cada uma delas, observada a pontuação no quadro abaixo:"
11.2 Quê se leia:

"11. DA PROVA ESCRITA:

11.1 A Prova escrita é de caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO e constará com 20 (vinte) questões de multipla escolha, com 04 (quatro) alternativas, tendo apenas 01 (uma) opção correta, cada uma delas, sendo desclassificado do processo o candidato que não obitiver 50% de acertos, observada a pontuação no quadro abaixo:"
Art. 4º - Alterar redação:

Onde se ler:

"13.6 O eleitor poderá votar em apenas um candidato";
Quê se leia:

"13.6 O eleitor poderá votar em até cinco candidatos".

Art. 5º - Este EDITAL em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, encaminhem-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário, Procuradoria Municipal e Câmara Municipal local.

Santa Cruz da Baixa Verde - PE, 22 de maio de 2019.

JULIANA CARLA DE ARAÚJO
Presidenta do CMDCA

ANEXO I -Calendário Referente ao Edital nº 001/2019 do CMDCA.

n.º	INTEM	DATA
01	Publicação do Edital;	05/04/2019
02	Registro de candidatura;	10/04/2019 à 10/05/2019.
2.1	Registro de candidatura; (alterado em atendimento à Lei Federal 13.824/2019, de 09 de maio de 2019).	23/05/2019 à 24/05/2019.
03	Análise de pedidos de registro de candidatura;	11/05/2019 à 17/05/2019.
3.1	Análise de pedidos de registro de candidatura; (alterado em atendimento à Lei Federal 13.824/2019, de 09 de maio de 2019).	23/05/2019 à 24/05/2019)
04	Publicação de relação dos candidatos inscritos, em ordem alfabética; (alterado em atendimento à Lei Federal 13.824/2019, de 09 de maio de 2019).	~~24/05/2019.~~ 27/05/2019.
05	Impugnação de candidatura; (alterado em atendimento à Lei Federal 13.824/2019, de 09 de maio de 2019).	~~27/05/2019~~ 28/05/2019 à 31/05/2019.
06	Notificação dos candidatos impugnados quanto ao prazo de defesa;	07/06/2019.
07	Apresentação de defesa pelo candidato impugnado;	10/06/2019 à 14/06/2019.
08	Análise e decisão dos pedidos de impugnação;	17/06/2019 à 21/06/2019.
09	Interposição de recurso;	24/06/2009.
10	Análise e decisão dos recursos;	01/06/2019 à 04/06/2019;
11	Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista dos candidatos com candidatura deferida, em ordem alfabética aptos a prova;	07/06/2019.
12	Prova eliminatória;	07/07/2019.
13	Gabarito Preliminar;	08/07/2019.
14	Interposição de recurso ao gabarito preliminar;	09/07/2019.
15	Análise da interposição de regurso;	10/07/2019 à 11/07/2019.
16	Gabarito oficial;	12/07/2019.
17	Publicação dos candidatos habilitados;	15/07/2019.
18	Reunião preparatória para campanha;	22/07/2019.
19	Incício da Campanha;	19/08/2019.
20	Divulgação dos locais de votação;	20/09/2019.
21	Eleição;	06/10/2019.
22	Divulgação do resultado da eleição;	06/10/2019.
23	Posse dos conselheiros.	10/01/2020.

Publicado por:
Adriano da Silva Monteiro
Código Identificador:ECA9CB1E